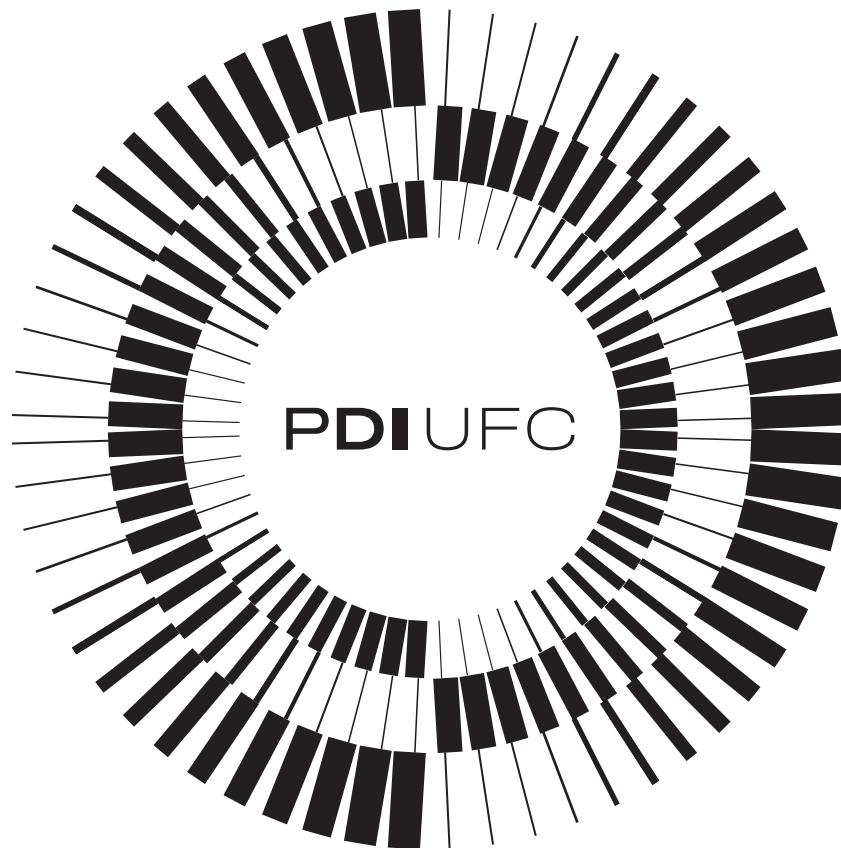


Plano de Desenvolvimento Institucional
2023–2027



2ª Edição – Aprovado pelo CGOV em 14 de dezembro de 2023 e pelo CONSUNI em 15 de dezembro de 2023.



Plano de Desenvolvimento Institucional
2023-2027

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Imprensa Universitária – Universidade Federal do Ceará

U58p Universidade Federal do Ceará.
PDI UFC [livro eletrônico] : Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 / Universidade
Federal do Ceará. – Fortaleza : Imprensa Universitária, 2023.
13.118 kb : il. color. ; PDF

1. Universidade Federal do Ceará – Planejamento. 2. Universidades e Faculdades. 3. Administração.
4. Plano de Desenvolvimento Institucional. I. Título.

CDD 378.101



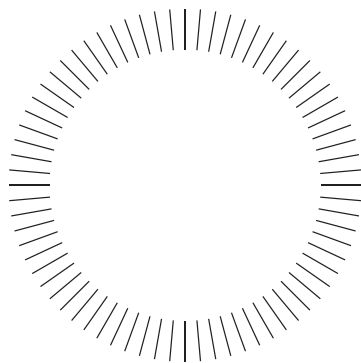
Plano de
Desenvolvimento
Institucional
2023-2027

A marca

A marca desenvolvida para ilustrar o próximo quinquênio do PDI da UFC busca transmitir simplicidade e evolução, visando a aproximar e engajar a comunidade acadêmica na construção do planejamento estratégico da universidade. Para isso, são utilizadas como elementos gráficos linhas de diversas espessuras articuladas em forma de círculo.

O design substitui a arte do plano estratégico anterior, apresentando um grafismo minimalista que traz para a marca do PDI da UFC um olhar mais moderno e inovador. Acima de tudo, a nova marca reforça que, a cada quinquênio, inicia-se um novo ciclo de Planejamento Estratégico na UFC, oportunizando a reflexão e a análise de todos os avanços e conquistas, bem como dos desafios para continuar promovendo excelência em benefício da sociedade.

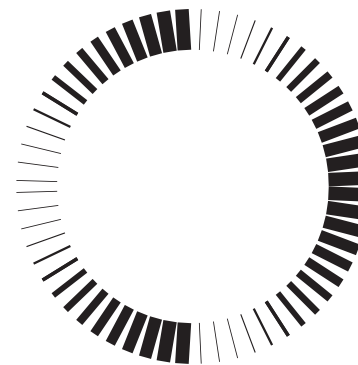
UMA MARCA
PARA FALAR
SOBRE
CICLOS



UMA MARCA PARA
FALAR SOBRE
EVOLUÇÃO



UM NOVO
CICLO DA
UNIVERSIDADE



Histórico de versões

Data	Versão	Descrição	Coordenação
14 e 20/12/2022	1.0 <small>(Versão Original)</small>	Aprovada a 1ª edição do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023 – 2027 pelo CGOV e pelo CONSUNI.	CPGE/ PROPLAD
27/09/2023	1.1	<p>Foram alteradas as descrições e/ou fórmulas dos indicadores: “Média ponderada dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)” (PRPPG); “Crescimento de transferência tecnológica” (PRPPG); “Valor total financeiro de captação de recursos externos com projetos de PD&I (PRPPG)”, “Estimativa da captação anual de recursos financeiros para pesquisa pura” (PRPPG); “Percentual de realização das ações de extensão concluídas” (PREX), “Média de usuários por conteúdo produzido para o Portal e para a Agência UFC” (UFC INFORMA); “Percentual de servidores que responderam “bom” ou “ótimo” na pesquisa da qualidade de vida no trabalho” (PROGEP); “Taxa de permanência dos discentes assistidos” (PRAE), a pedido das unidades PRPPG; PREX; UFC INFORMA; PROGEP e PRAE.</p> <p>Foram alteradas as descrições dos programas: “Sustentabilidade ambiental” e “Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade”.</p> <p>Foram incluídas as metas dos programas para o quinquênio 2023-2027.</p> <p>Foi disponibilizado o link para acesso ao Manual de Desdobramento da Estratégia.</p> <p>Foi realizada a diagramação final do documento.</p>	CPGE/ PROPLAD

14 e
15/12/2023

2.0
(Revisão 2023)

Aprovada a Revisão anual (2023) do PDI 2023-2027 pelo CGOV e pelo CONSUNI.

Foram atualizados os dirigentes das unidades administrativas e acadêmicas e a equipe de coordenação, elaboração e sistematização.

Os princípios norteadores internacionalização, cultura empreendedora e governança foram retirados, e os princípios diversidade, acessibilidade e excelência acadêmica foram inseridos.

Foi elaborada uma nova apresentação.

A Introdução foi atualizada.

A antiga Secretaria de Cultura e Arte (SECULT-UFC) passou a ser Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT).

Foi feita uma reestruturação do programa “PRÓ-VIDA”, com mudança do responsável (de PROGRAD para PRAE) e do nome, que passa a ser “UFC Cuida”.

CPGE/
PROPLAD

Houve a criação do novo programa de “Relações interinstitucionais”, sob responsabilidade da PROINTER.

O programa “Interdisciplinaridade na formação discente”, sob responsabilidade da EIDEIA, passa a se chamar “Interdisciplinaridade na formação docente e discente”.

O programa “Governança de TI”, sob responsabilidade da STI, passa a se chamar “Governança e gestão de TI”.

Foi estabelecida uma previsão para a revisão dos indicadores e a definição de metas.

A seção 6.4 – Programas e Ações Estratégicas foi atualizada com as alterações da Revisão Anual.

A seção 7.1 – Desdobramento da Estratégia foi atualizada.

A seção 8.4 – Aprovação PDI 2023-2027 foi atualizada.

Unidades Administrativas | Dirigentes

Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-Reitora

Prof.^a Diana Cristina Silva de Azevedo

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitor: Prof. Davi Romero de Vasconcelos

Pró-Reitor Adjunto: Prof. Hermogenes David de Oliveira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitora: Prof.^a Regina Celia Monteiro de Paula

Pró-Reitora Adjunta: Prof.^a Claudia do Ó Pessoa

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Prof.^a Bernadete de Souza Porto

Pró-Reitora Adjunta: Prof.^a Maria Ozilea Bezerra Menezes

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Pró-Reitor: Prof. Bruno Anderson Matias da Rocha

Pró-Reitora Adjunta: Márcia Regina Mariano de Sousa Arão

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Pró-Reitora: Prof.^a Marilene Feitosa Soares

Pró-Reitor Adjunto: Marlon Bruno Matos Paiva

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Pró-Reitor: Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitora Adjunta: Adênia Maria Augusto Guimarães

Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais

Pró-Reitora: Prof.^a Diana Cristina Silva de Azevedo

Pró-Reitor Adjunto: Prof. Jose de Paula Barros Neto

Pró-Reitoria de Cultura

Pró-Reitor: Prof. Sandro Thomaz Gouveia

Pró-Reitora Adjunta: Prof.^a Glícia Maria Pontes Bezerra

Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Superintendente: Renato Guerreiro Araújo

Superintendente Adjunta: Lara Silva Lima

Superintendência de Tecnologia da Informação

Superintendente: Prof. Miguel Franklin de Castro

Superintendência dos Hospitais Universitários

Superintendente: Prof.^a Josenília Maria Alves Gomes

Secretaria de Acessibilidade

Diretora: Prof.^a Marilene Calderaro da Silva Munguba

Secretaria de Comunicação e Marketing

Diretora: Prof.^a Kamila Bossato Fernandes

Diretor Adjunto: Francisco Norton Falcão Chaves

Secretaria de Governança

Diretor: Luis Cesar Marques de Vasconcelos

Secretaria Executiva da Comissão de Ética da UFC

Presidente: Carlos Couto de Castelo Branco

Biblioteca Universitária

Diretor: Felipe Ferreira da Silva

Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE)

Coordenador Científico-Técnico: Prof. Dr. Jorge Herbert Soares de Lira

Vice-Coodenador Científico-Técnico: Prof. Dr. Joaquim Bento Cavalcante Neto

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

Presidente: Prof. Felipe Braga Albuquerque

Centro Estratégico de Excelência em Políticas de Água e Secas (CEPAS)

Diretor: Prof. Francisco de Assis de Souza Filho

Vice-Diretora: Prof.^a Samiria Maria Oliveira da Silva

Coordenadoria Geral de Auditoria

Coordenador Geral: Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento

Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica

Diretora: Prof.^a Maria Elias Soares

Ouvidoria Geral

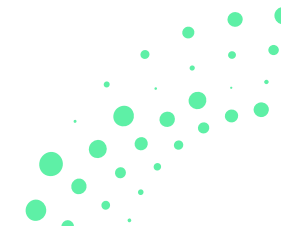
Ouvidor Geral: Prof. Sidney Guerra Reginaldo

Gabinete

Chefe de Gabinete: Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda

Procuradoria Geral

Procurador Geral: Paulo Henrique Leite Gonçalves



Unidades Acadêmicas

Centro de Ciências

Diretor: Prof. Wandemberg Paiva Ferreira

Vice-Diretora: Prof.^a Cristina Paiva da
Silveira Carvalho

Centro de Ciências Agrárias

Diretora: Prof.^a Sônia Maria Pinheiro de
Oliveira

Vice-Diretor: Prof. Alexandre Holanda
Sampaio

Centro de Humanidades

Diretor: Prof. Cícero Anastácio Araújo de
Miranda

Vice-Diretor: Prof. Luiz Fábio Silva Paiva

Centro de Tecnologia

Diretor: Prof. Bruno Vieira Bertoncini

Vice-Diretora: Prof.^a Luciana Rocha
Barros Gonçalves

Faculdade de Direito

Diretor: Prof. Gustavo César Cabral
Machado

Vice-Diretor: Prof. Machidovel Trigueiro
Filho

Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade

Diretor: Prof. Carlos Adriano Santos
Gomes Gordiano

Vice-Diretor: Prof. José Carlos Lázaro da
Silva Filho

Faculdade de Educação

Diretora: Prof.^a Heulália Charalo Rafante

Vice-Diretor: Prof. Alexandre Santiago da
Costa

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem

Diretora: Prof.^a Ana Karina Bezerra
Pinheiro

Vice-Diretora: Prof.^a Nirla Rodrigues
Romero

Faculdade de Medicina

Diretor: Prof. João Macedo Coelho Filho

Vice-Diretora: Prof.^a Danielle Macedo
Gaspar

Instituto de Ciências do Mar

Diretora: Prof.^a Lidriana de Souza Pinheiro

Vice-Diretor: Prof. Rodrigo Maggioni

Instituto de Cultura e Arte

Diretor: Prof. Ivânio Lopes de Azevedo
Junior

Vice-Diretora: Prof.^a Denise Vendrami
Parra

Instituto de Educação Física e Esportes

Diretora: Prof.^a Maria Eleni Henrique da Silva

Vice-Diretor: Prof. Edson Silva Soares

Instituto Universidade Virtual

Diretor: Prof. Gabriel Antoine Louis Paillard

Vice-Diretor: Prof. Ernesto Trajano de Lima
Neto

Campus de Crateús

Diretor: Prof. Sandro Vagner de Lima

Vice-Diretor: Prof. Francisco Diones
Oliveira Silva

Campus de Itapajé

Diretor: Prof. Márcio Veras Correa

Vice-Diretor: Prof. João Henrique
Gonçalves Medeiros Corrêa

Campus de Quixadá

Diretora: Prof.^a Andréia Libório Sampaio

Vice-Diretor: Prof. Paulo de Tarso Guerra
Oliveira

Campus de Russas

Diretor: Prof. Cândido Jorge de Sousa
Lobo

Vice-Diretor: Prof. Pablo Luiz Braga
Soares

Campus de Sobral

Diretor: Prof. Mário Áureo Gomes Moreira

Vice-Diretora: Prof.^a Rita Helena Sousa
Ferreira Gomes



Equipe de Coordenação, Elaboração e Sistematização

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)

Pró-Reitor: Prof. João Guilherme Nogueira Matias

Pró-Reitora Adjunta: Adênia Maria Augusto Guimarães

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (CPGE)

Coordenadora: Roberta Queirós Viana Maia

Equipe Técnica

Ana Jamille Tomaz Viana – Assistente em Administração

Cledson Alexandre Nogueira Nobre – Técnico em Contabilidade

Kamila Karen Motta e Sousa – Administradora

Sarah Renata Menezes e Silva – Administradora

Francisco Isaque Torres da Silva – Bolsista

Equipe de Editoração

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (UFC INFORMA)

Diretora: Prof.^a Kamila Bossato Fernandes

Diretor Adjunto: Francisco Norton Falcão Chaves

Equipe Técnica

David Motta Sá Grêgo – Diagramador

Carlos Raoni Kachillé Cidrão de Vasconcelos – Técnico de laboratório

Samuel Bruno Furtado – Programador visual

Ribamar Neto – Fotógrafo

Viktor Braga – Fotógrafo

Jr. Panela – Fotógrafo

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA (IU)

Diretor: Francisco Charles Rocha e Silva Ribeiro

Equipe Técnica

Alana Kercia Barros Demétrio – Revisora

Adriano de Souza Santiago – Revisor

Leidyenne Viana Nogueira – Revisora





Apresentação

Uma teia de conhecimento construída pela união

O que as leitoras e os leitores encontrarão nas páginas que seguem não é apenas uma projeção de metas a serem aferidas e alcançadas, mas a expressão tangível de uma visão de futuro plural, coletiva e inclusiva. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Ceará (UFC) para o quinquênio 2023-2027 é um documento em seu aspecto literal; no sentido conotativo, contudo, precisamos recorrer a um olhar metafórico sobre a estrutura da colmeia, com sua construção a partir do esforço comum, seus espaços comunicantes e a harmonia própria de uma necessária convivência comunitária.

Como arquitetas e arquitetos do conhecimento, nós, membros desta grande família chamada UFC, trabalhamos meticulosamente em conjunto, sempre respeitando e valorizando as habilidades e os papéis de cada uma e cada um. Essa estrutura resiliente, unida e

produtiva é sobretudo dinâmica: adapta-se às conjunturas presentes e, com precaução, se organiza para o futuro.

Durante a elaboração e revisão deste plano, sempre fomos guiados pelo compromisso com a construção de uma universidade mais aberta, colaborativa e vibrante. Trabalhamos juntos para materializar essa teia robusta de conhecimento que sustenta um compromisso perene com a humanidade, a universalidade e a excelência. Honramos e reiteramos, nesse agir, a inspiradora visão de nosso fundador, Prof. Antônio Martins Filho, ao integrar saberes globais ao contexto local, valorizando as raízes culturais e as demandas específicas de cada região onde a UFC está instalada.

Ao longo do processo, estabelecemos recursos multimídias inovadores que refletem a transformação digital que permeia todas as esferas

da sociedade. O sítio Painéis UFC e a plataforma Nosso PDI são ferramentas interativas que promovem a transparência, a segurança da informação e a governança de dados, garantindo que cada cidadão tenha acesso a um amplo leque de informações que contribuem para o sucesso de nossa missão e para a melhor entrega possível à sociedade.

Realizamos consultas públicas, promovemos grupos de trabalho e seminários temáticos e proporcionamos um diálogo inclusivo que abraçou a diversidade de perspectivas na nossa comunidade acadêmica. O PDI, portanto, é mais do que um plano, é a sinfonia harmoniosa das ideias convergentes e divergentes que habitam a UFC.

Ao atravessar as etapas de preparação, elaboração, consolidação e publicação dos dados aqui contidos, fortalecemos os alicerces dessa

grande colmeia acadêmica e social. Que o PDI – que é de todas e todos – sirva-nos de guia em momentos desafiadores e impulsione pautas estratégicas, tais como a melhoria contínua do ensino, a inovação na pesquisa e a ampliação da assistência estudantil e da cultura extensionista, além de parcerias com os setores público e privado.

Como uma tapeçaria tecida por mãos múltiplas, esta obra é uma sistematização da diversidade que enriquece nossa instituição e do horizonte rumo ao qual ela crescerá. Unida, forte e cheia de virtude, tal qual a inscrição latina em nosso brasão.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor

Prof.^a Diana Cristina Silva de Azevedo
Vice-Reitora



Sumário

1. Introdução	16
2. Metodologia	20
3. Referenciais Estratégicos	28
3.1. Missão	29
3.2. Princípios Norteadores	29
3.3. Visão de Futuro	29

4. Perfil Institucional	30
4.1. Breve Histórico e Caracterização	31
4.2. Organização Administrativa e Políticas de Gestão	47
4.3. Organização Didático-Pedagógica	52
4.4. Sustentabilidade Orçamentária e Financeira	54
5. Projeto Pedagógico Institucional (PPI)	57
6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	67
6.1. Análise Ambiental	68
6.2. Cadeia de Valor	71
6.3. Mapa Estratégico	72
6.4. Programas e Ações Estratégicas	74
7. Implementação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia	144
7.1. Desdobramento da Estratégia	146
8. Apêndices	148
8.1. Políticas e Diretrizes Governamentais	149
8.2. Alinhamento às Políticas e Diretrizes Governamentais	153
8.3. Serviços Oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas	158
8.4. Aprovação PDI 2023-2027	161
Conselho Universitário (CONSUNI)	161
Comitê de Governança (CGOV)	161



Logo of the institution and navigation menu (HOME, SOBRE O PDI, PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO) are visible at the top of the page.

Pensar o futuro para transformar o presente e repensar o presente para transformar o futuro!

SOBRE O PDI

Para a Universidade Federal do Ceará, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI é o documento mais importante da instituição, pois é o plano estratégico que direciona todas as ações institucionais para o atingimento dos seus objetivos e da Visão de Futuro que se pretende alcançar.

O PDI é uma exigência legal para as instituições de Ensino Superior - ES e nele são registradas a missão de valor da instituição, o referencial estratégico, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a estrutura organizacional, as atribuições acadêmicas que desenvolvem e as que pretende desenvolver e as estratégias para o alcance dos objetivos, metas e da sua visão de futuro.

A cada cinco anos, vigência do PDI, inicia-se um novo ciclo de Planejamento Estratégico na UFC, momento oportuno de reflexão e de análise de todos os avanços e conquistas realizadas, bem como das desafios para continuar promovendo excelência em benefício da sociedade.

Navigation buttons: PREPARAÇÃO, PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO

1. Introdução

1. Introdução

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que identifica a instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e às estratégias que pretende desenvolver para o alcance dos seus objetivos, metas e visão de futuro.

Elaborado para um período de 5 (cinco) anos, o PDI representa o principal instrumento de planejamento estratégico da Universidade Federal do Ceará (UFC), pois consiste no plano estratégico que deve direcionar todas as ações institucionais para o cumprimento dos seus objetivos.

O PDI da UFC para o quinquênio 2023-2027 foi elaborado seguindo as orientações previstas no

Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Instrução Normativa n.º 24, de 18 de março de 2020, alinhado às políticas e diretrizes do Governo Federal.

É resultado de um processo sistemático de planejamento estratégico, amplamente participativo, que contou com 3 (três) grandes fases: preparação, elaboração e consolidação.

A fase de preparação, que aconteceu nos meses de março, abril e maio de 2022, contou com várias reuniões com os gestores das unidades administrativas e acadêmicas e teve como objetivo: a definição de metodologia e cronograma de construção do PDI; a análise documental e ambiental; e a atualização e validação dos referenciais estratégicos (missão, princípios norteadores e visão de futuro) e da cadeia de valor da instituição.

A fase de elaboração teve início no dia 23 de junho de 2022, com um grande Seminário de Abertura para toda a comunidade acadêmica. Nesse dia, foi lançado o site do PDI da UFC (pdi.ufc.br) e uma Consulta Pública por meio de formulário *on-line*, bem como a divulgação da metodologia, cronograma e datas e local dos seminários temáticos.

Foram ao todo 11 (onze) seminários temáticos, que aconteceram de forma presencial nos meses de agosto e setembro de 2022, com uma média de 80 participantes (servidores e discentes) em cada seminário, totalizando 55 horas de discussão e reflexão sobre as estratégias necessárias para o alcance da visão de futuro da UFC e cumprimento da sua missão institucional, dando voz ativa à comunidade acadêmica

e fomentando a troca de ideias e a proposição de ações estratégicas e inovadoras para o próximo quinquênio.

Após a realização dos Seminários Temáticos, deu-se início à fase de consolidação, na qual foram feitas análises, ajustes e compilações necessárias para a escrita do documento final, o qual foi aprovado no dia 14/12/2022 pelo CONSUNI e no dia 20/12/2022 pelo Comitê de Governança.

No entanto, o planejamento estratégico deve ser um processo dinâmico, sistêmico e participativo. Nessa perspectiva, no ano de 2020, o Ministério da Economia publicou a Instrução Normativa n.º 24, a qual dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional

dos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG.

Tal instrução normativa institui que o Plano Estratégico Institucional deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano e que deve ser aprovado e monitorado de forma sistêmica e contínua pelos respectivos comitês internos de governança, previstos pelo Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Desse modo, na perspectiva, sobretudo, da melhoria contínua, bem como do atendimento à legislação e do alinhamento

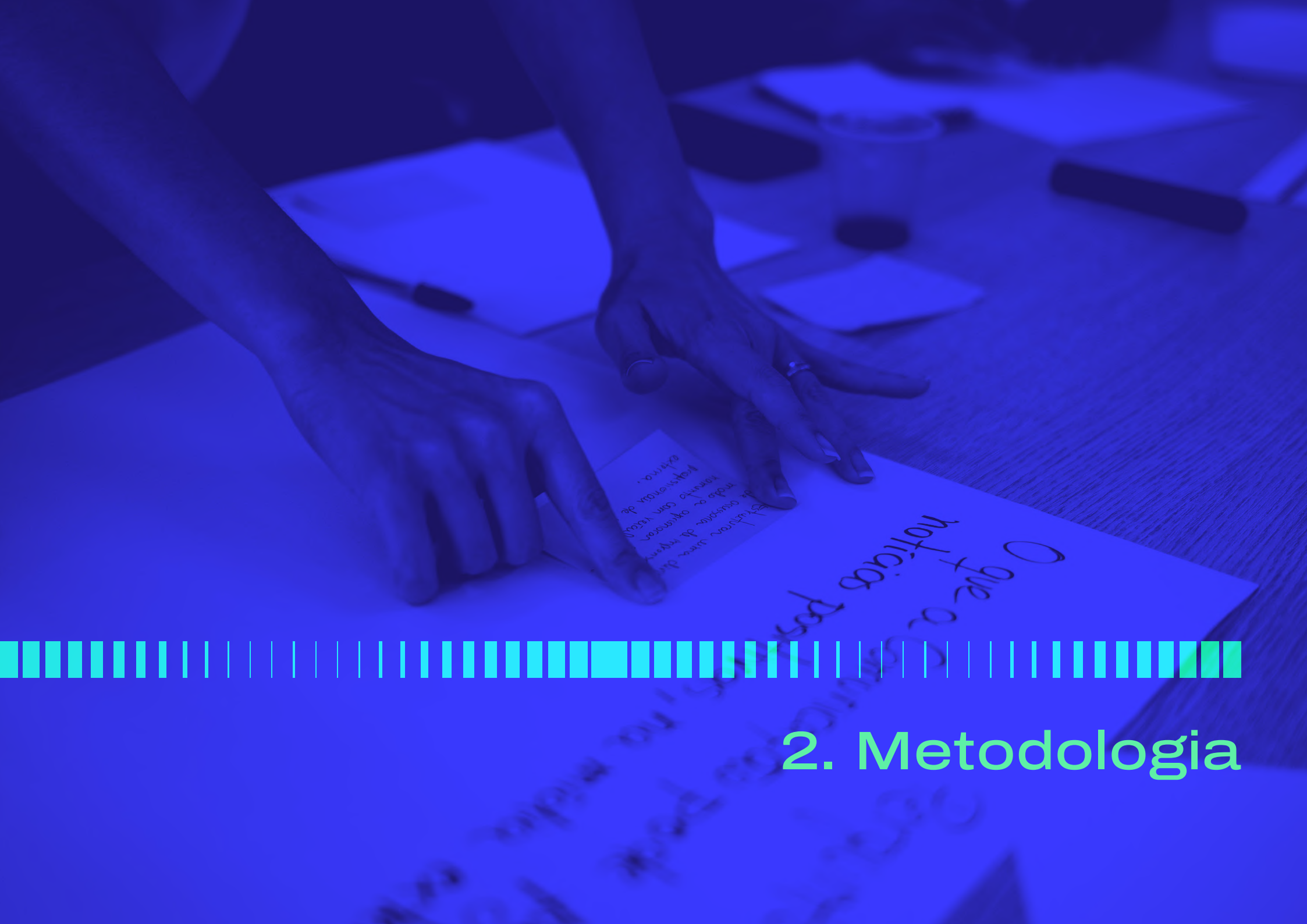
às diretrizes governamentais vigentes, este documento apresenta a atualização do PDI 2023-2027 (1ª edição), a partir da primeira revisão deste plano, ocorrida no último trimestre de 2023.

O PDI 2023-2027 representa, portanto, uma visão sistêmica e estratégica da universidade, traduzindo os anseios da sociedade em estratégias para o alcance dos objetivos institucionais. Foi nessa perspectiva que este plano foi construído, como uma oportunidade de reflexão e de análise de todos os avanços e conquistas realizadas, bem como dos desafios para continuar promovendo

excelência e valor público em benefício da sociedade.

Por fim, cabem nossos agradecimentos à comunidade acadêmica pela caminhada de construção da nossa universidade, fomentada pelas reflexões feitas durante os seminários temáticos, pelas sugestões fornecidas e pela parceria cotidiana de intercâmbio de experiências e conhecimentos.

Orgulhamo-nos desta caminhada!

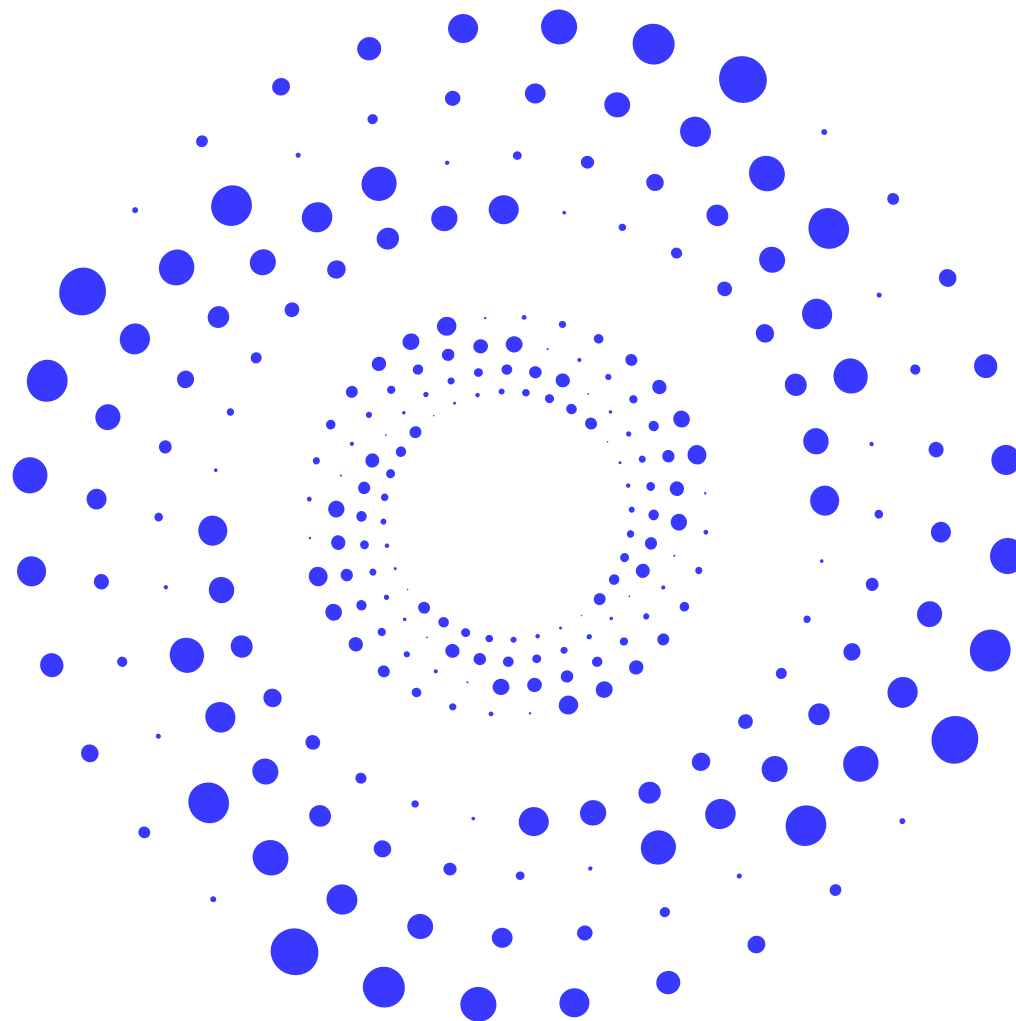


2. Metodologia

2. Metodologia

A construção do PDI 2023-2027 faz parte de um processo de gestão estratégica já bastante estruturado e consolidado na UFC, o qual integra planejamento (*plan*), implementação (*do*), monitoramento (*check*) e avaliação da estratégia (*act*), contribuindo para a melhoria contínua e para o alcance da visão de futuro e da missão institucional.

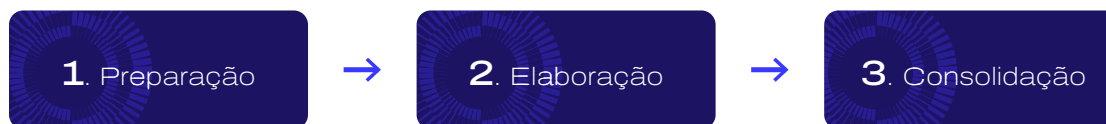
O PDI da UFC é, portanto, resultado do processo de planejamento, processo que conta com 6 (seis) etapas: referenciais estratégicos, cadeia de valor, análise ambiental, mapa estratégico, indicadores e metas, ações estratégicas.



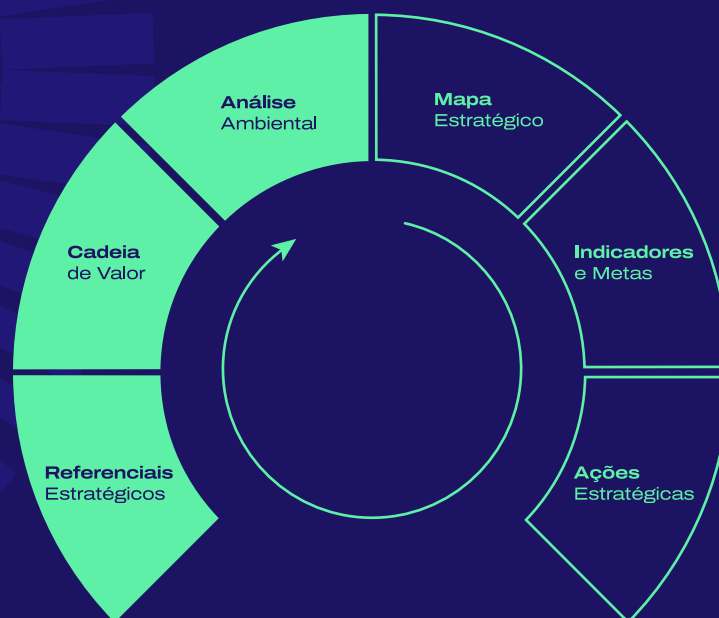
Gestão Estratégica



Essas etapas foram contempladas nas 3 (três) grandes fases do projeto do PDI 2023-2027: preparação, elaboração e consolidação.



Fases do Projeto
Fonte: PROPLAD/UFC



Nessa fase foram realizadas várias reuniões preparatórias com os gestores das unidades administrativas e acadêmicas, com o objetivo de revisar os referenciais estratégicos e a cadeia de valor da UFC para o quinquênio 2023-2027.

A fase de preparação contemplou as **três primeiras etapas** do processo de planejamento.

Nas reuniões preparatórias, utilizou-se como metodologia a análise documental e ambiental. Na análise documental, foi observada a legislação vigente, o alinhamento às políticas e diretrizes nacionais e as documentações internas, como o regimento, o estatuto, dentre outros aspectos. Na análise ambiental, foi realizada a avaliação dos resultados institucionais e a análise do ambiente interno, por meio da ferramenta estratégica Matriz SWOT, e a análise do ambiente externo, por meio da ferramenta estratégica Pestel.

A partir desse diagnóstico situacional, resultado da análise documental e ambiental, foi possível revisar os referenciais estratégicos (missão, princípios norteadores e visão de futuro) e a cadeia de valor da UFC para o quinquênio 2023-2027.



Essa fase se iniciou com a revisão dos objetivos do Mapa Estratégico, seguindo metodologia do Balanced Scorecard, e com a definição de programas (incluindo seus indicadores) pelos responsáveis dos objetivos do Mapa Estratégico, conforme quadro a seguir. Os programas são temáticas que trazem questões essenciais ao cumprimento dos objetivos estratégicos, configurando-se como objetivos específicos. A implementação dos programas no PDI 2023-2027 tem como objetivo um melhor monitoramento dos indicadores e metas, uma vez que, alinhados aos programas, estes terão um caráter mais tático e operacional.

A fase de elaboração contemplou as **três últimas etapas** do processo de planejamento.

Id-OE	Objetivo Estratégico	Nome dos Programas	Área Responsável
OE1	Aprimorar a formação discente.	Fluxo acadêmico discente	PROGRAD
		Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos	PROGRAD
		Avaliação dos cursos de graduação	PROGRAD
		Avaliação dos cursos de pós-graduação	PRPPG
OE2	Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.	Interdisciplinaridade na formação docente e discente*	EIDEIA
		Inovação tecnológica	PRPPG
		Empreendedorismo inovador	PROINTER
		Inovação institucional	PROINTER
		Relações interinstitucionais**	PROINTER**
OE3	Fortalecer a extensão universitária na UFC.	Aprimoramento da pesquisa na UFC	PRPPG
		Internacionalização	PROINTER
		Eficiência dos processos da extensão universitária da UFC	PREX
OE4	Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC.	Impacto dos resultados da extensão universitária da UFC	PREX
		Parcerias externas nas ações de extensão da UFC	PREX
		Expansão, difusão e inclusão na área cultural	PROCULT*
OE5	Aprimorar a governança e a comunicação institucional.	Fomento, gestão e produção cultural	PROCULT*
		Preservação da memória institucional	PROCULT*
		Ambiente de governança	SECGOV
		Gestão de riscos	SECGOV
		Comunicação institucional	UFC INFORMA
		Transparência ativa	OUVIDORIA

OE6	Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.	Governança e gestão de TI*	STI
		Sistemas de TI e mídias digitais	STI
		Infraestrutura de TI e segurança da informação	STI
OE7	Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.	Recursos informacionais	BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
		Infraestruturas predial e urbanística	UFC INFRA
OE8	Garantir a sustentabilidade ambiental, respeitando a biodiversidade de cada <i>campus</i> , considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais.	Sustentabilidade ambiental	UFC INFRA
OE9	Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade.	Eficiência da gestão de contratações	PROPLAD
		Planejamento e sustentabilidade orçamentária e financeira	PROPLAD
OE10	Garantir a excelência na gestão de pessoas.	Boas práticas de gestão de pessoas	PROGEP
		Desenvolvimento de pessoas	PROGEP
		Qualidade de vida no trabalho e inclusão	PROGEP
OE11	Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.	Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos	PRAE
		Qualidade de vida dos estudantes da graduação	PRAE
		Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade	PRAE
OE12	Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.	UFC Cuida*	PRAE*

Quadro - Responsáveis por Programas do PDI 2023-2027 / Fonte: PROPLAD/UFC.

*Atualizado na Revisão Anual 2023.

**Programa Incluído na Revisão Anual 2023.

Fonte: PROPLAD/UFC.



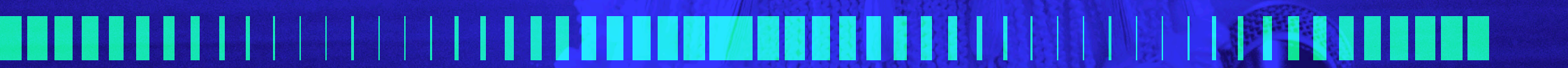
Nesse sentido, para cada programa foi definido um ou mais indicadores, com o propósito de avaliar o cumprimento do objetivo que o programa se propõe e, conseqüentemente, o alcance do objetivo estratégico a ele relacionado. As metas para cada um desses indicadores serão definidas no segundo trimestre do ano de 2024, quando será feita uma revisão de todos os indicadores do PDI 2023-2027.

Ao todo foram definidos 35 (trinta e cinco) programas na 1ª edição do plano e, na 1ª revisão, foi acrescentado mais um programa, Relações Interinstitucionais, totalizando 36 (trinta e seis) programas, distribuídos nos 12 (doze) objetivos do Mapa Estratégico. Para cada programa foram sugeridas ações estratégicas durante os 11 (onze) seminários temáticos que aconteceram de forma presencial, nos meses de agosto e setembro de 2022. Essas ações foram revisadas e alguns ajustes foram realizados, conforme detalhado nos Anexos do PDI e apresentados no item 6.4 deste documento.

Em todos os seminários temáticos foi utilizada a dinâmica do World Café. Essa dinâmica baseia-se em um processo de diálogo em grupos, nos quais participantes se dividem em diversas mesas e conversam sobre uma pergunta central. O processo é organizado de forma que as pessoas circulem entre os diversos grupos e tomem parte nas conversas, conectando e polinizando as ideias, tornando visível a inteligência e a sabedoria do coletivo.

Por fim, na fase de consolidação, foram realizadas reuniões com os responsáveis por cada programa e objetivo do Mapa Estratégico, para alinhamento e compilação dos resultados dos seminários temáticos.

Todas as fases e resultados da elaboração do PDI 2023-2027 encontram-se no site do PDI da UFC (pdi.ufc.br).



3. Referenciais Estratégicos

REITOR
CONVIDO A TODOS PARA QUE, EM POSIÇÃO DE ALTO RELEVO, BUSQUEMOS O HINO
NACIONAL.

13. REITOR
ESTA ENCERRADA A SOLIERNIDADE.
TEMA DA VITÓRIA E OUTRAS MÚSICAS



Foto: Arlindo Barreto

3. Referenciais Estratégicos

3.1 Missão

Formar profissionais de excelência, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais.

3.2 Princípios Norteadores

<p>Inclusão</p>  <p>Integração de todos os indivíduos</p>	<p>Sustentabilidade</p>  <p>A universidade como protagonista da transformação social e ambiental.</p>	<p>Excelência Acadêmica</p>  <p>Realização da missão institucional e entrega de valor público à sociedade.</p>
<p>Justiça Social</p>  <p>Compromisso com a equidade para combater as desigualdades sociais</p>	<p>Diversidade</p>  <p>Respeito às diferenças.</p>	<p>Valorização da vida</p>  <p>Priorização da vida e do bem-estar de todos os indivíduos.</p>
<p>Acessibilidade</p>  <p>Promoção de um ambiente acessível.</p>		

3.3 Visão de Futuro

Ser referência nacional, com relevante inserção internacional, na formação de profissionais de excelência, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia e na promoção da inovação, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.



4. Perfil Institucional



4. Perfil Institucional

4.1 Breve Histórico e Caracterização

A Universidade Federal do Ceará (UFC) foi criada em 16 de dezembro de 1954, pela Lei n.º 2.373, e instalada em 25 de junho do ano seguinte. Com o lema “O universal pelo regional”, o reitor Antônio Martins Filho, idealizador e fomentador da fundação da instituição, afirmou o compromisso com o progresso sustentável da nação, associando a importância de uma rede de universidades públicas e gratuitas comprometidas com um projeto de desenvolvimento para o Brasil.

Nessa perspectiva, a UFC, instituição federal de Ensino Superior, estabelecida como autarquia educacional de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, vem desde então formando profissionais de excelência, gerando e difundindo conhecimentos, preservando e divulgando valores éticos, científicos, artísticos e culturais, em conformidade com a sua missão institucional, regida pelos seguintes instrumentos normativos:

**1.
Estatuto
da UFC**

**2.
Regimento
Geral da UFC**

**3.
Regimento
da Reitoria**

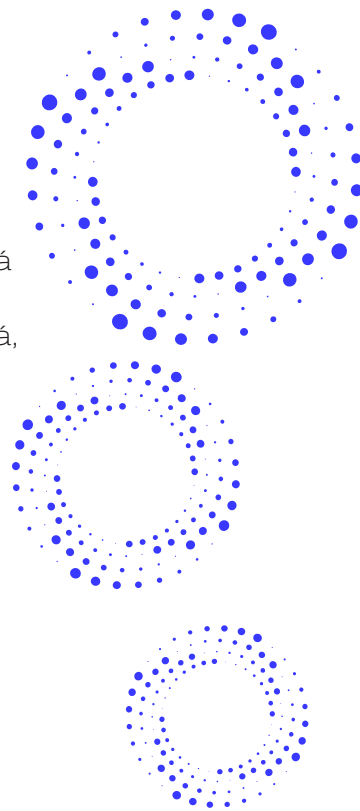
**4.
Resoluções
do Conselho
Universitário e do
Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão**



A evolução da Universidade Federal do Ceará

Constituída inicialmente a partir de faculdades e de escolas de nível superior já existentes, como a Escola de Agronomia do Ceará, a Faculdade de Direito do Ceará, a Faculdade de Medicina do Ceará e a Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, a UFC hoje possui outra dimensão.

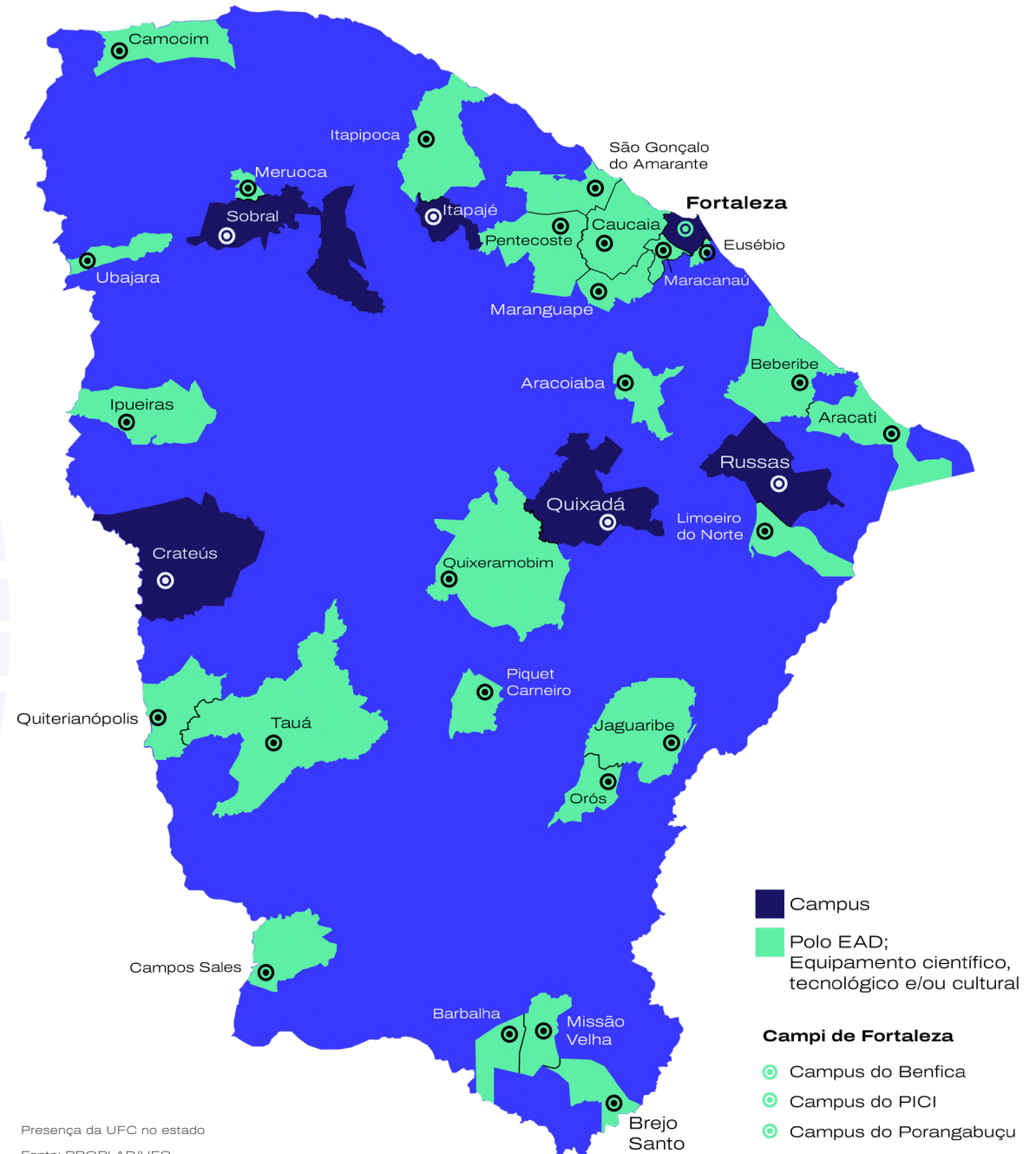
Com a sua expansão e interiorização ao longo dos últimos anos, **a UFC está presente em quase todas as regiões do estado do Ceará**, por meio de seus 8 (oito) **campi**, 3 (três) dos quais localizados no município de **Fortaleza**, sede da UFC: Campus do Benfica, Campus do Pici e Campus do Porangabuçu; e 5 (cinco) dos quais distribuídos no interior do Ceará, nas cidades **Sobral, Quixadá, Crateús, Russas e Itapajé**.



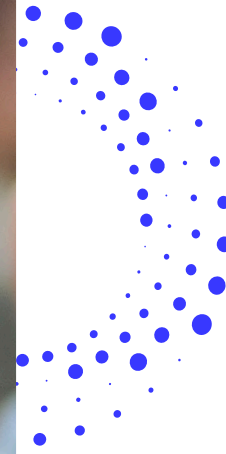
São, ao todo, **18 unidades acadêmicas, divididas em centros, faculdades, institutos e campi no interior do estado**. São eles: I. Centros – Centro de Ciências; Centro de Ciências Agrárias; Centro de Humanidades e Centro de Tecnologia; II. Faculdades – Faculdade de Direito; Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade; Faculdade de Educação; Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem; Faculdade de Medicina; III. Institutos – Instituto de Ciências do Mar; Instituto de Cultura e Arte; Instituto de Educação Física e Esportes; e Instituto Universidade Virtual; IV. **Campi** no interior do estado – Campus da UFC em Crateús; Campus da UFC em Quixadá; Campus da UFC em Russas; Campus da UFC em Sobral; e Campus da UFC em Itapajé.

A UFC conta ainda com **1 (um) Centro de Estudos** em Aquicultura (CEAC / Labomar Eusébio); **4 (quatro) Fazendas Experimentais**: Fazenda Experimental Vale do Curu (Pentecoste), Fazenda Raposa (Maracanaú), Sítio São José (Maranguape) e Fazenda Lavoura Seca (Quixadá); além dos seguintes **equipamentos científicos, tecnológicos e culturais**: a Seara da Ciência e o Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, localizados no Campus do Pici, a Casa de José de Alencar, localizada no Sítio Alagadiço Novo, a Rádio Universitária FM, o Museu de Arte da UFC (MAUC), a Casa Amarela Eusélio Oliveira (CAEO) e o Teatro Universitário Paschoal Carlos Magno, localizados no Campus do Benfica.

A UFC PRESENTE EM QUASE TODAS AS REGIÕES DO CEARÁ



Presença da UFC no estado
Fonte: PROPLAD/UFC.



Ao todo **a universidade disponibiliza 128 cursos de graduação**, sendo 120 presenciais e 8 na modalidade a distância, oferecidos por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Anualmente, a UFC oferta mais de 6 mil novas vagas de ingresso para seus cursos de graduação. Em 2021, foram 6.358 vagas ofertadas. Os cursos a distância, disponibilizados nos graus de licenciatura, bacharelado e tecnólogo, contaram, no ano de 2022, com 813 alunos matriculados e 45 polos de atendimento distribuídos nos municípios cearenses. Os polos possuem salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios para práticas de física, química, dentre outros espaços. Eles também dão suporte aos alunos para sanar dúvidas e resolver problemas. A abrangência geográfica dos polos de apoio com alunos ativos ou em matrícula institucional pode ser acessada no endereço <https://ead.virtual.ufc.br/>. Mais informações sobre o ensino da graduação pode ser acessado nos Painéis Estratégicos de Graduação.



Na pós-graduação, no ano de 2021, foram ofertados 51 cursos de doutorado, 81 cursos de mestrado, 12 cursos de especialização, **contemplando mais de 6.200 discentes matriculados nesse período, além das 54 residências médicas.**

No âmbito da pesquisa, em 2022, a UFC atingiu a marca de 30 cartas-patente concedidas e mais 29 pedidos de patentes e 8 registros de *softwares* foram depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) no ano de 2021. Ainda na esfera da pesquisa, a UFC conta hoje com 330 pesquisadores CNPq. Maiores informações do ensino da pós-graduação e a pesquisa na UFC podem ser acessadas nos Painéis Estratégicos de Pesquisa e Pós-Graduação.

Já na extensão universitária, a UFC realizou 1.023 ações de extensão em 2021 e 3.653 atendimentos por meio das ações de extensão da Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). Maiores detalhes e informações nos Painéis Estratégicos da Extensão.





A Universidade Federal do Ceará tem a inovação como seu quarto pilar, junto ao ensino, pesquisa e extensão. A partir da Resolução n.º 38/CONSUNI, de 18 de agosto de 2017, a UFC instituiu a sua Política de Inovação, a qual dispõe sobre a definição, geração e gestão de direitos relativos à propriedade intelectual e à inovação tecnológica no âmbito da universidade. Dentre as principais atividades na UFC voltadas à inovação temos:

- Promoção de atividades científicas e tecnológicas como estratégias para o desenvolvimento econômico e social;
- Promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;
- Ações visando à redução das desigualdades regionais;
- Promoção da cooperação e interação entre a UFC e os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas;
- Estímulo à atividade de inovação na UFC e nas empresas, visando à atração, constituição e instalação de centros de pesquisa, de desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos no estado;
- Promoção da competitividade empresarial em âmbito nacional e internacional;
- Incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação, à pesquisa científica e às atividades de transferência de tecnologia;
- Promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica;
- Fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa da UFC;
- Atratividade dos instrumentos de fomento e de crédito, bem como sua permanente atualização e aperfeiçoamento;
- Simplificação de procedimentos para gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação;
- Utilização do poder de compra do estado para fomento à inovação e ao empreendedorismo;
- Apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades da UFC, ao sistema produtivo e ao desenvolvimento industrial.



**CONDOMÍNIO DE
EMPREENDEDORISMO
E INOVAÇÃO**

**AQUI AS
BOAS IDEIAS
SE ENCONTRAM**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Já a cultura empreendedora e a internacionalização são princípios norteadores que devem direcionar todas as suas ações institucionais. No ano de 2021 podemos destacar vários avanços nessas temáticas. Ao todo foram realizados 44 projetos de *startups*, 4 projetos de *spin-offs*, 189 convênios internacionais, 28 parcerias com países estrangeiros, dentre outras ações de desenvolvimento institucional.

As ações de desenvolvimento institucional buscam a consolidação de políticas de inovação e empreendedorismo,

incluindo-se em tais esforços os trabalhos desenvolvidos no Parque Tecnológico da universidade, as parcerias de laboratórios da UFC com grandes multinacionais da tecnologia, as bolsas de empreendedorismo inovador para estudantes, implementadas em 2020, e a tônica empreendedora que vem marcando a formação do corpo discente, da graduação ao doutorado, em diversas áreas do conhecimento. Além disso, a UFC também tem dado suporte ao Programa Institucional de Internacionalização (Capes-Print), sendo uma das 36 instituições contempladas com o programa no Brasil em parcerias com as

principais instituições de ensino de todo o mundo.

Na área da saúde, a UFC dispõe ainda do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM), vinculado à faculdade de Medicina da UFC, localizado no bairro Rodolfo Teófilo, e do Complexo Hospitalar (CH-UFC). O Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC) e a Maternidade-Escola Assis Chateaubriand (MEAC) compõem o CH-UFC, que está fundamentado nos pilares ensino, pesquisa, assistência, sustentabilidade, governança, processos e

pessoas. Cenário de práticas para formação de profissionais e estudantes de diversas partes do país, o CH-UFC é celeiro de pesquisas científicas e centro de assistência em saúde à população via Sistema Único de Saúde (SUS). Desde novembro de 2013, é administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), rede de 40 hospitais universitários federais do Brasil, por meio de contrato de gestão firmado com a universidade. No ano de 2021 foram realizadas 183.443 consultas médicas, 1.301.629 exames, 18.059 internações, 8.344 cirurgias e 151 transplantes.



Laboratórios

A UFC possui em sua estrutura mais de 350 laboratórios, com instalações, equipamentos e recursos tecnológicos adequados ao atendimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como de prestação de serviços, nas mais diversas áreas do conhecimento.

Em 2021 foi desenvolvida uma Plataforma de Laboratórios com o objetivo de integrar, melhorar a gestão e dar visibilidade aos laboratórios da Universidade Federal do Ceará (UFC) via sistema institucional SIPAC.

Na Plataforma de Laboratórios é possível fazer o registro das atividades realizadas nos laboratórios da UFC, assim como os serviços prestados, as pesquisas desenvolvidas, os equipamentos disponíveis, a equipe, a localização, entre outras informações. Todas as informações ficarão disponíveis também ao público externo, e será gerado um arquivo periodicamente de atualização para o Painel de *Business Intelligence* (BI) do Observatório da Indústria da FIEC.

Para consultar os laboratórios cadastrados, basta acessar o link: https://si3.ufc.br/public/jsp/laboratorios/lista.jsf?nova_busca=true.



Bibliotecas

A Biblioteca Universitária (BU) é órgão suplementar da Universidade Federal do Ceará (UFC) e tem como missão organizar, preservar e disseminar a informação para a produção do conhecimento, dando suporte às atividades educacionais, científicas, tecnológicas e culturais da UFC e possibilitando o crescimento e o desenvolvimento da instituição e da sociedade.

Sua estrutura administrativa é exercida através de unidades de apoio à Direção da Biblioteca Universitária, que é responsável por 19 bibliotecas, das quais 4 estão nos *campi* do interior e 15 em Fortaleza.



Acervo acadêmico em meio digital

A Biblioteca Universitária trabalha para estruturar e entregar à comunidade universitária um projeto de acervo acadêmico em meio digital que propicie a garantia de integridade e de autenticidade das informações contidas nos documentos originais.

Para isso, dispõe de um Repositório Institucional (RI), que reúne, armazena, organiza, recupera, preserva e dissemina toda a produção científica e intelectual da comunidade universitária (docentes, pesquisadores, técnicos e alunos de pós-graduação *stricto sensu*, *lato sensu* e graduação), bem como os documentos que são produzidos no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

A fim de garantir segurança à assinatura do Termo de Autorização para disponibilização de documentos digitais do Repositório Institucional (RI), adota-se a assinatura digital através do gov.br. O suporte e *backup* do RI é realizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFC (STI/UFC).

Além disso, encontra-se em fase de implantação um Repositório Institucional de Dados de Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (UFC). O referido repositório é multidisciplinar e destina-se à publicação de dados de pesquisas científicas realizadas por membros da comunidade acadêmica da UFC.

Por meio desse repositório, os pesquisadores poderão compartilhar, reusar, citar, explorar e analisar dados de pesquisa. O objetivo é fornecer acesso aberto ao conhecimento científico produzido pela UFC, facilitar o processo de disponibilização de dados e dar visibilidade à produção científica da instituição. O repositório visa ainda a incentivar a adoção de valores, princípios e boas práticas que regem a pesquisa acadêmica hodiernamente, tais como a transparência, ética, integridade, governança, sustentabilidade, reprodutibilidade e replicabilidade das pesquisas desenvolvidas institucionalmente.



Serviços oferecidos

O Sistema de Bibliotecas da UFC oferece vários serviços direcionados ao atendimento de estudantes, de servidores docentes, de servidores técnico-administrativos e pesquisadores, conforme apêndice 8.3.



Infraestrutura física e instalações acadêmicas

O Sistema de Bibliotecas da UFC, reafirmando seu compromisso de fomentar a pesquisa, o ensino, a extensão e a inovação, disponibiliza, conforme as exigências do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do Ministério da Educação (MEC), inúmeros recursos informacionais em meio físico e digital. A compra de livros físicos, a contratação e a renovação de assinaturas de bibliotecas digitais, a implementação de ferramentas de descoberta das informações nos repositórios digitais da UFC e a ampliação do acervo em formato acessível com o suporte da Rede Brasileira de Estudos e Conteúdos Adaptados (REBECA) são as principais ações que o Sistema de Bibliotecas põe em prática, conforme seu plano de atualização do acervo.

Com base nos editais lançados pela Biblioteca Universitária, as bibliotecas trabalham com as coordenações dos cursos para a elaboração de planilhas contendo as bibliografias básicas e complementares disponibilizadas nos planos de ensino das disciplinas. Para subsidiar a compra, a Divisão de Acervo e Representação da Informação (DARIN) leva em consideração os seguintes pontos: cursos que passarão por avaliação pelas comissões do MEC, de acordo com os atos regulatórios de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, e cursos que, por sua vez, obtiveram conceitos baixos nessas avaliações.

Tais informações estão subsidiadas pela Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas, que é o instrumento que estabelece diretrizes e conduz a tomada de decisões sobre aspectos em relação à seleção e à aquisição de materiais para compor o acervo visando à sua formação, atualização, expansão e manutenção de modo que atenda às necessidades dos cursos e programas ofertados pela universidade e às exigências do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O SINAES é coordenado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e tem o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como responsável pela operacionalização do processo de avaliação dos cursos de graduação no Brasil, obedecendo aos critérios estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, presencial e a distância.

Em relação aos espaços físicos destinados a estudos, tem-se como objetivo proporcionar uma infraestrutura física cada vez mais adequada nas dezenove bibliotecas, com foco na sustentabilidade e na acessibilidade dos ambientes, de modo que sejam confortáveis, seguros e inclusivos, atendendo assim às necessidades dos usuários. Os espaços funcionam em média doze horas por dia, sem pausa entre os turnos. Para tanto, os usuários das bibliotecas são atendidos por uma equipe que é incentivada a desenvolver suas competências a fim de que possam aplicá-las no ambiente de trabalho e corroborar os objetivos institucionais estabelecidos.



Assistência Estudantil

As transformações recentes na política de Educação Superior brasileira têm propiciado a democratização do acesso à universidade e provocado mudanças significativas no perfil dos discentes, fazendo-se necessária a criação de mecanismos que reduzam as desigualdades socioeconômicas desses estudantes provenientes de segmentos sociais menos favorecidos, com vistas a viabilizar a sua permanência e conclusão do curso de graduação no qual ingressam.

Nesse sentido, a UFC tem investido em ações de natureza socioeconômica, pedagógica e acadêmica, de suporte psicológico, de incentivo e desenvolvimento de condições de esporte e lazer, objetivando o bem-estar, o bom desempenho, e o estímulo à participação na vida universitária dos estudantes. Essas ações compõem o Programa de Assistência Estudantil, regulamentado pela Resolução n.º 8/CEPE, de 26 de abril de 2013, em seus anexos XI, XII, XIII, XIV e XV.

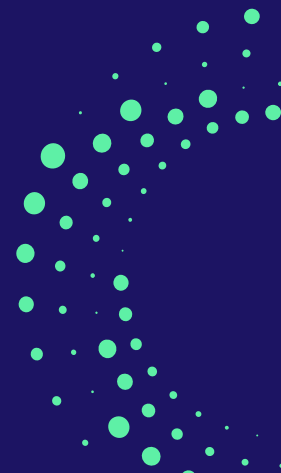


Nos últimos anos, a execução desse programa ocorreu, em grande parte, com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que tem como seu público prioritário os estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo e em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Para isso, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) operacionaliza o Programa de Assistência Estudantil, buscando contemplar as linhas de ação previstas no PNAES.

Como forma de viabilizar a permanência e o sucesso dos estudantes matriculados nos cursos de graduação dos *campi* da UFC, são ofertadas vagas em 10 (dez) Residências Universitárias, mantidas em sua estrutura, e ainda é concedido auxílio-moradia para subsidiar o pagamento de aluguel de imóveis na cidade do curso de graduação do estudante. No que concerne à alimentação, há o fornecimento de alimentação balanceada e diversificada por meio dos 9 (nove) Restaurantes Universitários (RU) da UFC, contemplando a isenção de pagamento de taxa para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Para garantir a permanência e o sucesso dos discentes matriculados, a UFC, além dessas ações, disponibiliza também outros auxílios e realiza ações de apoio à formação dos estudantes, de modo a contribuir para a continuidade dos estudos dos discentes, por exemplo: auxílio-creche; bolsa de iniciação acadêmica (BIA); orientação pedagógica e intervenção psicopedagógica; bolsas de incentivo ao esporte; dentre outros.

Ainda na perspectiva de propiciar oportunidades iguais de acesso e de permanência ao Ensino Superior público, a UFC dispõe da Secretaria de Acessibilidade (UFC Inlui), que é a unidade responsável por atender os estudantes público-alvo da educação especial, bem como estimular uma cultura de inclusão da pessoa com deficiência na universidade. A secretaria trabalha na formulação de uma política central de acessibilidade, agindo para que esta seja respeitada e implementada nos diversos espaços da universidade.





Pessoas

Para seu pleno funcionamento e para a geração de valor que se propõe, a UFC dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa de servidores composta por 2.269 docentes; 3.304 servidores técnico-administrativos, dos quais 971 atuam no complexo hospitalar; e, aproximadamente, 1.200 trabalhadores terceirizados.

O corpo docente é altamente especializado, contando com 1.860 doutores (82%) e 1.909 (84%) docentes em regime de trabalho de dedicação exclusiva. Dentre os servidores técnico-administrativos, 89% têm formação em nível superior e 93% realizam jornada de trabalho de 40 horas semanais.

A força de trabalho docente da Universidade Federal do Ceará (UFC) inclui a carreira do Magistério Superior, a carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os cargos isolados de professor titular-livre (regulamentados e institucionalizados pela Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012). Sua gestão prima pelo desenvolvimento constante da excelência acadêmica e tem como principais ações as admissões, o acompanhamento do estágio probatório, as avaliações, as progressões e as movimentações.



De modo a selecionar os profissionais mais qualificados e com competências adequadas para suprir as necessidades institucionais, a UFC executa seus concursos públicos atendendo aos requisitos legais em vigor. Prezando pelo cuidado nesse processo admissional, todos os recém-ingressos são ambientados por meio de seminários e acompanhados, durante seus estágios probatórios, pelo Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico (PAAP).

A qualificação da força de trabalho docente é uma política institucional fomentada permanentemente, com foco na melhoria contínua das atividades acadêmicas, por meio de cursos, seminários e atualizações. Também é estimulado o intercâmbio científico e tecnológico com entidades nacionais e internacionais, com vistas à troca de experiências e conhecimentos para promoção da inovação das relações multilaterais de ensino, pesquisa, extensão e gestão, seguindo-se o princípio norteador da internacionalização adotado pela instituição.

Valorizando o fortalecimento da pesquisa e da inovação, a universidade promove o apoio continuado à execução dos programas de pós-graduação. Atualmente, sua força de trabalho conta com a atuação de 40 professores visitantes, nacionais e estrangeiros.

Os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Ceará (UFC) possuem a carreira regulamentada pela Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Para gerir essa força de trabalho, temos como principais ações as admissões, o acompanhamento do estágio probatório, as avaliações, as progressões e as movimentações, observando a necessidade permanente do desenvolvimento da excelência institucional.



O concurso público para servidores técnico-administrativos, executado na instituição, atende os requisitos legais, objetivando selecionar os candidatos mais qualificados, com as competências necessárias para cumprir os objetivos organizacionais. Os seminários de ambientação são também parte importante no acolhimento dos servidores recém-ingressos, constituindo uma atividade que demonstra o cuidado da instituição em recebê-los e integrá-los da melhor forma.

A qualificação constante dos servidores técnico-administrativos é uma política institucional sempre em expansão, visando primordialmente ao desenvolvimento tanto institucional como individual. Desse modo, são ofertadas ações de capacitação e qualificação (educação formal) em um processo contínuo de desenvolvimento profissional do servidor. Também é oportunizada uma política de incentivo ao afastamento para estudos em âmbito nacional e internacional, que promove o aprimoramento, a inovação e o intercâmbio das rotinas administrativas por meio da troca de experiências multidimensional com outras instituições.

Tudo isso torna a UFC um braço do sistema do Ensino Superior do Ceará, conectado às necessidades da sociedade e às demandas do setor produtivo em um mundo globalizado.

Para mais informações, acesse: [Painéis Estratégicos da UFC](#).

4.2 Organização Administrativa e Políticas de Gestão

A estrutura do aparelho administrativo da universidade é composta por seus órgãos colegiados deliberativos – o Conselho Universitário (CONSUNI), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho de Curadores –, pelos órgãos de assistência direta e de assessoramento ao reitor, pelos órgãos de planejamento e administração, pelos órgãos de atividades específicas e pelos órgãos suplementares.

O Conselho Universitário (CONSUNI) é o órgão superior deliberativo e consultivo que concebe a política universitária e arbitra em matéria administrativa, inclusive na gestão econômico-financeira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é o órgão superior deliberativo e consultivo da universidade, em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Já o Conselho de Curadores atua na fiscalização econômico-financeira da universidade. Tais conselhos são compostos por servidores docentes e técnico-administrativos, discentes e representantes da comunidade.



Estrutura Orgânica da Administração Superior

- 1 Órgão de assistência direta e imediata ao reitor:** Gabinete e Procuradoria Geral;
- 2 Órgãos de assessoramento ao reitor:** Coordenadoria de Comunicação e Marketing, Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, Ouvidoria Geral, Coordenadoria Geral de Auditoria, Secretaria-Executiva da Comissão de Ética e Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;
- 3 Órgãos de planejamento e administração:** Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendência de Hospitais Universitários;
- 4 Órgãos de atividades específicas:** Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional;
- 5 Órgãos suplementares:** Biblioteca Universitária, Memorial, Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística, Central Analítica, Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA), Secretaria de Governança, Parque Tecnológico (PARTEC/UFC), Centro de Excelência em Políticas Educacionais (CEnPE).

Para o exercício de suas finalidades, compete à Reitoria, através dos órgãos que a compõem: supervisionar, coordenar e executar atividades atinentes a pessoal, material, finanças, orçamento, patrimônio e serviços auxiliares da UFC; coordenar, em assuntos administrativos, os órgãos da administração superior, da administração escolar e os órgãos suplementares; promover a colaboração recíproca entre os órgãos responsáveis pela definição, bem como pela execução das ações de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão; planejar o desenvolvimento de programas e projetos para a obtenção de novos recursos e melhor aproveitamento dos existentes; promover a alocação de recursos humanos para o corpo docente e pessoal técnico-administrativo, bem como propiciar o seu constante aperfeiçoamento; supervisionar a política de apoio aos servidores e estudantes, mormente no que diz respeito à assistência médico-odontológica, psicossocial e de integração na vida universitária. Vale ressaltar a importância da Comissão de Ética, criada em 2013, a qual faz parte do Sistema de Gestão de Ética do Poder Executivo Federal, cabendo a ela a orientação e o aconselhamento sobre a ética profissional do servidor no trato com as pessoas e com o patrimônio público.

De forma análoga, a administração acadêmica na UFC é exercida por intermédio dos órgãos colegiados deliberativos e por órgãos executivos pertencentes às unidades acadêmicas. Os órgãos executivos que compõem a administração acadêmica na UFC são os centros, as faculdades, os institutos e os *campi* localizados no interior do estado. Já os órgãos colegiados deliberativos responsáveis pela administração acadêmica são os conselhos das unidades acadêmicas, os departamentos acadêmicos (nos casos de centros e faculdades), as coordenações de cursos de graduação e as coordenações de cursos de pós-graduação (quando houver). Nota-se que os institutos (Fortaleza) e os *campi* (Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé) possuem uma estrutura acadêmica diferente da dos centros e faculdades, dispensando a presença dos departamentos acadêmicos.

Destaca-se que a Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública, envolvendo as áreas administrativa e acadêmica. Por meio da Política de Governança, do Plano de Gestão de Riscos, do Programa de Integridade e do Plano de Continuidade do Negócio, esta universidade firma o compromisso com a implantação de uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesse sentido, contamos atualmente com uma estrutura dedicada exclusivamente à governança, composta pela Secretaria de Governança e pelo Comitê de Governança da UFC. Essas instâncias internas de governança são responsáveis por promover e monitorar as boas práticas relacionadas aos mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) na universidade, comunicando quaisquer disfunções à administração superior ou acadêmica.

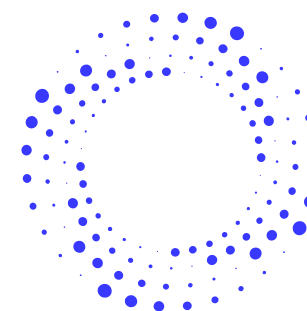
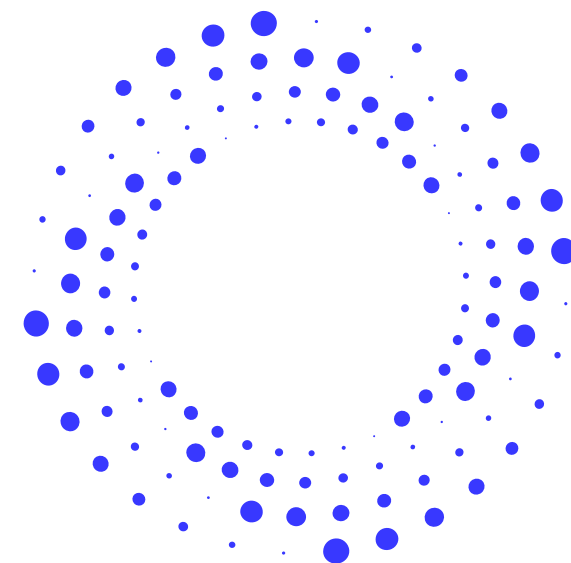
Visando ao fortalecimento desse modelo de gestão, que tem como fundamento a transparência e o valor público gerado ao cidadão, a UFC conta com a Coordenadoria de Comunicação e Marketing (UFC Informa), órgão de assessoramento direto ao reitor, à qual compete planejar, executar e monitorar as atividades institucionais de comunicação e marketing, assim como definir as políticas e diretrizes de comunicação da UFC, garantindo a divulgação de ações administrativas e da produção científica, tecnológica, artística e cultural da universidade, no âmbito do ensino, da pesquisa da extensão e da inovação, por meio da produção e da divulgação de conteúdo.

Nesse sentido, a fim de levar ao conhecimento da sociedade as principais ações realizadas pela Universidade Federal do Ceará, a UFC Informa utiliza, além do [Portal da UFC](#), inúmeras mídias sociais, tais como: [Instagram](#), [Facebook](#), [Twitter](#), [Linkedin](#), [Youtube](#) e [Telegram](#).

Adicionalmente, a UFC possui 3 sites para interação com a sociedade: [Site Agência UFC](#), destinado a traduzir em linguagem simples e acessível as publicações nacionais e internacionais dos nossos pesquisadores e a explicar os benefícios sociais, na prática, dos produtos patenteados pela UFC, também servindo de fonte de pesquisa a várias mídias externas que reproduzem muitas das matérias ali publicadas; [Site Agenda UFC](#), destinado a divulgar todos os eventos promovidos pelas diversas áreas da universidade, muitos dos quais são disponíveis ao acesso gratuito da sociedade; e [Site Guia de Fontes](#), no qual servidores da UFC (docentes e técnicos) se inscrevem se desejam ser fonte de informação para a mídia, e jornalistas se cadastram para ter acesso a informações disponibilizadas pelos servidores na busca de informações sobre suas áreas de atuação.

A UFC Informa tem investido fortemente em um estilo de comunicação dinâmico e acessível, via redes sociais, para aproximar cada vez mais a universidade da sociedade. Os resultados desses esforços foram evidenciados na pesquisa [UniRank 2022](#), na qual o perfil oficial da Universidade Federal do Ceará no Instagram ocupa o 6º lugar do país, dentre 171 universidades pesquisadas; no YouTube a UFC ocupa a 13ª colocação, dentre 182 pesquisadas; no Twitter é a 4ª dentre 161 universidades pesquisadas; e dentre as 202 universidades públicas brasileiras, a UFC é considerada a 17ª mais popular do Brasil, ocupando a 41ª posição de mais popular entre 200 universidades da América Latina.

A Coordenadoria de Comunicação e Marketing da UFC possui grande relevância institucional na UFC, por ser a sua atividade uma forma de prestação de contas com a sociedade dos recursos públicos nela investidos, cujos resultados são tangibilizados por meio do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e da inovação, que têm como objetivo gerar benefícios e soluções para a vida das pessoas.

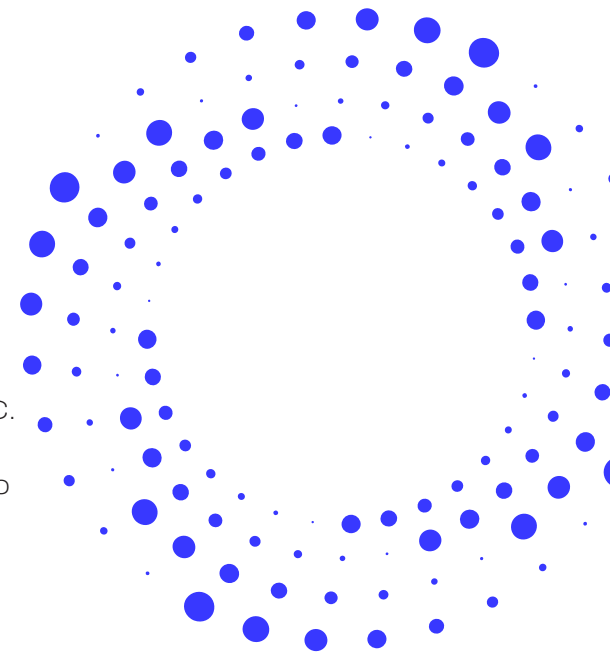


Em relação à avaliação institucional, esta demonstra o perfeito entrosamento com a estratégia das avaliações externas e internas, que sugere induzir o processo contínuo de autoavaliação das IFESs, fortalecendo a participação das comissões próprias, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente e discente, amparado por servidores técnico-administrativos com um grau satisfatório de comprometimento na gestão pública. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é a unidade responsável pelo processo interno de avaliação da UFC, que abrange toda a realidade da universidade, considerando-se as diferentes dimensões institucionais constituintes de um todo orgânico, expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Por fim, destacamos a importância da gestão estratégica como uma poderosa ferramenta de gestão na UFC. Nesse sentido, nos últimos anos, várias iniciativas e inovações vêm sendo implementadas, a fim de levar a gestão estratégica da UFC para um novo patamar. Dito isso, destacamos duas ações realizadas no interstício de tempo do PDI 2018-2022: o projeto Painéis Estratégicos da UFC e o desenvolvimento da plataforma Nosso PDI.

O projeto Painéis Estratégicos da UFC consistiu na construção de painéis com informações estratégicas de diversas áreas da instituição, em ferramenta de Business Intelligence (BI), atualizadas em tempo real, representando, assim, um grande avanço e inovação no processo de tomada de decisão da UFC, tendo em vista que os painéis auxiliam os gestores das mais diversas áreas a compreender melhor a realidade da universidade por meio de análises, métricas e indicadores. Além disso, o projeto é um poderoso canal de transparência e prestação de contas com a sociedade, pois apresenta informações claras e objetivas sobre o funcionamento da universidade, seu planejamento, ações, projetos, iniciativas, utilização de recursos e resultados, o que contribui para o fortalecimento do princípio da transparência organizacional.

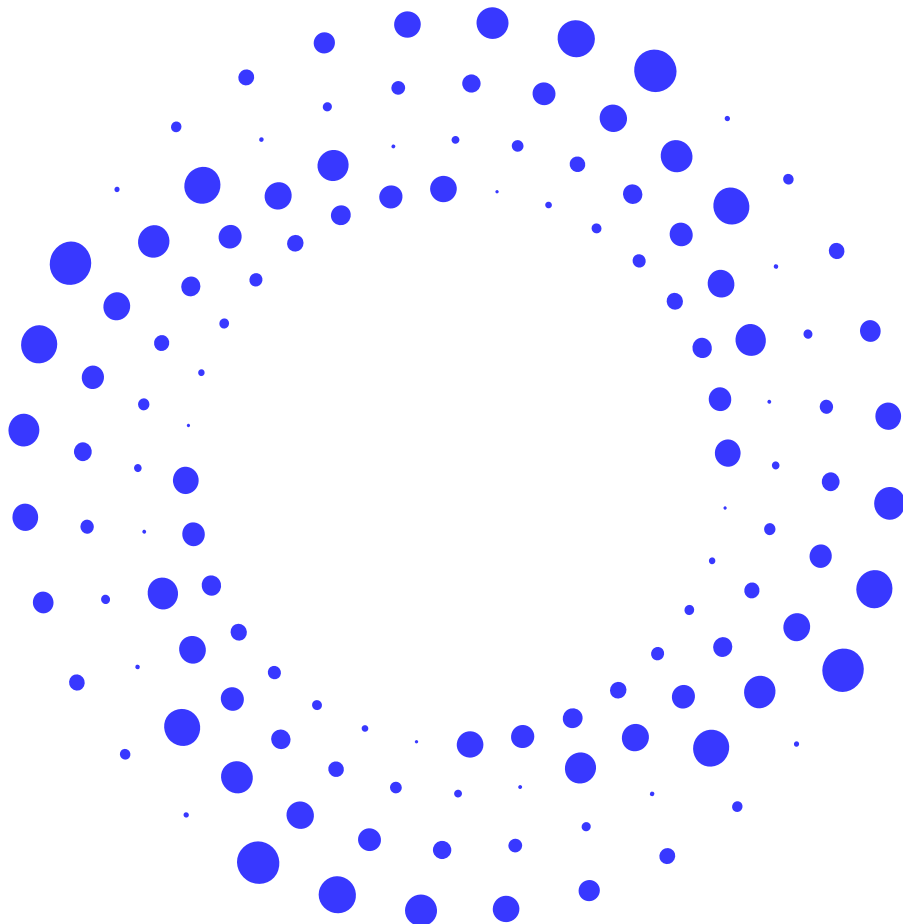
A plataforma Nosso PDI, desenvolvida pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), tem como finalidade o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC. Dentre os benefícios que a nova ferramenta apresenta, temos: maior agilidade no acompanhamento das ações estratégicas, controle de acesso, regras de negócio aplicadas, melhor governança dos dados, acesso via link ou aplicativo no celular e integração automatizada com os Painéis Estratégicos de Planejamento da UFC.



4.3 Organização Didático-Pedagógica

Todos os cursos da Universidade Federal do Ceará, independentemente do grau e da modalidade de ensino, têm um Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovado pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O PPC é, portanto, o documento que descreve minuciosamente as características de cada curso de graduação, inclusive a forma de organização didático-pedagógica. Ele é elaborado observando-se as diretrizes constantes nos seguintes documentos:

- 1 Projeto Pedagógico Institucional – PPI/UFC;
- 2 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFC;
- 3 Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos, quando disponíveis – DCN/CNE;
- 4 Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância utilizados para autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento (elaborado pelo INEP);
- 5 Documentos contendo orientações pedagógicas, elaborados pela Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, da Pró-Reitoria de Graduação.



A organização didático-pedagógica dos cursos de graduação deve considerar as seguintes características:

- Objetivos do curso, levando em conta o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso;
- Contexto educacional, considerando as características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso;
- Perfil profissional do egresso, descrevendo as características do profissional que o curso pretende formar e as competências a serem desenvolvidas pelo discente, que devem estar em consonância com os objetivos do curso e as necessidades locais e regionais;
- Estrutura curricular, considerando os princípios filosóficos e técnico-metodológicos definidos no PPI, caracterizada por meio da definição dos conteúdos dos componentes curriculares eleitos pelo curso, das metodologias de ensino e de aprendizagem, das formas de acompanhar a avaliar a aprendizagem;
- Metodologias que atendam ao desenvolvimento de conteúdo, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente;
- Propostas pedagógicas que promovam a integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso e a interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio ou de práticas pedagógicas;
- Tecnologias de informação e comunicação (TICs) a serem utilizadas no processo de ensino-aprendizagem;
- Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem;
- Gestão do curso que considere a autoavaliação institucional, as avaliações internas e as avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do curso;
- Programas de apoio ao discente que promovam acolhimento e permanência.



4.4 Sustentabilidade Orçamentária e Financeira

Para o cumprimento da missão institucional da UFC, faz-se necessária uma gestão orçamentária e financeira eficaz que alinhe os objetivos da instituição aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, durante o ciclo orçamentário é imprescindível a realização de estimativas de receitas realistas e o planejamento e execução das despesas que estejam de acordo com aspectos legais e com os princípios orçamentários (unidade, universalidade, anualidade, equilíbrio etc.). Em suma, esses princípios norteiam a elaboração e a execução orçamentária estabelecendo que, entre outros aspectos: i) só deve existir um único orçamento para um dado exercício financeiro contendo todas as despesas e todas as receitas; ii) o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um exercício financeiro que corresponde ao civil (1 de janeiro a 31 de dezembro); iii) o montante de despesas autorizadas no exercício financeiro não deve ser maior que o total de receitas estimadas para o período.

O equilíbrio entre despesas e receitas é um desafio permanente, uma vez que vários fatores estruturais da economia dificultam o cumprimento desse princípio. Em períodos de crescimento econômico, por exemplo, as despesas públicas tendem a crescer mais que as receitas públicas. Além disso, o orçamento fica sujeito a contingenciamentos e bloqueios que dificultam a manutenção desse equilíbrio e o desenvolvimento pleno das atividades da instituição.

O orçamento da UFC é composto de duas partes principais: o obrigatório e o discricionário. A parte obrigatória representa mais de 90% de todo o orçamento da instituição e é utilizada para o pagamento de pessoal, ativo e inativo. Por sua vez, o orçamento discricionário contém o recurso necessário para o custeio das atividades da instituição, bem como os recursos para investimento.

A maior parcela desses recursos é proveniente de fontes do Tesouro Nacional, mas a UFC também possui arrecadação própria, captada a partir da cobrança de aluguéis de bens imóveis, ressarcimentos pela utilização da capacidade instalada da instituição, taxas de inscrição em processos seletivos, taxas de emissão de diplomas, entre outras formas de recolhimento inerentes às atividades da instituição. Além desses recursos, o orçamento também é composto por emendas parlamentares e por dotações provenientes de descentralizações de créditos de outros órgãos que visam a financiar o desenvolvimento de projetos específicos no âmbito da área de atuação da instituição.

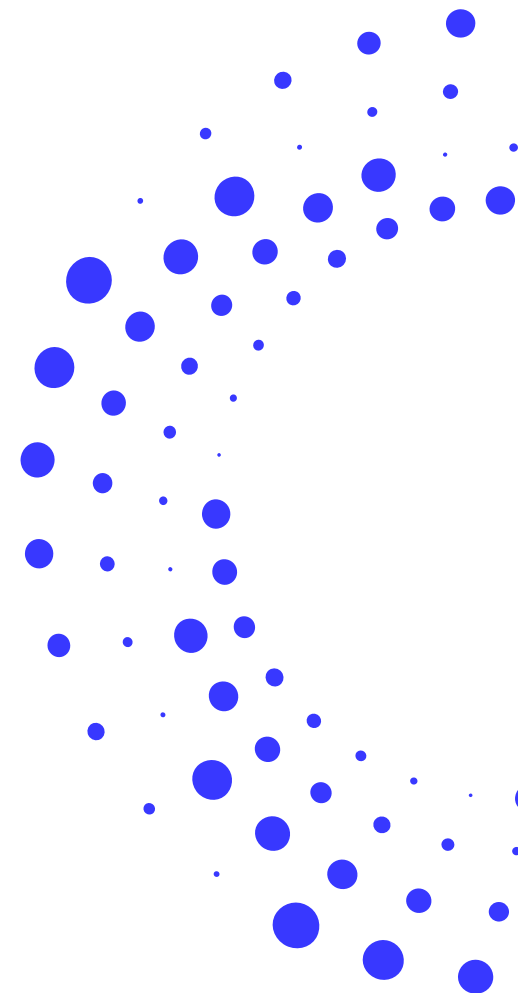
Todos esses recursos são aplicados em despesas necessárias para o funcionamento e a manutenção da instituição, bem como em demandas de assistência estudantil e as necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em acordo com as prioridades e com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Os objetivos estratégicos definem grandes desafios institucionais em áreas de atuação específicas da instituição. Desse modo, o alinhamento dos processos de elaboração e execução do orçamento a esses objetivos visa a integrar os recursos da universidade à superação desses desafios, direcionando o orçamento às ações prioritárias da UFC.

Para viabilizar essas demandas, o orçamento é programado em um processo que envolve a participação de várias unidades. Esse processo se inicia a partir do segundo bimestre do exercício anterior ao da execução e se divide basicamente em duas partes: previsão de receitas e planejamento de despesas. No processo de previsão de receitas próprias, as unidades administrativas e acadêmicas que executam atividades que perfazem cobrança de alguma taxa encaminham à unidade de orçamento a previsão de recolhimento para o exercício vindouro. Essa unidade analisa e consolida as projeções e as encaminha ao MEC, que fará a verificação e aprovação da estimativa e o posterior envio à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) do Ministério da Economia para análise e inclusão no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA).

Após a projeção da receita, o processo segue com o planejamento das despesas feito com apoio de diversas unidades acadêmicas e administrativas, considerando-se as prioridades institucionais, as obrigações já assumidas, bem como o perfil da execução orçamentária e financeira ao longo dos anos. Com esses dados, é elaborada a pré-proposta orçamentária que servirá de base para a proposta orçamentária da instituição.

Destaca-se, contudo, que esse planejamento inicial está sujeito aos limites orçamentários a serem disponibilizados pelo MEC e que cabe à instituição adequar suas demandas a esses limites definidos a partir de matrizes de distribuição orçamentárias que consideram fatores como: número de alunos equivalentes, evasão,



retenção, turno do curso. Esses limites são disponibilizados em momento específico, geralmente em meados de julho e agosto, e a partir deles é ajustado o planejamento feito durante a pré-proposta orçamentária. Após esses ajustes, a proposta é encaminhada ao MEC, que consolida as propostas das demais instituições federais de Ensino Superior (IFESs) para posterior apreciação pelo Congresso Nacional na forma de PLOA.

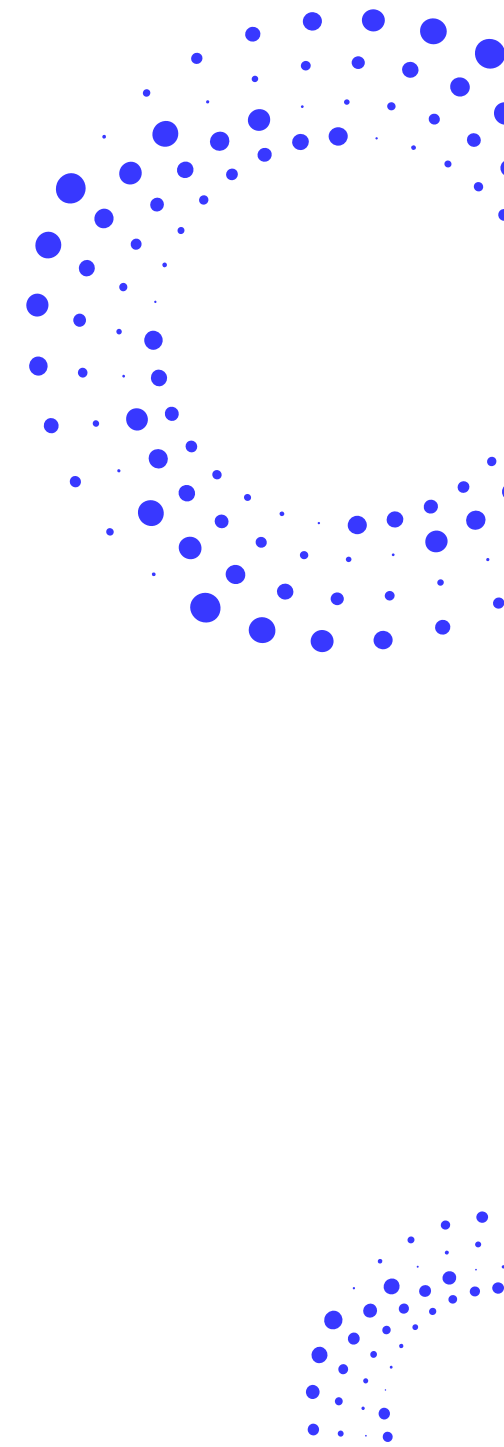
Cabe ao Congresso Nacional discutir, alterar e votar o texto da lei orçamentária até o encerramento da última sessão legislativa. Após a aprovação do projeto de lei orçamentária, o orçamento é remetido de volta ao Executivo para sanção do presidente da república, transformando-se em lei (Lei Orçamentária Anual – LOA). A partir desse momento, o orçamento passa para a fase de execução, quando o governo libera as verbas conforme o planejamento realizado.

A execução da LOA na UFC é realizada com base no planejamento feito durante a elaboração da proposta orçamentária, mas está sujeita aos limites de empenho disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), bem como pela realização das receitas próprias estimadas. Ressalta-se, contudo, que o orçamento aprovado ainda pode sofrer contingenciamentos e cortes orçamentários que dificultam a plena execução da dotação prevista em lei e a concretização do planejamento feito na fase anterior.

Dada essa dinamicidade do orçamento, a instituição monitora rotineiramente suas despesas visando a ajustá-las ao recurso disponível por meio de realocações orçamentárias, renegociações de contratos etc. Adicionalmente, são acompanhadas as receitas próprias arrecadadas e, periodicamente, realizadas reestimativas a fim de otimizar o processo de alocação do orçamento.

Apesar de todo o planejamento feito, podem ser necessários ajustes nas dotações previstas em lei para adequação à realidade imposta durante o exercício financeiro. As proposições de modificações nessas programações são realizadas em momentos específicos definidos pelo MEC em consonância com os prazos determinados pela SOF. Durante esses momentos, os pedidos de alterações orçamentárias serão avaliados pelo MEC, podendo ser deferidos ou não. Os deferimentos podem ser feitos por atos próprios, portarias e lei, e o tempo necessário para efetivá-los depende do tipo de alteração orçamentária, podendo a execução levar dias ou meses.

Nos últimos anos, as universidades têm vivenciado um cenário de restrição orçamentária, desde o valor autorizado na LOA até a liberação parcelada da dotação ao longo do exercício. Nesse sentido, e visando à sustentabilidade orçamentária financeira da instituição, mesmo que de forma parcial, a UFC vem trabalhando na análise de outras fontes de captação de recursos e na análise do custeio, tanto por meio do monitoramento das despesas discricionárias quanto pelo investimento em tecnologias que proporcionem maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.





5. Projeto Pedagógico Institucional

ALTRÁS LIBRAS



5. Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFC é um documento de referência para a execução das políticas institucionais nas áreas acadêmica e administrativa. Entendido como um caminho para a mudança e para a antecipação do futuro, suas diretrizes e princípios são alicerces para a organização, sistematização e (re)significação das atividades institucionais.

Enquanto conjunção de diferentes sujeitos, áreas e níveis de ensino, de pesquisa, de extensão e de inovação, o PPI é sempre a manifestação das projeções humanas, quando servidores docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e gestão sintonizam suas necessidades aos desafios e avanços do conhecimento.

Nesse contexto, a Universidade Federal do Ceará procura garantir, por meio do Projeto Pedagógico Institucional, o redimensionamento de suas ações acadêmico-administrativas, adotando paradigmas da contemporaneidade e respeitando a importância do trabalho construído ao longo de sua existência.

Colocar-se na contemporaneidade é renovar-se a partir de suas raízes e de sua história. Isso implica a permanente atualização de suas políticas e ações acadêmicas e administrativas, tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional construído para o período de 5 (cinco) anos.

Com o intuito de estabelecer bases pedagógicas para o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC para o quinquênio 2023-2027, a instituição adotou os seguintes princípios de abordagem didático-pedagógica:

1

Flexibilização curricular:

caracteriza-se pela importância de apresentar, nos percursos formativos, múltiplas possibilidades de desenhos curriculares. Esse princípio orienta para uma visão de currículo mais adaptável às demandas da sociedade, preparando melhor o discente para os desafios do mundo do trabalho e para o exercício de sua capacidade transformadora.

2

Interdisciplinaridade:

– entre os conteúdos programáticos – consiste na inter-relação entre os componentes curriculares do curso e destes com outros componentes curriculares e com outras áreas do conhecimento. Diz respeito ao rompimento da divisão e estancamento dos saberes, além da promoção do diálogo entre os diferentes conhecimentos. Nesse sentido, esse princípio orienta a valorização e a previsão de estratégias pedagógicas para a superação da fragmentação do conhecimento.

3

Articulação entre teoria e prática:

a prática deve ser vista como componente que embasa a teoria ou a produção do saber científico e sistematizado. Assim, o processo teoria e prática é dialético e complementa o saber ou a produção de novos conhecimentos. Destaca-se a importância da integração entre teoria e prática, com indicação de ruptura dos formatos em que a prática aparece como aplicação final de conhecimentos sem a possibilidade de formações que primem pela complexidade do saber, integrado ao fazer, considerando as atitudes, habilidades e competências desejadas nas ações profissionais. Assim, esse princípio orienta que a prática não esteja restrita aos estágios, tampouco aos períodos finais dos cursos de graduação.

4

Articulação entre ensino, pesquisa e extensão:

esse princípio defende a necessidade de que o ensino esteja articulado com a produção científica e com ações extensionistas, aproximando, desde a formação inicial, a compreensão do papel da universidade na sociedade, na produção e divulgação do conhecimento e na reflexão dos problemas sociais.

5

Curricularização da extensão:

a inserção da extensão nos currículos de graduação busca fortalecer a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que deverá ser implementada por meio da atuação discente em ações de extensão ou por meio da inserção de atividades de extensão em componentes curriculares.

6

Inovação metodológica:

busca-se incentivar a diversificação e ampliação das estratégias de ensino e de aprendizagem, o uso de metodologias ativas, em que haja a participação dos estudantes como sujeitos ativos na produção do saber, a discussão e a proposição de metodologias que superem o instrucionismo, bem como a inserção de tecnologias digitais como proposta metodológica de ensino e de aprendizagem. Desta forma, fomenta-se a existência de processos pedagógicos engajados na construção do conhecimento, no protagonismo estudantil, no ensino ativo, na aprendizagem significativa e no uso das tecnologias digitais para incrementar o processo de ensino e de aprendizagem.

7

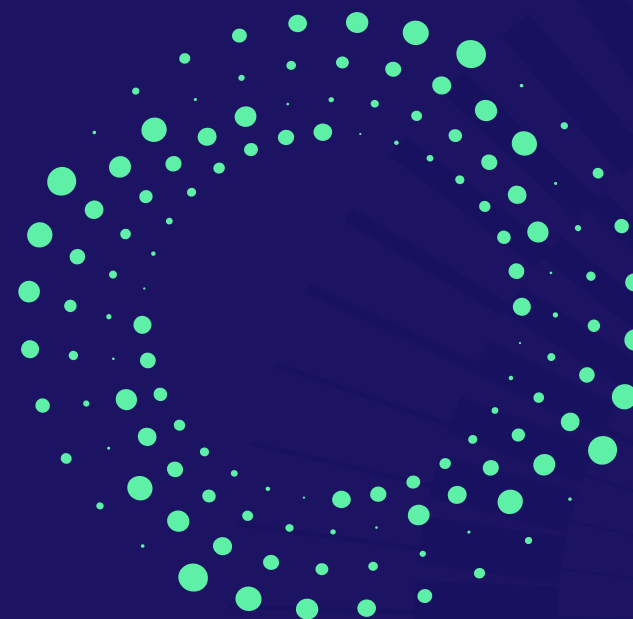
Promoção do desenvolvimento local e regional:

o lema da Universidade Federal do Ceará é “O universal pelo regional”, devendo centrar seu compromisso na solução dos problemas locais sem esquecer o caráter universal de sua produção.

8

Avaliação como retroalimentação para melhoria dos processos acadêmicos:

a qualidade das atividades de ensino deve ser promovida por meio do fortalecimento dos processos avaliativos e da difusão de uma cultura de avaliação que propicie a utilização de seus resultados para a promoção de mudanças. A avaliação deve ser incorporada como ação pedagógica para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação, das atividades de pesquisa e de extensão, e também das atividades de gestão acadêmica, promovendo a construção de saberes e o desenvolvimento da cultura avaliativa.



Dessa forma, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é resultado de uma análise da conjuntura atual e de decisões políticas, administrativas e legais, estabelecendo as estratégias acadêmicas necessárias aos processos educacionais desenvolvidos na instituição.

Nesse contexto, durante o processo de construção do PDI 2023-2027, foram delineadas **políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação**. Cada uma dessas políticas buscou definir objetivos estratégicos, desdobrados em programas e ações, necessários para atingir o futuro desejado, os quais observaram tanto os princípios norteadores quanto os de abordagem didático-pedagógica.



Política de Ensino

A Universidade Federal do Ceará, na busca do aprimoramento de sua qualidade acadêmica, desenvolve e fortalece, no âmbito do ensino de graduação e de pós-graduação, programas que valorizam o ensino, a pesquisa, a extensão, o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural. Para tanto, desenvolve ações estratégicas com os segmentos representativos da sociedade, incluindo instituições públicas e privadas, autoridades governamentais e agências de fomento ao ensino e à pesquisa que contribuam com a consolidação dos programas desenvolvidos e a criação de novos programas.

A política de ensino da graduação contempla a formação por meio da oferta de cursos de graduação nos graus bacharelado, licenciatura e tecnologia, nas modalidades presencial e a distância.

Visando ao aperfeiçoamento de sua qualidade acadêmica e considerando a amplitude e a diversidade dos cursos de graduação ofertados, a UFC pauta sua política de graduação, além de observar os princípios filosóficos e técnico-metodológicos apresentados neste PPI, na consolidação de seu sistema por meio da interiorização da oferta do ensino de graduação (atualmente nas cidades Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé) e da inclusão social e democratização do acesso ao ensino de graduação. Para isso, adota o sistema de cotas para acesso à universidade, propicia políticas de garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o desenvolvimento na universidade, e políticas de permanência que minimizem a retenção e a evasão do estudante em situação de vulnerabilidade social e econômica.

No âmbito da pós-graduação, a Universidade Federal do Ceará promove a formação por meio da oferta de cursos de especialização, de mestrado e de doutorado. Destaque-se, ainda, que os cursos de pós-graduação *stricto sensu* podem ser oferecidos nas modalidades acadêmica ou profissional. Considerando a amplitude e diversidade dos programas desenvolvidos, a UFC pauta a expansão de seu sistema de pós-graduação em três diretrizes norteadoras: (1) articulação entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação e as atividades de extensão; (2) aprimoramento e consolidação dos programas desenvolvidos; (3) favorecimento da internacionalização por meio de parcerias, convênios e mobilidade acadêmica.

Por conseguinte, a política de ensino de graduação e pós-graduação deverá ser conduzida pela UFC, no período de 2023 a 2027, por meio de 5 (cinco) programas, conforme tabela a seguir:

Programa	Objetivo do Programa
Fluxo acadêmico discente	Melhorar os processos de acompanhamento do fluxo acadêmico dos discentes, a fim de que consigam permanência e terminalidade com êxito e no tempo certo.
Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos	Fomentar propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos para garantir uma sólida formação técnica e ética e a superação dos desafios da qualificação profissional.
Avaliação dos cursos de graduação	Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.
Avaliação dos cursos de pós-graduação	Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de pós-graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.
Interdisciplinaridade na formação docente e discente*	Melhorar a formação docente e discente por meio de programas, ações, projetos e cursos interdisciplinares, considerando as evidências e os problemas complexos da sociedade.*

*Atualizado na Revisão Anual 2023.

Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o atingimento dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.



Política de Pesquisa

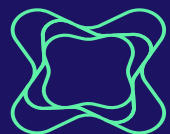
A Universidade Federal do Ceará compreende o fortalecimento da pesquisa científica como uma premissa básica do seu Projeto Pedagógico Institucional. Nesse sentido, a instituição busca fomentar e auxiliar a elaboração e execução dos projetos de pesquisa nas mais diversas áreas, definindo como elementos estruturantes a inovação científica e tecnológica, a internacionalização, a qualidade da pesquisa e da pós-graduação e a infraestrutura de pesquisa multiusuária.

Destarte, a política de pesquisa deverá ser conduzida pela UFC, no período de 2023 a 2027, por meio de 2 (dois) programas, conforme tabela abaixo:

Programa	Objetivo do Programa
Aprimoramento da pesquisa na UFC	Aprimorar a qualidade, impacto e infraestrutura de pesquisa da UFC.
Internacionalização	Intensificar e diversificar a natureza, duração, destinação e impacto das ações de mobilidade acadêmica internacional.

Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o atingimento dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas, construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.





Políticas de Extensão



A extensão universitária da Universidade Federal do Ceará fortalece a troca de saberes e experiências com diferentes segmentos sociais, compreendendo as ações extensionistas como processos educativos, culturais e científicos que articulam o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabilizam a relação transformadora entre universidade e sociedade.

As ações de extensão na UFC são realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, devendo ser desenvolvidas nas seguintes áreas temáticas: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho.

Nesse contexto, a política de extensão da UFC tem como propósito promover o desenvolvimento da sociedade e a construção do conhecimento, por meio de ações de extensão inovadoras, empreendedoras e sustentáveis, realizadas pela comunidade acadêmica de forma dialógica, interdisciplinar e articulada com o ensino e a pesquisa.

A política de extensão deverá ser conduzida pela UFC, no período de 2023 a 2027, por meio de 3 (três) programas, conforme tabela em seguida:

Programa	Objetivo do Programa
Eficiência dos processos da extensão universitária da UFC	Proporcionar um aumento da eficiência das atividades de planejamento, execução, acompanhamento, conclusão e divulgação das ações de extensão da UFC.
Impacto dos resultados da extensão universitária da UFC	Ampliar o impacto das ações de extensão da UFC no público beneficiado.
Parcerias externas nas ações de extensão da UFC	Fortalecer as parcerias externas nas ações de extensão da UFC.

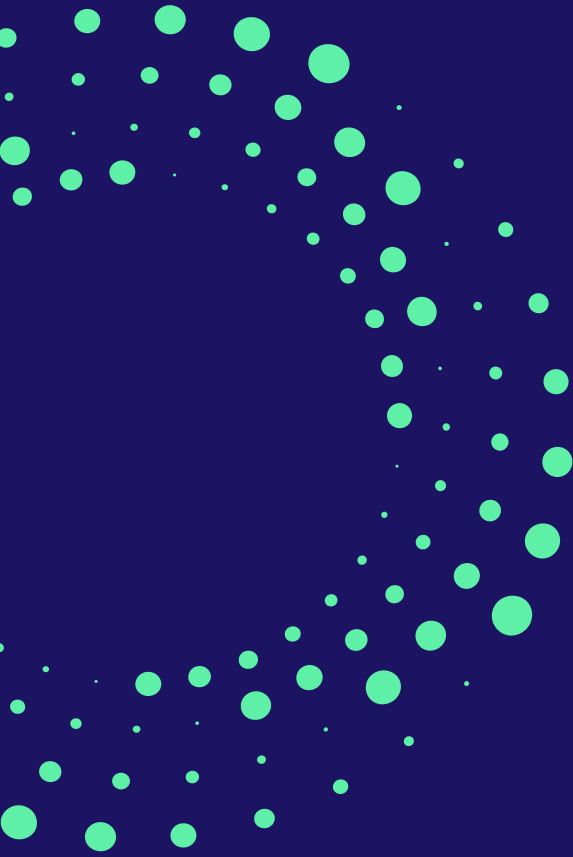
Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o atingimento dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas, construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.



Políticas de Inovação

A Universidade Federal do Ceará tem a inovação como seu quarto pilar, junto ao ensino, à pesquisa e à extensão. A Política de Inovação da UFC dispõe sobre a definição, a geração e a gestão de direitos relativos à propriedade intelectual e à inovação tecnológica no âmbito da universidade.

Para o período de 2023 a 2027, a política de inovação deverá ser conduzida pela UFC por meio de 3 (três) programas, conforme tabela a seguir:



Programa	Objetivo do Programa
Inovação tecnológica	Ampliar o impacto da inovação tecnológica da UFC na sociedade.
Relações interinstitucionais*	Tornar a UFC mais engajada no contexto interno, regional e nacional.*
Empreendedorismo inovador	Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade.
Inovação institucional	Fomentar a inovação institucional através do estímulo, captação, seleção e implementação de ideias, utilizando metodologias de construção coletiva e abordagens de design orientadas à inovação.

*Programa incluído na Revisão Anual 2023.

Para cada programa foram definidos indicadores que irão mensurar o alcance dos objetivos acima propostos, contemplando também um conjunto de ações estratégicas, construídas de forma coletiva pela comunidade acadêmica, as quais devem ser realizadas no período de vigência do PDI 2023-2027.

Dessa forma, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFC apresenta, para cada um dos programas, as ações que foram consideradas prioritárias pela comunidade acadêmica da UFC, oferecendo o arcabouço normativo e pedagógico que deverá pautar o desenvolvimento das políticas institucionais.

O percurso de estabelecer as políticas relacionadas ao ensino da graduação e da pós-graduação, em qualquer instituição de Ensino Superior, demanda bastante reflexão, participação da comunidade acadêmica e alinhamento com as demandas sociais e contextuais e com as diretrizes normativas, curriculares e pedagógicas determinadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas oriundas de seus desdobramentos, pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação e por outras instâncias afins.

O PPI da UFC foi atualizado partindo do que foi definido coletivamente na construção do PDI 2023-2027, notadamente durante a realização dos seminários temáticos do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação.

Desse modo, é um documento complementar ao PDI e precisa ser revisitado sistematicamente do mesmo modo que é feito no PDI, pois a dinamicidade dos contextos sociais, locais e regionais, a diversidade de cursos existentes e as necessidades, cada vez maiores, do mundo do trabalho exigem uma contínua atualização das propostas pedagógicas, que incluem conteúdos e formas de aprender e de ensinar.



6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)



6. Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

6.1 Análise Ambiental

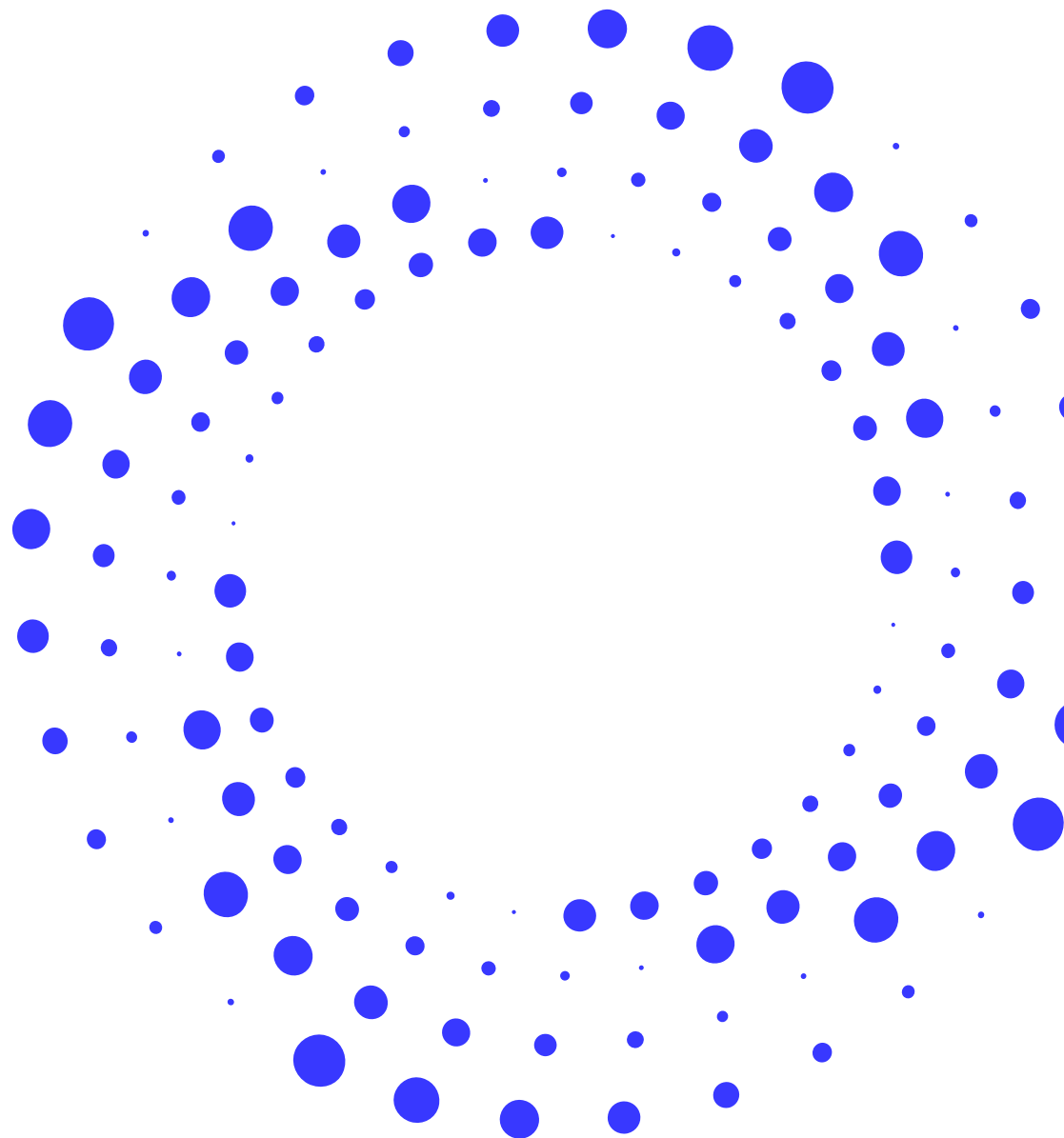
Conforme descrito na metodologia de construção do PDI 2023-2027, a primeira fase de elaboração desse plano contou com várias reuniões preparatórias com os gestores das unidades administrativas e acadêmicas, com o objetivo de revisar os referenciais estratégicos e a cadeia de valor da UFC para o quinquênio 2023-2027, utilizando-se como metodologia a análise documental e ambiental da UFC.

A análise ambiental contemplou a avaliação dos resultados institucionais para o período de 2018-2022. Além disso, foi realizada a análise do ambiente interno, por meio da ferramenta estratégica Matriz SWOT, combinada com a análise do ambiente externo, por meio da ferramenta estratégica Pestel. A análise Pestel permite a verificação dos fatores políticos, econômicos, sociais, tecnológicos, ambientais e legais, que têm potencial de afetar o negócio da instituição, e a Análise SWOT possibilita englobar os fatores da análise Pestel como oportunidades e ameaças, além de adicionar a apreciação dos fatores internos da instituição que atuam como potencialidades e fragilidades na entrega de sua missão institucional.

A partir do levantamento dos fatores supracitados, foram realizadas discussões nas reuniões, possibilitando a revisão dos referenciais estratégicos missão, princípios norteadores e visão de futuro, além da cadeia de valor da UFC. Com isso, foram atualizados os instrumentos que norteavam a universidade desde o ano 2018, reforçando a identidade institucional e reavaliando os objetivos e processos da universidade para o quinquênio 2023-2027.

Posteriormente às reuniões, a listagem de fatores foi disponibilizada para que as unidades administrativas pudessem estudá-los e utilizá-los para análise dos objetivos estratégicos, de modo a proporem programas institucionais para mitigar fraquezas e ameaças durante os próximos cinco anos, potencializar a missão institucional e oportunizar o alcance da visão 2027.

A seguir, apresentamos uma amostragem desse diagnóstico situacional. A análise completa pode ser acessada no endereço: <https://pdi.ufc.br/pt/construcao/analise-situacional/>



Força Strengths

S

- Pesquisa e inovação: aumento de patentes, quantidade de publicações e infraestrutura laboratorial
- Melhoria na infraestrutura
- Qualificação do corpo técnico
- Fortalecimento da extensão
- Credibilidade institucional
- Incentivo ao empreendedorismo
- Relações institucionais
- Qualidade do corpo discente: captação e permanência
- Consolidação da marca UFC
- Ampla oferta do ensino

Fragilidade Weaknesses

W

- Deficiência no fluxo de informações administrativas
- Burocratização
- Pessoas: gestão por competência, dimensionamento de pessoal, *turnover*
- Canais de comunicação
- Internacionalização: baixa presença internacional; internacionalização da grade curricular; mobilidade acadêmica
- Avaliação de desempenho: pessoas e organização
- Baixa arrecadação própria
- Pessoas: política institucional de qualificação
- Pessoas: promoção da saúde e política de benefícios
- Ensino: evasão estudantil e retenção estudantil

Oportunidade Opportunities

O

- Tecnologia
- Captação de recursos
- Marco legal da inovação e demandas sociais por inovação
- Reputação institucional
- Desenvolvimento regional
- Energia: desenvolvimento de energias renováveis e mudança da matriz energética no estado
- Inovação: HUBs no estado do Ceará
- Políticas ambientais
- Curricularização da extensão
- Trabalho remoto

Ameaças Threats

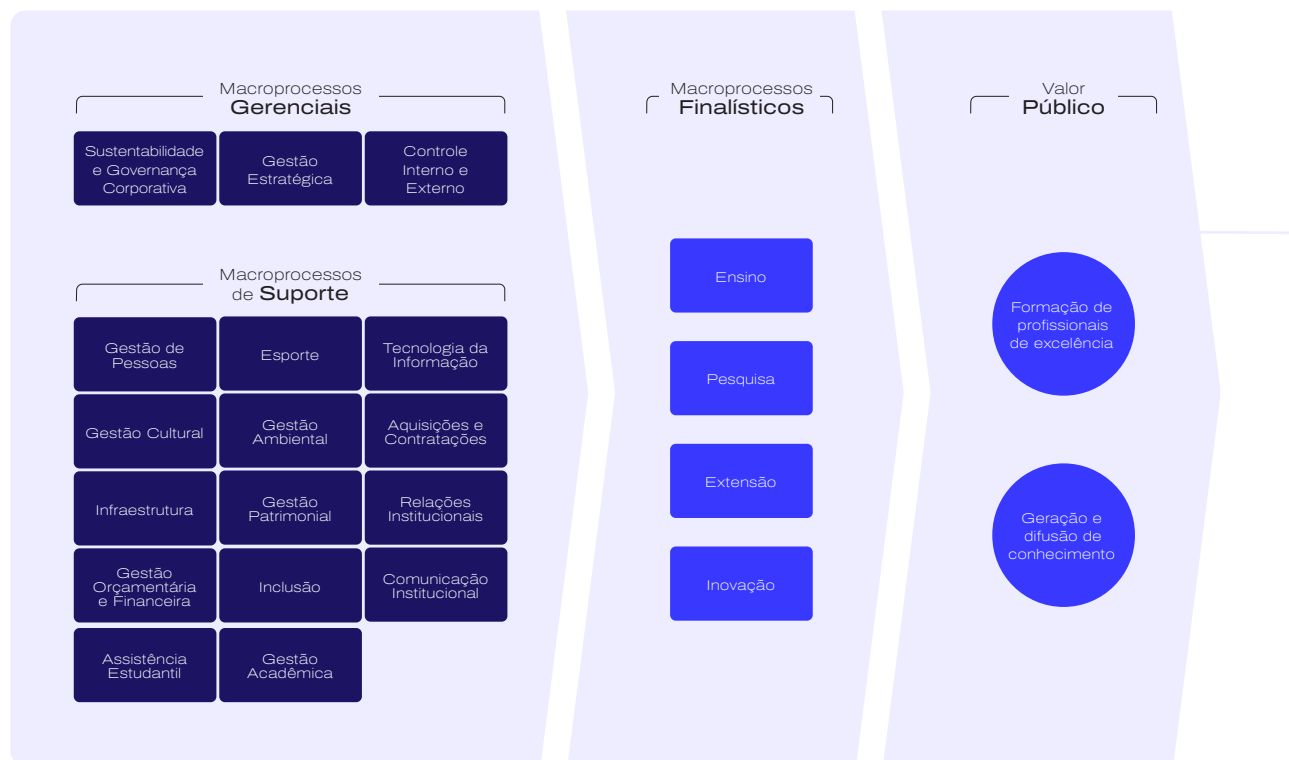
T

- Conjuntura sociopolítica e econômica
- Limitações orçamentárias
- Condições climáticas e ambientais
- Burocratização
- Alteração de normativos
- Educação básica
- Ensino: desvalorização das carreiras
- Concorrência de IESs privadas
- Pandemia
- Pessoas: legislação

6.2 Cadeia de Valor

A cadeia de valor da UFC é alicerçada em sua missão institucional: “Formar profissionais de excelência, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais”. Representa, portanto, os macroprocessos de relevância estratégica para a geração de valor público que se propõe: “Formação de profissionais de excelência” e “Geração e difusão de conhecimento”.

Os macroprocessos estratégicos, escolhidos de forma deliberada para compor a cadeia de valor da UFC, estão divididos em macroprocessos gerenciais, macroprocessos de suporte e macroprocessos finalísticos, os quais estão articulados conforme representação da figura a seguir:



Os **macroprocessos finalísticos** (ensino, pesquisa, extensão e inovação) representam o conjunto de atividades estratégicas primárias da instituição, ou seja, são os responsáveis diretos do valor público gerado pela UFC. Já os **macroprocessos de suporte e macroprocessos gerenciais** (estes sendo transversais) representam o conjunto de atividades estratégicas de apoio aos macroprocessos finalísticos. A cadeia de valor da UFC fornece, portanto, uma visão estratégica e integrada dos macroprocessos internos que são essenciais na geração de **valor público** à sociedade.

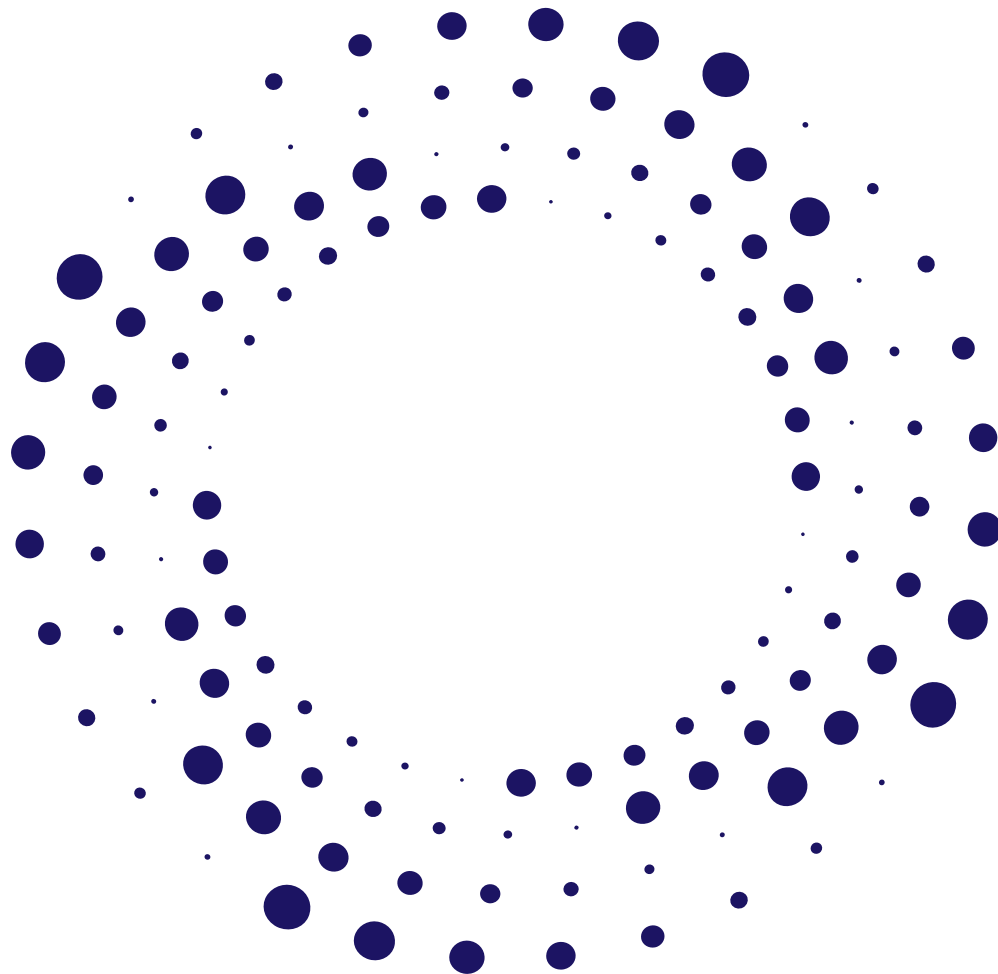
6.3 Mapa Estratégico

O mapa estratégico da UFC consolida, em um único documento, missão, visão, princípios norteadores e objetivos estratégicos (distribuídos em três perspectivas), representando, assim, uma síntese do planejamento estratégico da UFC, conforme demonstrado na página a seguir.

O mapa estratégico da UFC para o quinquênio 2023-2027 tem em sua base a perspectiva “Pessoas”, representando, assim, toda a importância e relevância considerada pela UFC nas temáticas de gestão de pessoas, de inclusão e de valorização da vida para o alcance dos demais objetivos estratégicos.

Já na perspectiva “Processos”, a UFC definiu objetivos estratégicos que visam a aprimorar os seus macroprocessos de suporte e gerenciais da sua cadeia de valor, contribuindo diretamente para as suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Conforme descrito na metodologia do PDI 2023-2027, para cada objetivo estratégico foram definidos programas, que são temáticas que trazem questões essenciais ao atingimento desses objetivos.



Mapa estratégico - PDI 2023-2027

Missão

Formar profissionais de excelência, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais.

Visão

Ser referência nacional, com relevante inserção internacional, na formação de profissionais de excelência, no desenvolvimento da ciência e da tecnologia e na promoção da inovação, contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Princípios norteadores: Inclusão • Sustentabilidade • Diversidade • Acessibilidade • Excelência Acadêmica • Valorização da Vida • Justiça Social

Resultados para a sociedade

Aprimorar a formação discente

Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

Fortalecer a extensão universitária na UFC.

Processos internos

Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC.

Aprimorar a governança e a comunicação institucional.

Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC.

Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.

Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada *campus*, considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais.

Aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor à sociedade.

Pessoas

Garantir a excelência na Gestão de Pessoas.

Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência.

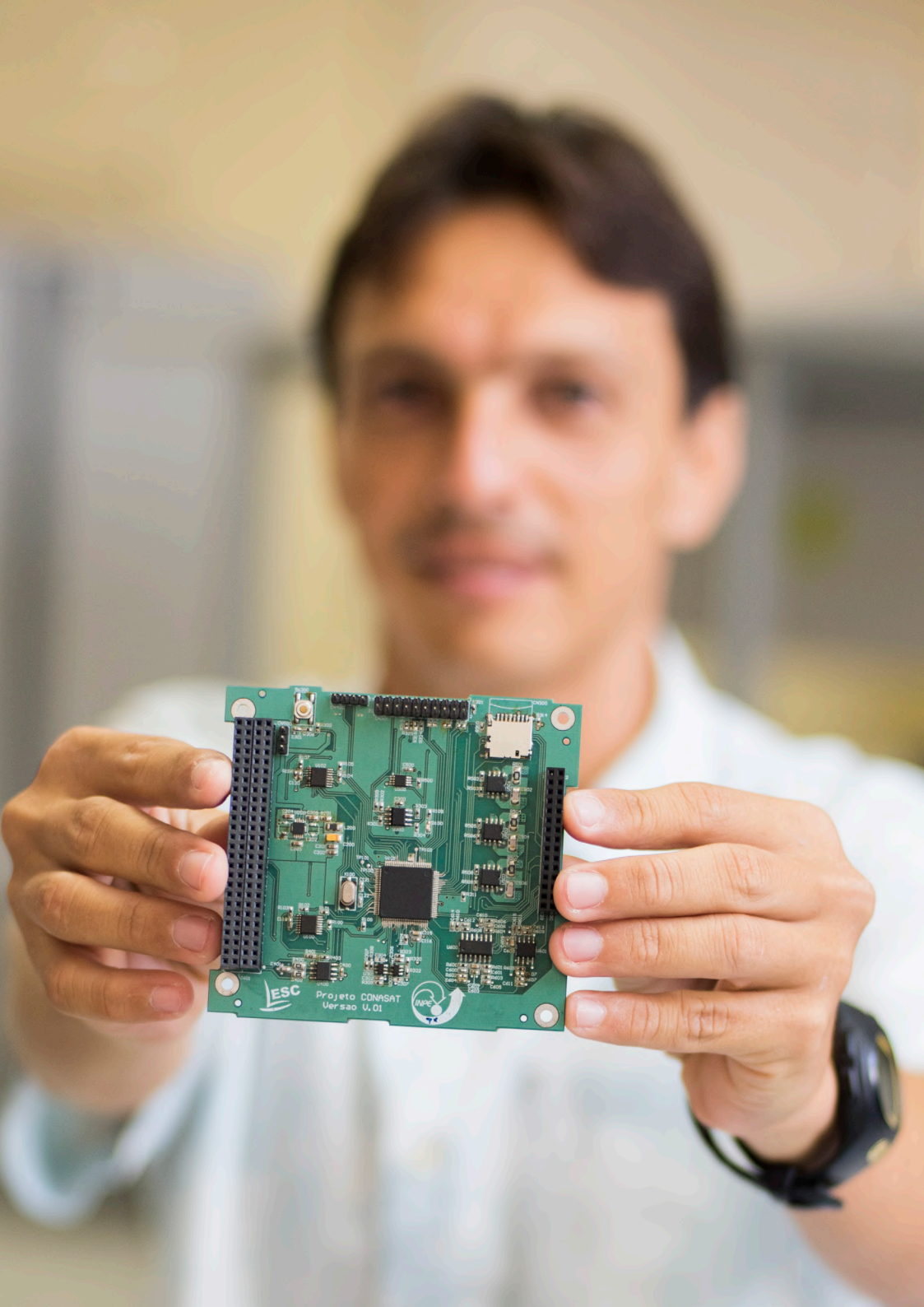
Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária.



6.4 Programas e Ações Estratégicas

A seguir, estão listadas as ações do PDI 2023-2027, contemplando a revisão do plano estratégico no ano de 2023, de acordo com as perspectivas, objetivos estratégicos e programas.

Essas ações foram revisadas e alguns ajustes foram realizados, conforme detalhado nos Anexos do PDI.



Perspectiva 1

Resultado para a sociedade

Objetivo Estratégico 1

Aprimorar a formação discente

Objetivo Estratégico 2

Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo

Objetivo Estratégico 3

Fortalecer a extensão universitária na UFC



Objetivo Estratégico 1

Aprimorar a formação discente



Objetivo Estratégico 1

Programa: Fluxo acadêmico discente

Melhorar os processos de acompanhamento do fluxo acadêmico dos discentes, a fim de que consigam permanência e terminalidade com êxito e no tempo certo.

Unidade responsável:
PROGRAD

Indicador 1 Tempo médio de permanência no curso de graduação

Fórmula de cálculo: Média da contagem de períodos letivos dos alunos ativos.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
6,55	6,5	6,45	6,4	6,35	6,35

Indicador 2 Taxa de retenção

Fórmula de cálculo: Quociente entre o número de discentes ativos que ultrapassaram o prazo padrão do curso e o número de alunos ativos.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
12,2%	12%	11,5%	11%	10,5%	10%

Indicador 3 Quantidade de diplomados

Fórmula de cálculo: Contagem do número de diplomados.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
2822	2900	2950	3100	3150	3150

Ações estratégicas:

1. Realizar monitoramento automatizado do fluxo acadêmico dos estudantes de graduação, de modo que sejam possíveis intervenções ao longo do percurso para evitar a evasão e possibilitar a terminalidade do curso no tempo certo.
2. Acompanhar, via sistema acadêmico, o cumprimento dos planos de estudos de estudantes que não conseguiram concluir o curso de graduação no tempo padrão.
3. Implantar medidas corretivas e preventivas para garantir aos estudantes o cumprimento dos tempos padrão e máximo de conclusão dos cursos de graduação.
4. Favorecer, em cada unidade acadêmica, a criação de mecanismos internos de acompanhamento pedagógico dos estudantes para monitorar os indicadores da graduação, fornecer orientação acadêmica e dar suporte aos ingressantes.
5. Auxiliar a promoção de melhorias na acessibilidade pedagógica para alunos com deficiência.
6. Resgatar a feira das profissões na UFC, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, Centro de Humanidades, Comunicação Institucional e outros órgãos.

Objetivo Estratégico 1

Programa: Propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos

Fomentar propostas formativas flexíveis e arranjos curriculares modernos para garantir uma sólida formação técnica e ética e a superação dos desafios da qualificação profissional.

Unidade responsável:
PROGRAD

Indicador

Quantidade de PPCs atualizados

Fórmula de cálculo: Contagem de PPCs atualizados nos últimos 5 anos.

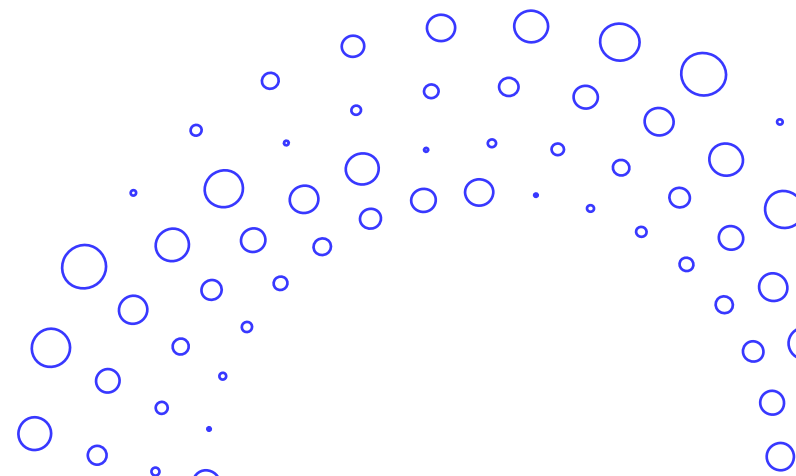
Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
31	38	40	42	44	46

Ações estratégicas:

1. Orientar a ampliação das alternativas curriculares para a extensão, a fim de flexibilizar a integralização da carga horária obrigatória de extensão.
2. Promover articulação entre unidades acadêmicas, Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) e Instituto Universidade Virtual para a implantação de novas metodologias ativas de ensino, de aprendizagem e de avaliação nos currículos, incluindo práticas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).
3. Revisar e melhorar continuamente as ferramentas do sistema acadêmico para implantação de inovações curriculares.
4. Institucionalizar o ensino híbrido na pós-graduação.



Objetivo Estratégico 1

Programa: Avaliação dos cursos de graduação

Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.

Unidade responsável:
PROGRAD

Indicador 1 CPC – Conceito Preliminar de Curso

Fórmula de cálculo: Média dos CPCs dos cursos avaliados no último triênio (3 anos).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
3,81	3,82	3,83	3,84	3,85	3,86

Indicador 3 CC – Conceito de Curso

Fórmula de cálculo: Média dos CCs dos cursos avaliados nos últimos 10 anos.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
4,16	4,17	4,18	4,19	4,20	4,21

Indicador 2 IGC – Índice Geral de Curso

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos conceitos preliminares de curso e dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão do MEC responsável por avaliar os programas de pós-graduação das instituições.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
3,88	3,88	3,89	3,90	3,91	3,92

Indicador 4 Autoavaliações institucionais

Fórmula de cálculo: Percentual de avaliações realizadas por discentes e docentes ao fim de cada semestre letivo.

Periodicidade: Anual

Metas:

	Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
Professores(as)	70%	70%	70%	70%	75%	75%
Alunos(as)	32%	40%	45%	50%	50%	50%

Objetivo Estratégico 1

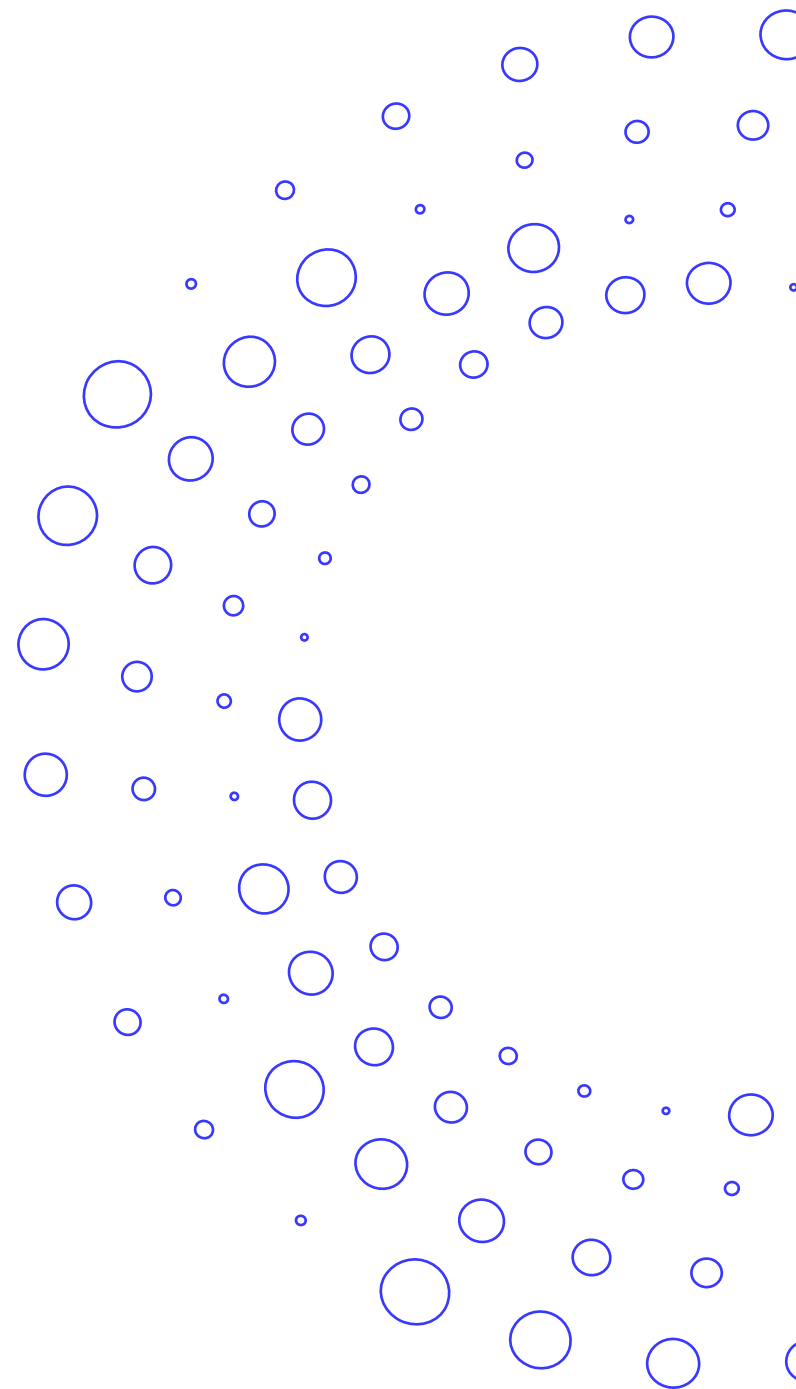
Programa: Avaliação dos cursos de graduação

Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.

Ações estratégicas:

1. Aperfeiçoar os processos de acompanhamento dos Planos de Melhoria dos cursos de graduação.
2. Promover melhorias na autoavaliação institucional relativa aos cursos de graduação.
3. Implementar iniciativas de orientação da comunidade acadêmica para o alcance de melhorias nos resultados do Enade.
4. Sensibilizar e orientar as unidades acadêmicas e cursos de graduação para as avaliações externas *in loco*, presenciais ou virtuais.
5. Desenvolver política de acompanhamento de egressos para fomentar melhorias na formação discente da graduação.

Unidade responsável:
PROGRAD



Objetivo Estratégico 1

Programa: Avaliação dos cursos de pós-graduação

Planejar e acompanhar as avaliações dos cursos de pós-graduação, buscando melhorias nos indicadores de qualidade.

Unidade responsável:

PRPPG

Indicador 1

Qualidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu*

Fórmula de cálculo: Nº de programas de pós-graduação *stricto sensu* com conceito Capes 5, 6 e 7 ÷ pelo total de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
0,40	0,40	0,40	0,45	0,45	0,45

Ações estratégicas:

1. Sensibilizar e orientar os programas de pós-graduação nos processos administrativos, avaliação, planejamento estratégico e internacionalização, com foco na melhoria dos resultados.
2. Desenvolver política de acompanhamento de egressos para fomentar melhorias na formação discente da pós-graduação.

Indicador 2

Média ponderada dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Fórmula de cálculo: Média ponderada dos conceitos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão do MEC responsável por avaliar os programas de pós-graduação das instituições.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
4,47	4,47	4,47	4,69	4,69	4,69

3. Articular com a gestão de pessoas critérios/políticas para contratação docente, levando em consideração as necessidades da pós-graduação.

Objetivo Estratégico 1

Programa: Interdisciplinaridade na formação docente e discente

Melhorar a formação docente e discente por meio de programas, ações, projetos e cursos interdisciplinares considerando as evidências e os problemas complexos da sociedade.

Unidade responsável:
EIDEIA

Indicador

Percentual de ações realizadas

Fórmula de cálculo: (Nº de ações com atividades integralmente realizadas no programa Interdisciplinaridade na formação docente e discente ÷ Nº de ações planejadas nesse programa) *100

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
-	19,31%	38,62%	58,62%	79,31%	100%

Ações estratégicas:

1. Articular com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a inclusão de competências atitudinais, emocionais e interpessoais nas trilhas de aprendizagem do Programa de Desenvolvimento de Gestores.
2. Atender, apoiar e acompanhar as formações e desenvolvimento profissional dos servidores (docentes e técnico-administrativos) estáveis e em estágio probatório no âmbito das unidades acadêmicas.
3. Articular parcerias com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) em projetos de formação continuada visando à integração das práticas formativas para os servidores (docentes e técnico-administrativos) e maior alcance dessas práticas no seu ambiente organizacional.

4. Promover atividades extracurriculares na graduação e pós-graduação para complementação da formação discente.
5. Promover iniciativas e projetos de ensino que valorizem as boas práticas docentes.
6. Aprofundar a atuação do Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) em toda a UFC, contemplando a participação do programa nos Encontros Universitários e a tutoria entre a graduação e a pós-graduação.
7. Colaborar com a criação de novos cursos de pós-graduação levando em consideração temas complexos e demandas atuais da sociedade.
8. Realizar atividades para articular a graduação e a pós-graduação, visando à complementação da formação discente.
9. Promover ações e eventos que valorizem as boas práticas docentes.
10. Promover eventos científicos interdisciplinares.
11. Promover ações formativas para o desenvolvimento de estudantes e professores da educação básica e superior por meio de práticas inovadoras que considerem os princípios da cooperação e da solidariedade nas escolas públicas e na UFC.



Objetivo Estratégico 2

Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo



Objetivo Estratégico 2

Programa: Inovação tecnológica

Ampliar o Impacto da inovação tecnológica da UFC na sociedade.

Unidade responsável:
PRPPG

Indicador 1 Percentual de efetividade nos processos de geração de PI

Fórmula de cálculo: (Nº de ativos de PI concedidos ÷ Nº de ativos de PI depositados) *100

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
20%	20%	20%	20%	20%	20%

Indicador 3 Valor total financeiro de captação de recursos externos com projetos de PD&I

Fórmula de cálculo: Soma dos recursos captados em acordos de parcerias e contratos com entidades externas à UFC no ano, com base nos projetos e acordos aprovados e registrados no Comitê de Inovação Tecnológica (COMIT).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
R\$ 60MI	R\$ 70MI	R\$ 80MI	R\$ 90MI	R\$ 100MI	R\$ 110MI

Indicador 2 Crescimento de transferências tecnológicas

Fórmula de cálculo: Nº de contratos de transferências de tecnologias da UFC celebrados no ano atual ÷ Nº de contratos de transferências de tecnologias da UFC celebrados no ano anterior

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
1	1	1,25	1,25	1,25	1,25

Objetivo Estratégico 2

Programa: Inovação tecnológica

Ampliar o impacto da inovação tecnológica da UFC na sociedade.

Ações estratégicas:

1. Desenvolver manuais e guias de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e parcerias, visando ao esclarecimento, gerenciamento de riscos e apontamento dos caminhos aos quais a pesquisa pode levar desde o seu desenvolvimento até a inovação.
2. Disseminar conceitos e práticas de propriedade intelectual na graduação e pós-graduação, por meio da inserção de disciplinas nos projetos pedagógicos dos cursos, da realização de eventos e, ainda, da descentralização das atividades-base do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para os *campi* do interior.
3. Contratar terceiros, com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), para a realização de atividades de gestão de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, consultorias de apoio e ações de monitorias/ cursos para pesquisadores nesses temas.
4. Desenvolver o marketing interno e externo especializado em inovação e empreendedorismo, a fim de promover as tecnologias e o conhecimento da UFC em pesquisa, atendendo ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e aos demais ambientes promotores de inovação.
5. Criar canal de captação de interesses de empresas pelas competências da UFC, estimulando P&D com empresas e prevendo divisão de propriedade intelectual, visando ao compartilhamento e uso de espaços, licenciamento das tecnologias desenvolvidas e outras formas de parcerias, em que haja um repositório de bancos de dados de parceiros para possíveis ofertas ativas dos serviços técnico-especializados e outras competências da pesquisa da UFC.
6. Ampliar e especializar a equipe do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), criando uma agência de inovação para apoio integral na gestão de projetos de inovação, juntamente às fundações de apoio e à Procuradoria Federal, prevendo, também, uma equipe especializada em contratos para fins de transferência de tecnologia e parcerias.
7. Criar perfis tecnológicos para oferta de tecnologias e prospecção de empresas para parcerias (rodadas de negócios no calendário das unidades acadêmicas e eventos) visando à transferência de tecnologia (protegida ou não).
8. Atualizar a Política de Inovação da UFC frente ao marco legal de inovação.

Unidade responsável:

PRPPG

Objetivo Estratégico 2

Programa: Inovação tecnológica

Ampliar o impacto da inovação tecnológica da UFC na sociedade.

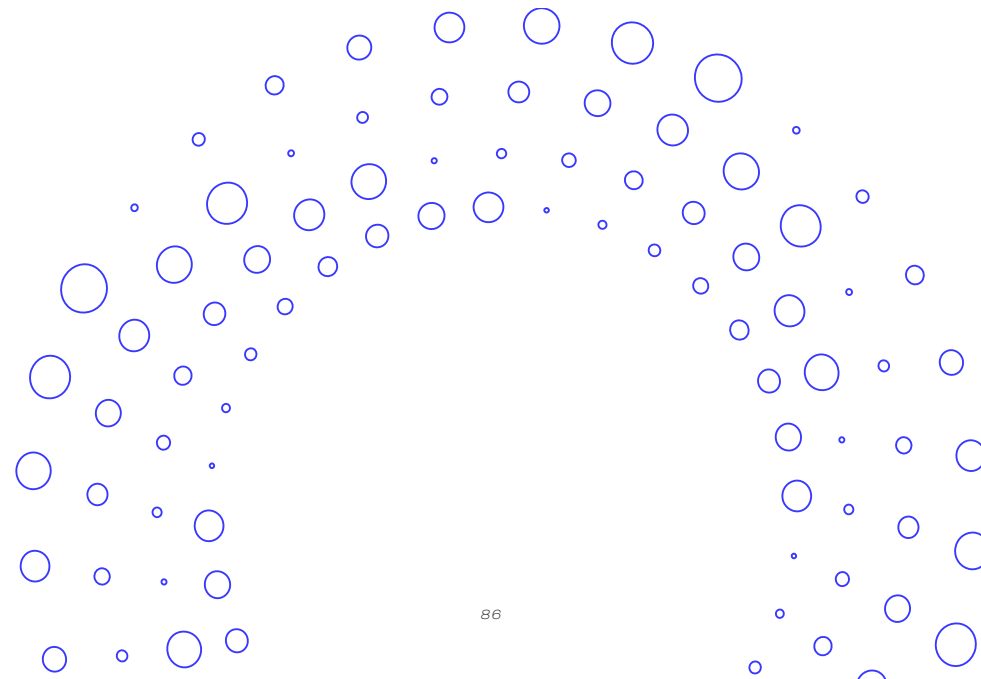
Unidade responsável:
PRPPG

9. Desenvolver sistema próprio e interconectado para gestão de projetos de inovação, visando à unificação de parcerias, atividades de empreendedorismo, gestão de propriedade intelectual e gestão de contratos de transferência de tecnologia.

10. Disponibilizar informações de forma integrada sobre rol de pesquisadores, suas especialidades e produção, sobre ativos de propriedade intelectual, infraestrutura instalada nos laboratórios,

entre outras, favorecendo a interação entre os agentes de ciência, tecnologia e inovação com organizações públicas e privadas, propiciando a geração de novos negócios, projetos e parcerias e realizando rodadas de negócios para dar dinamicidade a essa relação com os demais atores do ecossistema cearense e nacional.

11. Desenvolver política institucional para laboratórios multiusuários.



Objetivo Estratégico 2

Programa: Empreendedorismo inovador

Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade.

Unidade responsável:
PROINTER

Indicador 1

Quantidade de *spin-offs* criadas com tecnologias licenciadas pela UFC

Fórmula de cálculo: Contagem de *spin-offs* criadas no ano tendo a participação de pesquisadores da UFC no quadro social e com licenciamento de tecnologia da UFC efetivado.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
0	1	1	3	5	7

Indicador 3

Quantidade de participantes de projetos e programas da UFC de apoio ao empreendedorismo inovador

Fórmula de cálculo: Contagem de participantes (bolsistas e voluntários) de projetos e programas da UFC de apoio ao empreendedorismo inovador (ex: Programa Empreende UFC; *hackathons* de inovação aberta empresarial; Programa de Extensão CEMP UFC; Programa de Extensão INOVE Quixadá, entre outros).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
200	400	600	800	1000	1200

Indicador 2

Quantidade de *startups* criadas com o apoio do Programa Empreende UFC

Fórmula de cálculo: Contagem de projetos de negócios apoiados pelo Programa Empreende UFC que se transformaram em negócios formalizados por meio de CNPJ em até 2 anos após a finalização do programa.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
5	5	5	7	7	10

Objetivo Estratégico 2

Programa: Empreendedorismo inovador

Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade

Ações estratégicas:

1. Promover a articulação, de forma permanente, e eventos com agentes e instituições públicas e privadas do ecossistema de empreendedorismo e inovação do Ceará e do Brasil (ex.: Sistema S, órgãos do poder público, incubadoras, aceleradoras, *hubs* de inovação, investidores anjos, fundos & bancos de investimento etc.) para incentivar ações empreendedoras interinstitucionais.
2. Fortalecer a divulgação e a produção de conteúdo focado em empreendedorismo e inovação, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação e Marketing, por meio da designação de equipe de comunicação dedicada ao Condomínio de Empreendedorismo e Inovação ou órgão diretamente relacionado (ex.: futura Agência de Inovação e Empreendedorismo da UFC).
3. Estruturar projetos de inovação aberta colaborativa em parceria com o Centro de Empreendedorismo (CEMP UFC) de forma a conectar demandas/desafios de empresas e instituições com ofertas de soluções propostas por membros da comunidade acadêmica (ex.: *hackathons*, *cybercamps*, *bootcamps* etc.), considerando também uso de recursos de leis de incentivo (ex.: Lei do Bem, Lei de Informática).
4. Criar repositório de investidores (anjos, fundos de investimento, aceleradoras) e de agências/editais de fomento ao empreendedorismo inovador com o intuito de estruturar oportunidades de investimento para projetos de negócio da comunidade universitária.
5. Organizar banco de dados e “vitrine de negócios” de forma integrada aos programas de outras instituições de fomento ao empreendedorismo de modo a facilitar a identificação de ações por entidade, por fase de maturidade do programa e por fase da esteira de desenvolvimento de negócios inovadores/*startups*/negócios de impacto socioambiental.
6. Formar servidores docentes e TAEs na temática de empreendedorismo e inovação em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
7. Estruturar trilhas de formação acadêmica complementares aos cursos de graduação e de pós-graduação e estimular a realização de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) na temática de empreendedorismo e inovação de forma a conceder certificados para estudantes como “formação transversal em empreendedorismo e inovação” (ex:



Objetivo Estratégico 2

Programa: Empreendedorismo inovador

Ampliar o impacto das ações de empreendedorismo da UFC na comunidade acadêmica e na sociedade

- adaptação do *minor* de universidades norte-americanas, porém com gestão e emissão de certificado realizadas em nível de pró-reitoria ou órgão equivalente).
8. Estruturar a gestão do conhecimento gerado no âmbito do ecossistema de empreendedorismo inovador da UFC, incluindo o uso de formações *on-line* abertas a serem disponibilizadas via ferramentas institucionais (ex.: UFC Play).
 9. Consolidar o Condomínio de Empreendedorismo e Inovação (CEI UFC) enquanto *hub* de referência regional, com a utilização de espaços de *coworking*, incubação de negócios e de *makers spaces* (modelagem e prototipagem de produtos), com a implantação de biblioteca sobre empreendedorismo e inovação e com a organização de encontros entre atores do ecossistema de empreendedorismo.
 10. Institucionalizar a realização de “feira de empreendedorismo inovador” e “mostra de *startups*” para exposição de negócios inovadores/*startups* apoiadas pela UFC junto ao poder público e à iniciativa privada (ex.: Sistema S; órgãos de fomento, aceleradoras; hubs de inovação; investidores de risco etc.).
 11. Estruturar programa/edital de mobilidade acadêmica internacional e nacional vinculado ao empreendedorismo inovador em que estudantes possam ter vivências em programas e iniciativas de outras instituições de educação superior, tais como incubadoras, aceleradoras, parques tecnológicos, *startups*, *spin-offs* acadêmicas etc.
 12. Fortalecer e promover, no âmbito da UFC, iniciativas, programas e estruturas organizacionais de fomento à formação de competências empreendedoras e à criação de empreendimentos inovadores (ex.: Inove Quixadá; CEMP; empresas juniores, Coordenadoria de Empreendedorismo; incubadora do parque tecnológico etc.).
 13. Fortalecer o Programa de Bolsas Empreende UFC, voltado para o desenvolvimento de competências empreendedoras para discentes, técnico-administrativos e docentes, por meio de capacitação empreendedora e suporte à germinação e ao desenvolvimento de projetos de empreendimentos inovadores & *startups*, incluindo negócios de base tecnológica, *spin-offs* acadêmicas e negócios de impacto socioambiental.

Objetivo Estratégico 2

Programa: Inovação institucional

Fomentar a inovação institucional através do estímulo, captação, seleção e implementação de ideias, utilizando metodologias de construção coletiva e abordagens de *design* orientadas à inovação.

Unidade responsável:
PROINTER

Indicador

Percentual de projetos de inovação institucional implementados com sucesso

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de projetos finalizados} \div N^{\circ} \text{ de projetos de inovação aprovados}) * 100$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
50%	65%	70%	70%	70%	70%

Ações estratégicas:

1. Criar banco de ideias e soluções inovadoras para problemáticas da UFC, buscando aproveitar talentos, competências e habilidades dos servidores.
2. Sistematizar o Programa de Inovação Colaborativa (Inovando UFC) com propósito específico de gerar melhorias internas para a comunidade acadêmica, integrando estudantes e servidores dos *campi* do interior e da capital no fomento à execução de ideias e soluções inovadoras.
3. Mensurar a implementação de inovação nos processos das unidades administrativas e acadêmicas, garantindo que cada unidade

estipule metas para inovação nos seus processos, desenvolvendo o espírito de inovação e criatividade nos servidores e garantindo atividades de inovação (incremental, em processos, em serviços, disruptiva etc.) como rotina das unidades.

4. Implementar ferramentas de incentivo (bolsas, prêmios, troféus etc.) para reconhecer autores de boas ideias e soluções inovadoras, como forma de aumentar o sentimento de pertencimento e engajamento dos servidores.
5. Criar rede para compartilhamento e troca de informações de boas práticas e de inovação em processos de trabalho, promovendo o diálogo entre servidores de diferentes unidades e projetos.
6. Institucionalizar e normatizar projetos de inovação, de forma a evitar o personalismo e a descontinuidade nas mudanças de gestão.
7. Implementar transformação digital nas unidades administrativas e acadêmicas de forma a incorporar o uso de tecnologia e aprimorar os processos de trabalho.
8. Implementar programa de *job rotation* para fomentar o aprendizado em outras áreas de atuação na UFC e incentivar a inovação interna.

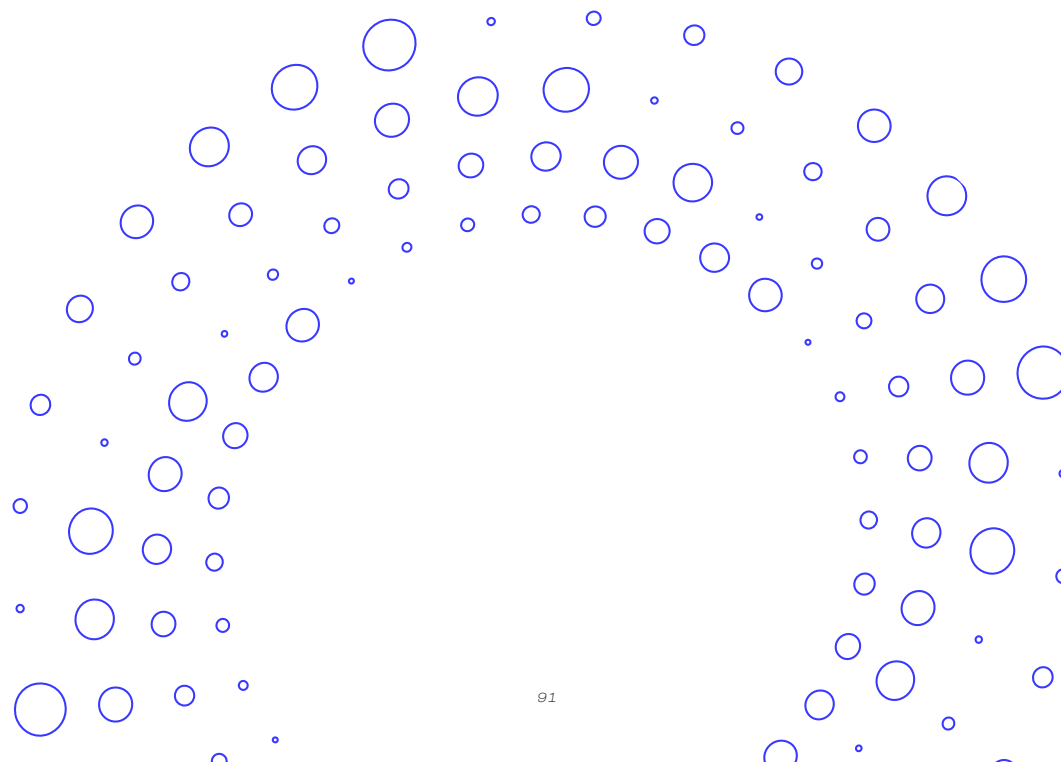
Objetivo Estratégico 2

Programa: Inovação institucional

Fomentar a inovação institucional através do estímulo, captação, seleção e implementação de ideias, utilizando metodologias de construção coletiva e abordagens de *design* orientadas à inovação.

Unidade responsável:
PROINTER

9. Estruturar a Agência de Inovação & Empreendedorismo da UFC, à luz das melhores práticas nacionais e internacionais, de forma a integrar organizacionalmente as diversas atribuições e expertises institucionais já existentes na universidade que tocam a inovação e o empreendedorismo inovador.
10. Fortalecer o Escritório de Projetos da UFC, a fim de instituir a curadoria de dados de pesquisa na UFC, bem como assessoria/ tutoria para pesquisadores interessados em novos editais nacionais e internacionais, visando ainda a dar suporte para a captação de recursos para a pesquisa (auxílio financeiro e bolsas) com diferentes agências de fomento.
11. Implementar o fundo patrimonial da UFC, em parceria com as fundações de apoio.
12. Fortalecer a atuação da UFC, nas temáticas de Empreendedorismo Social, Investimento e Negócios de Impacto e Inovação Socioambiental nos três eixos acadêmicos - ensino, pesquisa e extensão - com atenção especial para a jornada do empreendedor de impacto.



Objetivo Estratégico 2

Programa: Aprimoramento da pesquisa na UFC

Aprimorar a qualidade, impacto e infraestrutura de pesquisa da UFC.

Indicador 1

Percentual de bolsistas de produtividade nível 1 (PQ+DT)

Fórmula de cálculo: (Total de bolsistas de produtividade nível 1 (PQ+DT) ÷ total de bolsistas de produtividade (PQ+DT)) *100

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
39%	41%	42%	43%	44%	44%

Ações estratégicas:

1. Promover a mobilidade acadêmica (nacional e internacional) de estudantes e servidores, visando à melhoria no fluxo para qualificação.
2. Criar premiações institucionais para pesquisadores de destaque a serem realizados durante os Encontros Universitários.
3. Incentivar o debate e desenvolver ações para promover boas práticas científicas, incluindo a elaboração, gestão e modos de compartilhamento dos dados de pesquisa em repositório institucional.

Indicador 2

Estimativa da captação anual de recursos financeiros para pesquisa pura

Fórmula de cálculo: Soma dos recursos financeiros e econômicos captados em chamadas públicas, editais, transferências para bolsas de pesquisa e pós-graduação, conforme informações disponibilizadas pelos órgãos de fomento.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
R\$ 80 milhões	R\$ 82 milhões	R\$ 84 milhões	R\$ 86 milhões	R\$ 89 milhões	R\$ 90 milhões

4. Promover encontros anuais com pesquisadores da UFC (capital e interior) para a troca de experiência e mentoria em temas estratégicos para o ensino de pós-graduação, pesquisa e inovação.
5. Redefinir a política editorial da UFC, tornando-a sustentável e competitiva em âmbito nacional e internacional, sobretudo no que diz respeito à visibilidade e atuação internacional da Editora da UFC e dos periódicos.

Unidade responsável:

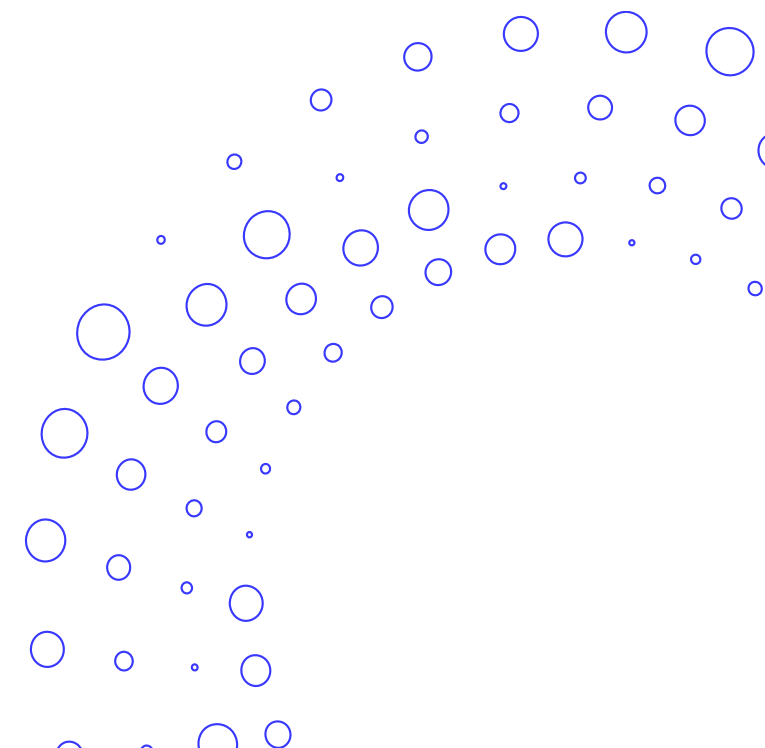
PRPPG

Objetivo Estratégico 2

Programa: Aprimoramento da pesquisa na UFC

Aprimorar a qualidade, impacto e infraestrutura de pesquisa da UFC.

6. Reavaliar normativas internas e implantar atividades que agilizem a captação de recursos e sua execução, e, particularmente aprimorar a comunicação institucional e o relacionamento com as fundações e administração superior.
7. Ampliar, manter e gerenciar os equipamentos multiusuários e instalações físicas de apoio a pesquisa e pós-graduação.
8. Refinar dados existentes nos Painéis Estratégicos da UFC para possibilitar a visibilidade das pesquisas na UFC.
9. Criar grupo de trabalho institucional para orientar o uso de recursos pelos programas de pós-graduação, incluindo recursos PROAP/PROEX-CAPES.
10. Promover a equidade de gênero na ciência, especialmente nas áreas de pesquisa científica e tecnológica.
11. Criar um programa de apoio à pesquisa para docentes recém-ingressos (jovens pesquisadores).
12. Promover a interlocução entre os programas de pós-graduação e a gestão, a fim de alinhar pesquisas desenvolvidas por servidores cursando pós-graduação com as demandas/problemas da UFC.
13. Articular com a gestão de pessoas critérios/políticas para contratação de corpo técnico para os laboratórios multiusuários, levando em consideração as necessidades da pesquisa e da pós-graduação.
14. Atualizar as plataformas de apoio ao gerenciamento das pesquisas na UFC (ex. Plataforma Ícaro Moreira e SAP).



Objetivo Estratégico 2

Programa: Internacionalização

Intensificar e diversificar a natureza, duração, destinação e impacto das ações de mobilidade acadêmica internacional.

Unidade responsável:
PROINTER

Indicador 1

Quantidade de pessoas em mobilidade internacional

Fórmula de cálculo: Nº de docentes e discentes da UFC que realizaram missões institucionais, intercâmbios, doutorado sanduíche e outros programas correlatos no exterior + Nº total de docentes e discentes do exterior que realizaram missões institucionais, intercâmbios, doutorado sanduíche e outros programas correlatos na UFC.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
535	587	638	682	730	730

Ações estratégicas:

1. Articular, em parceria com a Gestão de Pessoas, a flexibilização da carga horária didática anual para fomentar mobilidade internacional de docentes (de curta duração).
2. Criar, em parceria com a PROINTER, indicadores para avaliar a situação da internacionalização nas unidades acadêmicas da UFC e planejar ações para cada estrato.
3. Ampliar a captação de recém-doutores estrangeiros para atuar em programas de pós-graduação.

4. Desburocratizar o processo de contratação de professores visitantes estrangeiros (incluindo tradução de documentos).
5. Fomentar novos convênios de cooperação internacional através da interlocução com agências de fomento nacionais e internacionais.
6. Propiciar formação bilíngue para servidores da UFC, especialmente aqueles que atuam na área de internacionalização.
7. Estabelecer acordos de dupla titulação (pós-graduação) com instituições com as quais a UFC tem parceria consolidada.
8. Manter interlocução com agências de fomento nacionais para melhorar e desburocratizar o fluxo de discentes, docentes e técnicos-administrativos para capacitação em instituições estrangeiras.
9. Estimular nos cursos de graduação e programas de pós-graduação o intercâmbio de discentes, auxiliando os estudantes no processo de mobilidade internacional.
10. Fomentar a internacionalização na América Latina através da atração de estudantes e jovens doutores para programas de pós-graduação e cursos de graduação na UFC.
11. Fomentar a criação de uma rede de egressos de programas de intercâmbio internacional.

Objetivo Estratégico 2

Programa: Relações interinstitucionais

Tornar a UFC mais engajada no contexto interno, regional e nacional.

Por se tratar de um novo programa, o indicador e seus atributos serão estabelecidos na próxima revisão do PDI 2023-2027.

Ações estratégicas:

1. Fortalecer a presença e a influência da PROINTER na comunidade interna e externa, otimizando a gestão da comunidade, promovendo, auxiliando e participando ativamente de eventos estratégicos, aprimorando e consolidando as ações para o compartilhamento de conhecimentos e o fortalecimento das relações institucionais.
2. Ampliar a colaboração interdepartamental, estreitando o relacionamento com o setor de comunicação da UFC, para desenvolver um programa abrangente de comunicação e divulgação da universidade e da PROINTER. Promover a visibilidade das capacidades e recursos da universidade, aumentando a eficácia da comunicação institucional.
3. Elevar a visibilidade e a influência da PROINTER e da UFC, ampliando ações estratégicas para disseminar e fortalecer a imagem da universidade perante a sociedade, consolidando a reputação da universidade como uma instituição de destaque e impacto positivo em sua comunidade.
4. Fortalecer e otimizar os relacionamentos nacionais e internacionais, internos e externos à UFC, por meio de editais, eventos e feiras.



Objetivo Estratégico 3

Fortalecer a extensão
universitária na UFC



Objetivo Estratégico 3

Programa: Eficiência dos processos da extensão universitária da UFC

Proporcionar um aumento da eficiência das atividades de planejamento, execução, acompanhamento, conclusão e divulgação das ações de extensão da UFC.

Unidade responsável:

PREX

Indicador

Percentual de realização das ações de extensão concluídas

Fórmula de cálculo: $[(\text{Total de atividades realizadas dos cronogramas das ações de extensão} \div \text{total de atividades previstas nos cronogramas das ações}) * 100]$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
77%	78%	79%	80%	81%	82%

Ações estratégicas:

1. Promover iniciativas que contribuam para implementar a curricularização da extensão na UFC em conjunto com as coordenações dos cursos de graduação e com a Pró-Reitoria de Graduação.
2. Aprimorar o processo de avaliação do Programa de Bolsas de Extensão Universitária.
3. Ampliar e aprimorar o acompanhamento *in loco* e remoto, quando necessário, das ações de extensão, visando a fortalecer os processos de avaliação da extensão universitária da UFC.
4. Recompôr e orientar atividades da Câmara de Extensão para discutir e apoiar questões estruturais de impacto no desenvolvimento das atividades extensionistas.
5. Criar canal de comunicação efetivo e permanente para estreitar contato entre coordenadores extensionistas com vistas a ampliar o trabalho colaborativo.
6. Revisar, mapear e orientar todos os processos e procedimentos que têm relação direta com a realização da extensão universitária na UFC.
7. Desenvolver plataformas de relatório final e emissão de certificados no SI3 em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação.
8. Implementar e executar o plano anual de formação sobre extensão universitária com extensionistas e comunidades de saberes.

Objetivo Estratégico 3

Programa: Eficiência dos processos da extensão universitária da UFC

Proporcionar um aumento da eficiência das atividades de planejamento, execução, acompanhamento, conclusão e divulgação das ações de extensão da UFC.

9. Ampliar a divulgação e transparência das informações das ações de extensão para a comunidade acadêmica e sociedade, por meio dos painéis estratégicos da UFC.
10. Identificar as necessidades específicas dos usuários e as funcionalidades essenciais para o pleno funcionamento do módulo de estágios no SIGAA e repassá-las à STI para o adequado ajuste e atendimento à demanda da comunidade acadêmica.
11. Incentivar o debate e desenvolver ações de extensão no âmbito da pós-graduação.

Objetivo Estratégico 3

Programa: Impacto dos resultados da extensão universitária da UFC

Ampliar o impacto das ações de extensão da UFC no público beneficiado.

Indicador

Percentual de ações de extensão concluídas

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de ações de extensão realizadas e concluídas} \div N^{\circ} \text{ total de ações de extensão cadastradas}) * 100$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
75%	76%	77%	78%	79%	80%

Ações estratégicas:

1. Fortalecer as ações de extensão realizadas nos *campi* da UFC no interior do estado, contemplando a implementação de uma agenda com visitas sistemáticas.
2. Ampliar o público beneficiado pelas ações de extensão da Universidade Federal do Ceará.
3. Fortalecer a rede de empresas juniores da UFC.
4. Estimular a criação e ampliação do número de ações de extensão das modalidades cursos, eventos e prestação de serviços.
5. Organizar e otimizar os mecanismos de divulgação das ações de extensão da Universidade Federal do Ceará.
6. Estabelecer um fluxo de trabalho colaborativo com a STI a fim de otimizar e viabilizar que as demandas de TI solicitadas para módulo de estágios no SIGAA sejam atendidas adequadamente.

Unidade responsável:

PREX

Objetivo Estratégico 3

Programa: Parcerias externas nas ações de extensão da UFC

Fortalecer as parcerias externas nas ações de extensão da UFC.

Indicador

Percentual de ações com parcerias externas formalizadas

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de ações com parcerias formalizadas} \div N^{\circ} \text{ total de ações de extensão ativas no SIGAA-extensão}) * 100$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
8,0%	9,0%	10,0%	11,0%	12,0%	13,0%

Ações estratégicas:

1. Captar recursos externos para o financiamento da extensão universitária, realizando articulações com entidades e órgãos públicos, agências de fomento (Secitece, Funcap), entidades do terceiro setor e empresas privadas, bem como incentivar a interveniência de fundação de apoio na gestão orçamentária das ações de extensão.
2. Formar a comunidade extensionista para a adequada formalização das ações de extensão e respectivas parcerias, ressaltando o papel da extensão universitária como atividade determinante e de resultados positivos na transformação social.
3. Mapear as ações de extensão na modalidade prestação de serviços, que estão ativas e atuam com o parque tecnológico da UFC.
4. Estabelecer, com os setores responsáveis pelo apoio de âmbito normativo da UFC, um fluxo de informações para otimizar a formalização das parcerias dos projetos acadêmicos de extensão, como meio de proporcionar maior suporte aos extensionistas.
5. Desburocratizar a formalização de parcerias com contrapartida financeira na realização de cursos e eventos de extensão pagos.
6. Formalizar as parcerias externas com as ações de extensão que envolvem escolas públicas e unidades de saúde estaduais e municipais.
7. Integrar o SIGAA-Extensão com as ferramentas do SIPAC-PROPLAD, visando a estabelecer um processo único para formalização de parcerias da extensão universitária.

Unidade responsável:

PREX

Objetivo Estratégico 3

Programa: Parcerias externas nas ações de extensão da UFC

Fortalecer as parcerias externas nas ações de extensão da UFC.

8. Promover, sistematicamente, mentorias com os coordenadores de maneira a orientar sobre o processo nas formalizações das parcerias das ações de extensão.
9. Realizar eventos periódicos sobre boas práticas de parcerias, juntamente com as fundações de apoio, coordenadores extensionistas, movimentos sociais e parceiros, visando a atender demandas sociais.
10. Sistematizar a articulação da Coordenadoria de Estágios com parceiros a fim de propiciar convênios para fins de estágios.
11. Ampliar as parcerias públicas para viabilização de ações de extensão, especialmente aquelas vinculadas à curricularização da extensão.



Perspectiva 2

Processos internos

Objetivo Estratégico 4

Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC

Objetivo Estratégico 5

Aprimorar a governança e a comunicação institucional

Objetivo Estratégico 6

Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC

Objetivo Estratégico 7

Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão

Objetivo Estratégico 8

Garantir a sustentabilidade ambiental, respeitando a biodiversidade de cada *campus* e considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais

Objetivo Estratégico 9

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade



Objetivo Estratégico 4

Fortalecer a cultura, a memória
e o patrimônio cultural da UFC



Objetivo Estratégico 4

Programa: Expansão, difusão e inclusão na área cultural

Expandir as iniciativas artístico-culturais, assim como sua fruição, valorização e difusão, mediante um maior investimento da universidade na área da cultura, contemplando programas, projetos e equipamentos culturais da Universidade Federal do Ceará que contribuam para a política cultural da instituição. Soma-se a esse processo a instrumentalização do campo cultural da UFC com a elaboração de um Plano de Cultura, com atenção a questões como interiorização, formação de plateia, inclusão social e acessibilidade.

Unidade responsável:

PROCULT

Indicador

Quantidade de ações artístico-culturais

Fórmula de cálculo: Contagem de ações artísticas realizadas.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
1233	1300	1400	1500	1600	1700

Ações estratégicas:

1. Ampliar a divulgação das ações de cultura da UFC para a universidade e para a sociedade.
2. Descentralizar ações por meio do intercâmbio cultural da UFC nos diversos *campi*.
3. Desenvolver projetos na área de acessibilidade cultural.
4. Estabelecer e fortalecer ações afirmativas na gestão e nas ações da pró-reitoria e dos equipamentos culturais.
5. Promover e ampliar as ações interinstitucionais com outros agentes de cultura em nível local, nacional e internacional.
6. Promover e difundir projetos e atividades culturais na comunidade universitária e na sociedade brasileira.

Objetivo Estratégico 4

Programa: Fomento, gestão e produção cultural

Potencializar as iniciativas relacionadas ao fomento cultural através de ações formativas e mentorias sobre gestão e produção cultural, bem como estimular a realização de parcerias internas e externas à universidade. O programa prevê a criação do Núcleo de Produção Cultural da PROCULT que visa a oferecer condições para que alunos, egressos, servidores e gestores tenham o suporte necessário para coordenar projetos e lograr recursos externos via edital, financiamento coletivo, concursos etc.

Unidade responsável:
PROCULT

Indicador

Quantidade de ações formativas realizadas pelo Núcleo de Produção Cultural da PROCULT

Fórmula de cálculo: Contagem das ações formativas realizadas pelo Núcleo de Produção Cultural da PROCULT.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
-	4	4	4	4	4

Ações estratégicas:

1. Articular projetos com a finalidade de captar recursos para a promoção de ações culturais.
2. Desenvolver e fortalecer a estrutura organizacional, com gestão participativa, da Pró-Reitoria de Cultura e dos equipamentos culturais.
3. Elaborar a política de cultura da UFC com o protagonismo da comunidade universitária e sociedade civil por meio da gestão participativa.
4. Estabelecer uma política de fomento para toda a comunidade acadêmica e incentivar a transversalidade da cultura.
5. Formar e institucionalizar uma rede de integração entre os espaços culturais, coleções e acervos da UFC, fortalecendo a interlocução entre setores da universidade.
6. Institucionalizar os processos de empréstimos de materiais, solicitações de pautas nos equipamentos culturais e de divulgação das ações.

Objetivo Estratégico 4

Programa: Preservação da memória institucional

Difundir os acervos institucionais.

Indicador

Percentual de acervos disponibilizados em repositórios e plataformas de divulgação

Fórmula de cálculo: (Total de itens de acervos disponibilizados no Repositório Institucional da UFC e no Pergamum ÷ total de itens de acervos propostos) *100

Onde se lê “acervos”, entende-se como os acervos relacionados à preservação da cultura e memória da UFC definidos nas ações estratégicas do PDI 2023-2027.

Periodicidade: Anual

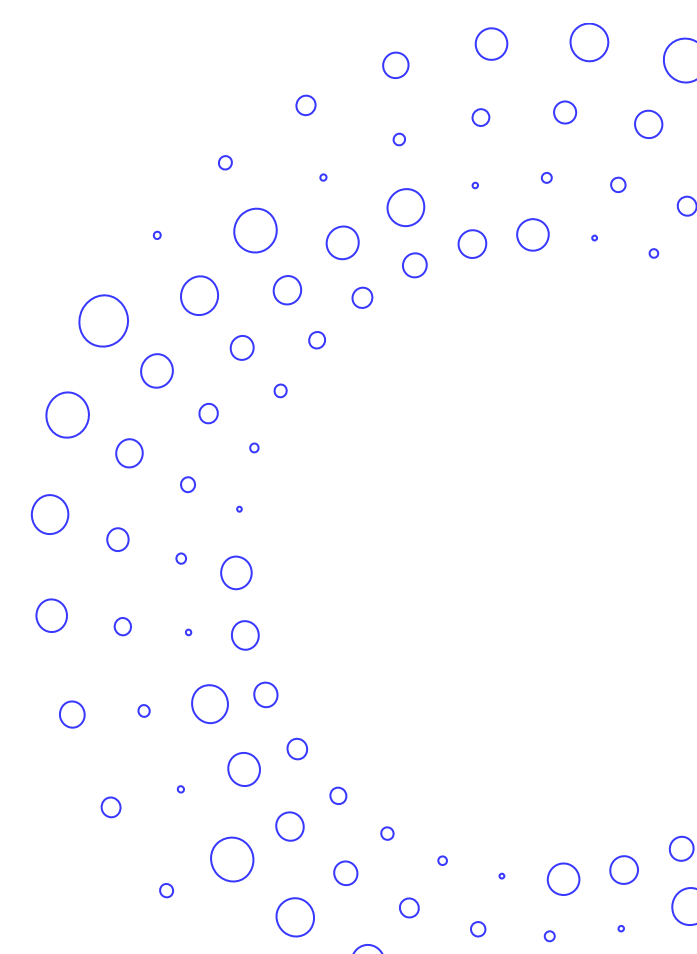
Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
1%	3%	6%	9%	12%	15%

Ações estratégicas:

1. Consolidar a Rede de Espaços de Memória da UFC.
2. Criar um programa de compartilhamento de conhecimentos nas áreas de cultura, gestão, produção cultural e memória com objetivo de dar visibilidade a pesquisas, experiências e trajetórias.
3. Desenvolver um programa de formação permanente de educação para o patrimônio e gestão de acervos.

4. Elaborar uma política de memória que promova a diversidade e equidade de raça, classe, gênero, diversidade sexual e território.
5. Levantar, mapear e difundir os acervos e coleções da UFC.
6. Obter e organizar espaços de guarda, analógica e digital, para salvaguarda, preservação e difusão dos acervos e coleções da UFC.



Unidade responsável:

PROCULT



Objetivo Estratégico 5

Aprimorar a governança e a comunicação institucional



Objetivo Estratégico 5

Programa: Ambiente de governança

Aprimorar o ambiente de governança e gestão públicas na UFC.

Indicador

Nível de conformidade de Governança

Fórmula de cálculo: (Total de itens conformes ÷ total de itens)

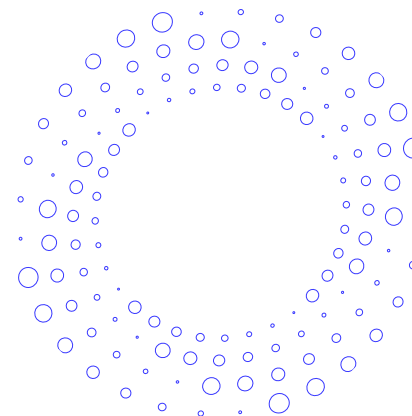
Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
77%	80%	80%	85%	85%	90%

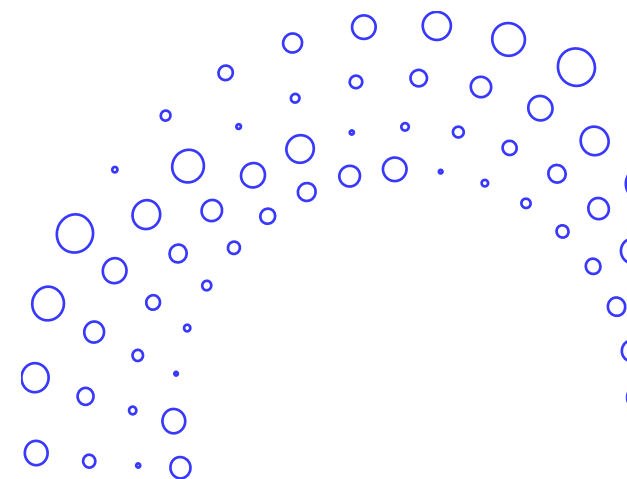
Ações estratégicas:

1. Implementar melhorias nos modelos de governança (acadêmica e gestão e governança pública), com base em campanhas, participação de gestores, informações de boa qualidade, estabelecimento de metas, elaboração de ações de melhoria, monitoramento das ações e de seus resultados.
2. Criar índice integrado para a governança acadêmica na UFC, incluindo as áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e internacionalização.
3. Elaborar um painel inteligente com indicadores acadêmicos (BI), que deverá ser utilizado para a melhoria da gestão educacional e para o aprimoramento dos mecanismos de transparência.
4. Criar um mecanismo agregador de bases de dados/sistemas, disponíveis na universidade, para tomada de decisão pela gestão.



Unidade responsável:

SECGOV



Objetivo Estratégico 5

Programa: Gestão de riscos

Ampliar o escopo da gestão de riscos, incluindo novas unidades e novos processos.

Unidade responsável:
SECGOV

Indicador

Quantidade de processos com gerenciamento de riscos realizado

Fórmula de cálculo: Total acumulado de processos com gerenciamento de riscos realizado.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
33	40	45	50	55	60

Ações estratégicas:

1. Ampliar o escopo da gestão de riscos na UFC, por meio da identificação dos processos relevantes e do aprimoramento da metodologia de classificação dos processos prioritários e críticos, a partir da cadeia de valor, do mapa estratégico e do Índice Integrado de Gestão e Governança Públicas (IGG).
2. Implantar um sistema de acompanhamento sistemático para a gestão de riscos.
3. Fortalecer o papel dos Interlocutores de Governança (IGs).

Objetivo Estratégico 5

Programa: Comunicação institucional

Intensificar a comunicação da UFC com seus públicos interno e externo.

Indicador

Média de usuários por conteúdo produzido para o Portal e para a Agência UFC

Fórmula de cálculo: Relação entre a quantidade de usuários do Portal e da Agência UFC e a quantidade de conteúdos produzidos para o Portal e para a Agência UFC.

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026*	2027
1258	1258	1300	1400	1000	1400

*Prevê redução da meta em virtude do período de defeso eleitoral

Ações estratégicas:

1. Desenvolver o Projeto Agentes de Comunicação.
2. Ampliar acessibilidade e responsividade nos sites institucionais da UFC.
3. Intensificar a divulgação da UFC para o público externo.
4. Implementar a padronização da identidade visual da UFC nos portais e materiais de comunicação.
5. Fortalecer programa de bolsas para atrair estudantes da Comunicação para a equipe do UFC Informa.

6. Estruturar assessoria de imprensa e fortalecer relacionamento com a mídia.
7. Intensificar a comunicação de conteúdo gerado pela produção científica.
8. Ampliar a geração de pautas positivas na UFC.
9. Atuar preventivamente na gestão de crises.
10. Implementar um modelo de avaliação do alcance interno e externo da comunicação da UFC Informa.
11. Criar painel estratégico da comunicação, a fim de dar transparência às ações da comunicação e repercussão do trabalho realizado.
12. Implementar a TV Universitária da UFC.
13. Construir o regimento da UFC Informa e outros manuais de uso de ferramentas comunicacionais.
14. Construir a Política de Comunicação da UFC.
15. Disponibilizar à comunidade acadêmica tutoriais e oficinas sobre como lidar com a mídia.

Unidade responsável:

UFC INFORMA

Objetivo Estratégico 5

Programa: Transparência ativa

Ampliar a transparência ativa, promovendo a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral.

Unidade responsável:
OUVIDORIA

Indicador

Percentual de cumprimento de itens de transparência ativa

Fórmula de cálculo: $(\text{Total de itens conformes} \div \text{total de itens}) * 100$

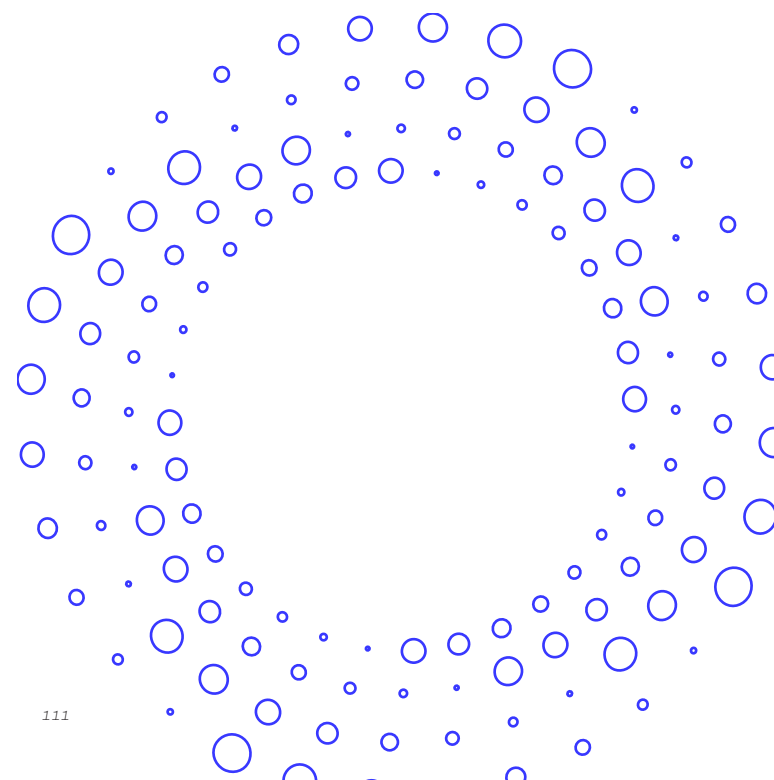
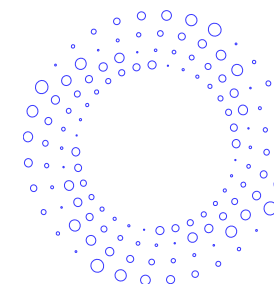
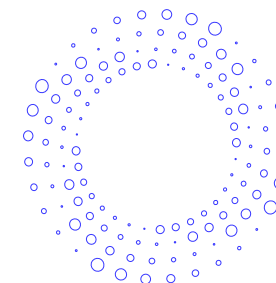
Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
96%	98%	100%	100%	100%	100%

Ações estratégicas:

1. Incentivar a cultura de transparência ativa na UFC de modo que o Plano de Dados Abertos da Universidade seja considerado como elemento permanente no planejamento estratégico da UFC.
2. Ampliar a divulgação sobre o papel da Ouvidoria e do SIC para o público interno e externo da UFC.
3. Criar ferramenta de busca interna no site de acesso à informação da UFC.
4. Implementar sistemática de diálogo entre a Ouvidoria e demais setores da UFC.
5. Implantar um sistema para a gestão dos atendimentos de ouvidoria de modo a fortalecer o ambiente de governança por meio do controle interno.





Objetivo Estratégico 6

Aprimorar a infraestrutura,
os sistemas e a governança
de TI na UFC



Objetivo Estratégico 6

Programa: Governança e gestão de TI

Contribuir para o aprimoramento da Governança e Gestão de TI da UFC

Unidade responsável:

STI

Indicador

Percentual de ações de aprimoramento da Governança de TI na UFC concluídas

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de ações concluídas} \div N^{\circ} \text{ de ações planejadas}) * 100$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
60%	60%	65%	70%	75%	80%

Ações estratégicas:

1. Dar transparência e ampla divulgação ao processo de contratações de TIC.
2. Implementar mecanismos para o aperfeiçoamento do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), quanto à elaboração e acompanhamento do plano.
3. Aperfeiçoar a maturidade da Governança de TI, segundo o Índice Geral de Governança de Tecnologia da Informação (perfil Gov TI) do Tribunal de Contas da União (TCU).
4. Gerar estratégias para tornar atrativa a área de TIC para os servidores.
5. Organizar a infraestrutura física da Superintendência de Tecnologia da Informação, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura.
6. Desenvolver/implantar mecanismos para monitoramento de disponibilidade e desempenho para sítios, sistemas e ativos institucionais.

Objetivo Estratégico 6

Programa: Sistemas de TI e mídias digitais

Contribuir para o aprimoramento dos sistemas de TI da UFC.

Indicador

Percentual de módulos de projetos de sistemas de TI implantados

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de módulos de projetos implantados} \div N^{\circ} \text{ de módulos de projetos previstos}) * 100$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
60%	60%	65%	70%	75%	75%

Ações estratégicas:

1. Desenvolver/Adquirir/Incorporar sistemas e/ou aplicativos para atendimento de demandas institucionais, contemplando a formalização e publicação do fluxo de desenvolvimento e testes dos módulos, funcionalidades e aplicativos.
2. Atualizar a arquitetura, recursos e tecnologias utilizadas nos sistemas, portais e sítios institucionais desenvolvidos e mantidos pela STI.
3. Viabilizar tecnicamente a disponibilização de dados através do portal de dados abertos.
4. Aprimorar e desenvolver novos módulos e recursos para o SI3 (SIGAA, SIPAC e SIGRH).
5. Aprimorar e desenvolver novos recursos e funcionalidades para portais e sítios.

Unidade responsável:

STI

Objetivo Estratégico 6

Programa: Infraestrutura de TI e segurança da informação

Contribuir para o aprimoramento da infraestrutura de TI e da segurança da informação da UFC.

Unidade responsável:

STI

Indicador

Percentual de ações de infraestrutura e segurança de TI realizados

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ de ações realizadas} \div N^{\circ} \text{ de ações previstas}) * 100$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
60%	60%	60%	60%	60%	60%

Ações estratégicas:

1. Inventariar e controlar ativos corporativos (*hardware*).
2. Inventariar e controlar ativos de *software*.
3. Aprimorar a gestão de vulnerabilidades em segurança da informação, alinhado aos normativos dos órgãos de controle.
4. Capacitar e conscientizar os servidores sobre a segurança da informação.
5. Aprimorar gestão de respostas a incidentes de segurança da informação.

6. Modernizar e ampliar a rede interna e a internet.
7. Ampliar a rede IPV6 para serviços e sistemas.
8. Realizar melhorias e ampliação do serviço de correio eletrônico e nuvem computacional.
9. Modernizar a infraestrutura de *data center*.



Objetivo Estratégico 7

Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão



Objetivo Estratégico 7

Programa: Recursos informacionais

Disponibilizar recursos informacionais físicos e digitais que atendam às necessidades da instituição.

Indicador

Percentual de crescimento dos recursos informacionais disponibilizados

Fórmula de cálculo: $[(N^{\circ} \text{ final de recursos disponíveis} - N^{\circ} \text{ inicial de recursos disponíveis}) \div N^{\circ} \text{ inicial de recursos disponíveis}] * 100$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023*	2024**	2025	2026	2027
4,90%	2,88%	5,12%	3,37%	3,38%	3,42%

*Há previsão de diminuição no percentual em virtude do encerramento de contrato com uma biblioteca digital.

**Há previsão de crescimento no percentual em virtude da perspectiva de contratação de uma biblioteca digital.

Ações estratégicas:

1. Estabelecer diretrizes para monitoramento da atualização das bibliografias básicas e complementares dos cursos de graduação, com o intuito de aperfeiçoar e desenvolver novas estratégias ou mecanismos para o processo de avaliação dos cursos.
2. Ampliar e aprimorar a oferta de recursos informacionais.
3. Aperfeiçoar espaços de convivência, estudo e leitura nas bibliotecas com a aquisição de equipamentos acessíveis e ergonômicos.

4. Contribuir para o desenvolvimento técnico e pessoal dos servidores através de ações de acolhimento, integração, incentivo, qualificação e capacitação, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
5. Aprimorar a acessibilidade do sistema de bibliotecas da UFC por meio de melhorias de infraestrutura, de capacitação dos servidores e de tecnologias assistivas, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura, a Secretaria de Acessibilidade e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
6. Aperfeiçoar os sistemas de informação e comunicação da biblioteca, visando a garantir a otimização e acessibilidade nos processos de recuperação informacional.
7. Desenvolver e implantar o fluxo de autodepósito para submissão dos documentos no Repositório Institucional.
8. Criar uma política institucional de ciência aberta.
9. Implantar uma rede de educação de usuários, objetivando a melhoria contínua da produção científica.
10. Implantar um repositório de dados de pesquisa e sua política de funcionamento.

Unidade responsável:

BU

Objetivo Estratégico 7

Programa: Recursos informacionais

Disponibilizar recursos informacionais físicos e digitais que atendam às necessidades da instituição.

11. Criar uma ferramenta de disseminação dos serviços, produtos e recursos da universidade, incluindo a curadoria de temas de interesse da comunidade acadêmica.
12. Digitalizar o acervo físico de TCCs, teses e dissertações, em formato acessível (PDF-A), produzidos nos cursos e/ou programas da UFC, garantido sua disponibilização no repositório institucional.
13. Criar uma política institucional de ética e integridade científica.
14. Dotar as bibliotecas de mecanismos de segurança e preservação dos acervos.
15. Implantar o laboratório de conservação e restauração.
16. Criar a política de segurança da informação para o sistema de bibliotecas.
17. Aprimorar as técnicas de realização do inventário do sistema de bibliotecas.
18. Desenvolver uma política de preservação para os acervos físicos e digitais.
19. Atualizar a Política de Desenvolvimento de Coleções do sistema de bibliotecas.

Unidade responsável:

BU

Objetivo Estratégico 7

Programa: Infraestruturas predial e urbanística

Tornar as edificações e as infraestruturas predial e urbanística adequadas, levando em consideração a especificidade de cada *campus* e as diretrizes do Plano de Ação Sustentável da UFC INFRA.

Unidade responsável:
UFC INFRA

Indicador Índice de Infraestrutura

Fórmula de cálculo: (Quantidade de prédios com nota maior ou igual a 49 ÷ Quantidade de prédios da universidade) *100

Onde 49 = média dos escores dos blocos levantados para verificação da linha de base em julho de 2023

Periodicidade: Anual

Metas*:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
50%	50%	55%	60%	65%	70%

Ações estratégicas:

1. Institucionalizar um plano de gestão de obras e reformas da UFC, contemplando diagnóstico das edificações existentes e definição de critérios técnicos com foco na economicidade, acessibilidade, mobilidade sustentável, entre outros.
2. Elaborar planos diretores dos *campi* da UFC, por meio da contratação de consultoria especializada, a fim de ordenar o uso e ocupação do território da UFC.
3. Ampliar o quadro técnico da UFC INFRA, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão

de Pessoas, por meio de novas contratações e de um programa específico de estágio.

4. Desenvolver uma plataforma de acompanhamento informatizado dos projetos e das obras da instituição, com a criação de um canal de comunicação com a comunidade acadêmica, visando a apresentar relatórios atualizados, assim como orientações gerais de processos que digam respeito às obras dentro da universidade.
5. Implementar uma avaliação das obras entregues (pós-ocupação), a partir da criação e aplicação de metodologia avaliativa específica, a fim de identificar os sucessos e insucessos, contribuindo, assim, para a melhoria contínua.
6. Implantar o *Building Information Modeling* nos processos de elaboração de projetos, orçamento e manutenção, visando a ampliar aspectos de compatibilização, colaboração e de precisão das informações de projetos, quantitativos e acompanhamento de obra.
7. Definir padrões e prioridades de uso de elementos e processos construtivos, materiais e equipamentos das edificações por meio da criação de um caderno de encargos de edificações da UFC, utilizando normas de qualidade (ISO 9000) como parâmetro.



Objetivo Estratégico 7

Programa: Infraestruturas predial e urbanística

Tornar as edificações e as infraestruturas predial e urbanística adequadas, levando em consideração a especificidade de cada *campus* e as diretrizes do Plano de Ação Sustentável da UFC INFRA.

8. Implantar o planejamento de contratação e gerenciamento de contratos na UFC INFRA, por meio da designação de uma equipe, com vistas à elaboração, acompanhamento e gerência de recursos de manutenção, obras e equipamentos.
9. Consolidar a infraestrutura física necessária para a implantação do wi-fi institucional em alinhamento com a STI.
10. Otimizar a utilização de espaços na UFC por meio de um plano de compartilhamento das instalações já existentes ou a serem construídas, com o objetivo de melhor gerenciamento dos recursos da UFC e melhor segurança no funcionamento.
11. Modernizar o sistema de telefonia da UFC, por meio do desenvolvimento de estudos e projetos para migração da telefonia analógica tradicional para sistema VOIP.
12. Melhorar o serviço de transporte da universidade por meio de soluções no processo de contratação, atendendo as especificidades do setor público.
13. Melhorar o sistema de vigilância da universidade, com a implantação de câmeras de monitoramento, CFTV (circuito fechado de TV).
14. Implementar um planejamento para as aulas de campo, a partir da elaboração de um cronograma anual.
15. Melhorar a segurança e o combate a incêndio da universidade, prevendo a reestruturação das unidades envolvidas, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
16. Promover a eficiência energética nas instalações da UFC, por meio da automação dos sistemas de climatização, instalação de medidores de energia, entre outros.
17. Realizar estudo de viabilidade para instalação de medidores de água, a fim de contribuir para um melhor monitoramento do consumo da universidade.
18. Promover a expansão da rede de água bruta da UFC, por meio de manutenção e instalação de poços de captação de água.
19. Elaborar o Plano de Manutenção Predial.
20. Elaborar o Plano de Manutenção, Operação e Controle de Equipamentos.



Objetivo Estratégico 8

Garantir a sustentabilidade ambiental, respeitando a biodiversidade de cada *campus* e considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais



Objetivo Estratégico 8

Programa: Sustentabilidade ambiental

Promover ações que aprimorem a gestão de resíduos sólidos comuns, recicláveis e perigosos, que fomentem a utilização de energias renováveis e que protejam a biodiversidade e os ecossistemas associados de cada *campus*, garantindo um desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável:

UFC INFRA

Indicador Índice de Gestão Ambiental

Fórmula de cálculo: Média aritmética dos seguintes componentes: resíduos comuns e recicláveis (percentual de recicláveis coletados em relação aos comuns coletados); resíduos perigosos (percentual de materiais doados e tratados em relação ao coletado); biodiversidade (percentual de árvores nativas em relação a todas as árvores); educação socioambiental (percentual de pessoas impactadas diretamente em relação à comunidade universitária); e energia (percentual de consumo de energia proveniente de geração própria ou fontes incentivadas).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
5,89%	7,89%	9,89%	11,89%	13,89%	15,89%

Ações estratégicas:

1. Implementar programa sobre animais abandonados, incluindo ações de prevenção de abandono e cuidados em todos os *campi* da UFC.
2. Publicizar e conscientizar a comunidade acadêmica sobre a política de arborização da UFC.

3. Criar e implementar sistemática de análise e controle das áreas verdes da UFC por meio de geoprocessamento e instrumentos de diagnóstico acurado.
4. Iniciar cultivo de árvores nativas nas dependências da UFC – horto da UFC.
5. Consolidar o Campus do Pici como parque ambiental por meio da implantação de projeto urbanístico e de *design* da informação.
6. Implantar estação de tratamento de efluentes na cabeceira do açude Santo Anastácio, em parceria com a prefeitura de Fortaleza.
7. Realizar revitalização do açude Santo Anastácio.
8. Estreitar a comunicação com o Ministério Público do Meio Ambiente com o objetivo de contribuir para a proteção dos elementos ambientais da UFC.
9. Apoiar a Prefeitura Municipal de Fortaleza na implementação do plano de manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) da Matinha.
10. Elaborar projetos de arborização para cada *campus* da UFC.

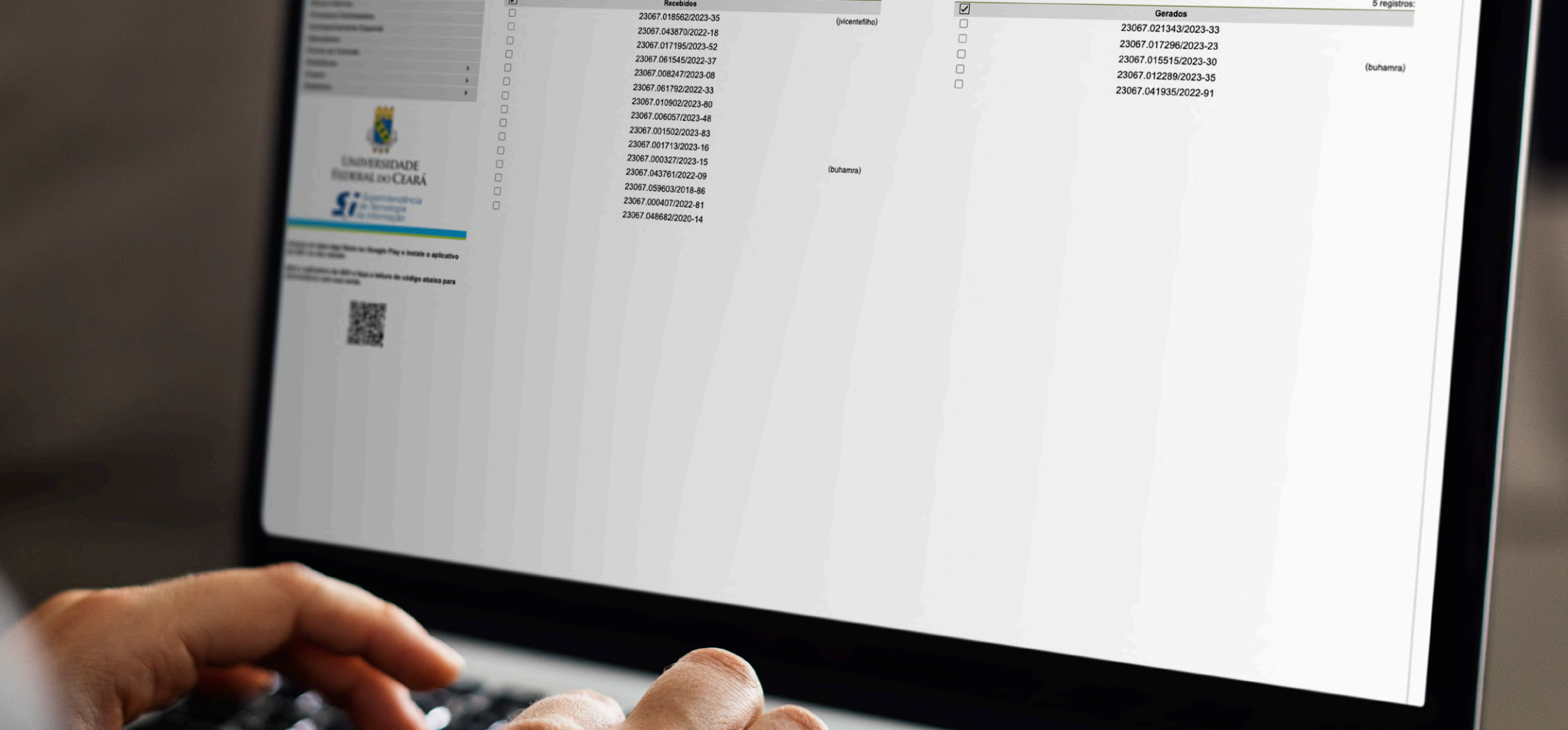


Objetivo Estratégico 8

Programa: Sustentabilidade ambiental

Promover ações que aprimorem a gestão de resíduos sólidos comuns, recicláveis e perigosos, que fomentem a utilização de energias renováveis e que protejam a biodiversidade e os ecossistemas associados de cada *campus*, garantindo um desenvolvimento sustentável.

11. Criar um núcleo de gestão ambiental em cada *campus* (agentes de sustentabilidade), de forma a contribuir para a gestão de resíduos.
12. Implementar plano de reutilização e reciclagem de resíduos na UFC, contemplando estudos da viabilidade técnico-econômica para soluções inovadoras e aquisição de equipamentos.
13. Ampliar a coleta seletiva, implementando campanhas de conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância de reduzir, reciclar e reutilizar materiais, estabelecendo parceria contínua com o setor de Comunicação da UFC.
14. Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica de geração de energia a partir de materiais orgânicos, por meio da contratação de consultoria especializada.
15. Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica para minimização do conflito entre a rede elétrica e arborização do Campus do Pici.
16. Fomentar ações que contemplem a Casa José de Alencar como área de interesse ambiental, por meio da implantação de projetos de *design* da informação e áreas de convivência.
17. Capacitar os técnicos de laboratórios sobre a gestão de resíduos laboratoriais, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
18. Ampliar o quadro técnico da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.
19. Elaborar e implementar o plano de logística sustentável da UFC, em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, contemplando as diretrizes do plano de ação sustentável da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental da UFC.
20. Regulamentar a política energética da UFC, prevendo a autossuficiência na sua geração própria de energia.
21. Estabelecer parceria entre a academia e a gestão, incluindo a organização de um sistema que categorize as pesquisas na área ambiental, possibilitando à universidade acompanhar os investimentos nessa área.
22. Realizar campanhas de conscientização nas áreas de gestão de áreas verdes, resíduos, água, energia e uso adequado dos equipamentos, com o apoio da Secretaria de Comunicação e Marketing.



Objetivo Estratégico 9

Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor para a sociedade



Objetivo Estratégico 9

Programa: Eficiência da gestão de contratações

Otimizar os processos da gestão de contratações visando ao atendimento das demandas em tempo hábil, à economicidade e à qualidade esperada.

Indicador

Nível de conformidade de governança em consonância com as questões de contratações do IGG do TCU

Fórmula de cálculo: Total de itens conformes ÷ total de itens

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
78%	78%	78%	85%	85%	96%

Ações estratégicas:

1. Criar e implementar rotinas de gestão patrimonial imobiliária de modo a regularizar os imóveis da UFC e sua ocupação, através da designação de equipe específica para essa finalidade.
2. Instituir plano de compras sustentáveis de bens de consumo e permanentes em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS da UFC, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental e a Superintendência de Tecnologia da Informação.
3. Implementar a política arquivística da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

4. Criar normativo para a gestão patrimonial dos bens oriundos de projetos.
5. Articular com a administração superior a implantação do arquivo central da UFC, contemplando o sistema de gerenciamento de arquivo para a universidade, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental e a Superintendência de Tecnologia da Informação.
6. Oferecer capacitações *on-line* contínuas, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a respeito do uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contemplando turmas de nível básico (para iniciantes) e de nível intermediário (para os demais usuários).
7. Criar ambiente de teste para a introdução de inovação na contratação de bens e serviços da UFC, visando à economicidade e à melhoria no serviço prestado.
8. Aperfeiçoar os instrumentos jurídicos para contratos fundacionais, visando à redução dos riscos da contratação, em parceria com a Procuradoria Federal.
9. Promover a criação de uma central de compras envolvendo todas as IFESs existentes no Ceará para a realização de aquisições e logísticas compartilhadas.

Unidade responsável:

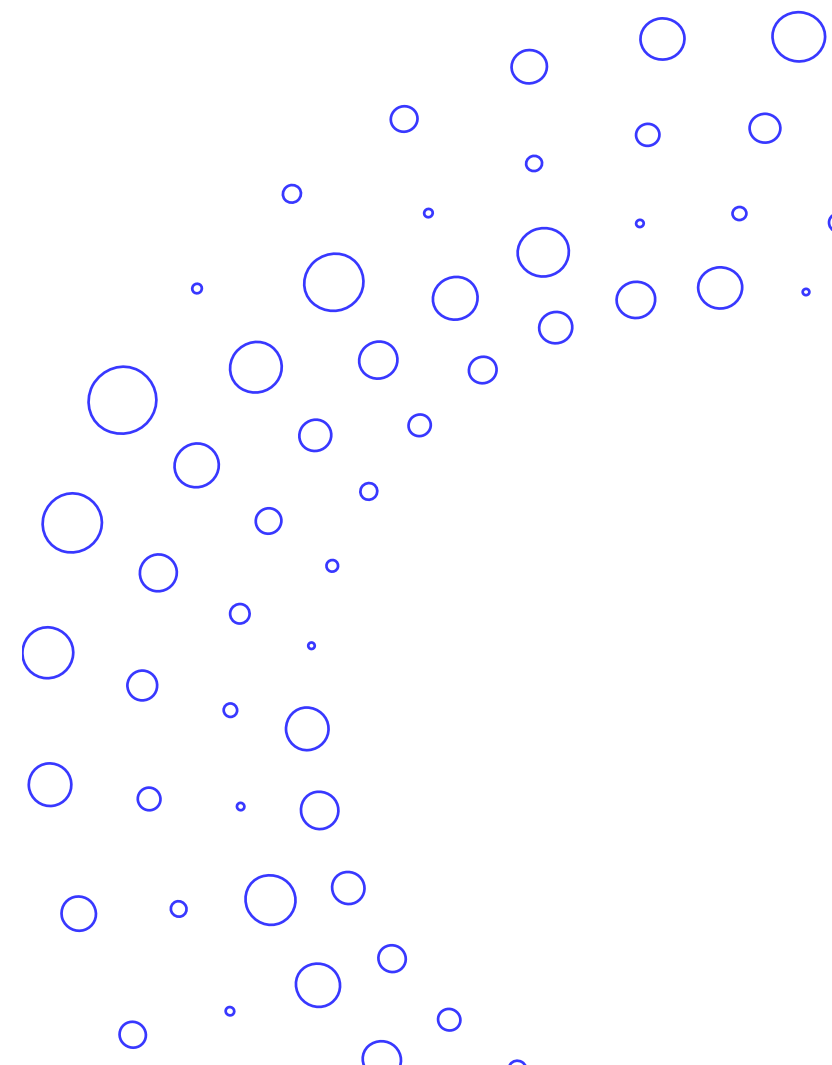
PROPLAD

Objetivo Estratégico 9

Programa: Eficiência da gestão de contratações

Otimizar os processos da gestão de contratações visando ao atendimento das demandas em tempo hábil, a economicidade e a qualidade esperada.

10. Promover ambiente de interação com os principais agentes que integram o macroprocesso de contratações na UFC, promovendo capacitações, em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e incentivando a sensibilização dos gestores e o fluxo do conhecimento, com a estruturação de um “Portal de Compras da UFC”.



Unidade responsável:

PROPLAD

Objetivo Estratégico 9

Programa: Planejamento e sustentabilidade orçamentária e financeira

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com vistas a manter as atividades finalísticas da instituição em pleno funcionamento.

Unidade responsável:
PROPLAD

Indicador 1 IEO – Indicador de Equilíbrio Orçamentário (contratos)

Fórmula de cálculo: $IEO = ECF \div DOA$

Onde: ECF é a estimativa de custeio do funcionamento, e DOA é a dotação orçamentária atualizada (ações 20RK, 8282, 4002 (PO0001) e afins, exceto recursos de emendas individuais).

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	DEZ/2023	DEZ/2024	DEZ/2025	DEZ/2026	DEZ/2027
-	IEO FEV/23 -5%	IEO FEV/24 -5%	IEO FEV/25 -5%	IEO FEV/26 -5%	IEO FEV/27 -5%

Ações estratégicas:

1. Criar e implementar metodologia do desdobramento da estratégia na UFC, alinhando os demais instrumentos estratégicos institucionais ao PDI e disseminando a gestão estratégica na UFC por meio de uma atuação mais próxima às unidades administrativas e acadêmicas.
2. Ampliar a plataforma NossoPDI, a fim de contemplar os planos tático-operacionais das unidades administrativas e acadêmicas, alinhados ao PDI, bem como acompanhar os indicadores e planos de melhoria para os resultados não alcançados.

Indicador 2 Percentual de inscrição em Restos a Pagar não Processados (RPNP)

Fórmula de cálculo: (Valor inscrito em Restos a Pagar não Processados (RPNP) ÷ Valor de despesas empenhadas durante o ano) *100

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
2%	1,95%	1,90%	1,85%	1,80%	1,75%

3. Elaborar plano de capacitação das temáticas de atuação da PROPLAD em parceria com a PROGEP.
4. Aprimorar metodologia do Plano de Contratação Anual (PCA), a fim de promover maior transparência e melhor acompanhamento da execução do plano pelas unidades administrativas e acadêmicas.
5. Criar modelo de descentralização orçamentária baseado em critérios objetivos de alocação, considerando indicadores quantitativos e qualitativos de avaliação acadêmica, promovendo autonomia às unidades na execução do orçamento.
6. Ampliar o mapeamento de processos e a gestão de riscos na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em parceria

Objetivo Estratégico 9

Programa: Planejamento e sustentabilidade orçamentária e financeira

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira com vistas a manter as atividades finalísticas da instituição em pleno funcionamento.

com a Secretaria de Governança, considerando a atualização e/ou criação de manuais que contemplem a inovação e desburocratização dos processos e a criação de fluxos de previsão de receita, de fixação de despesa, dos processos de pagamento, entre outros.

7. Atualizar os regulamentos internos (regulamentos, resoluções, portarias etc.) para o novo marco legal da ciência e tecnologia e a nova lei das *startups*.
8. Elaborar estratégia estruturada, de médio e longo prazo, para aumentar a arrecadação própria da UFC, contemplando a arrecadação de recursos por meio das concessões de espaços da UFC, a desburocratização, a inovação, entre outros.
9. Ampliar o projeto Painéis Estratégicos da UFC, contemplando a implementação de painel com informações referentes a contratos e à execução orçamentária, segregadas por unidade demandante.
10. Reformar e modernizar as instalações do almoxarifado e patrimônio, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura, a fim de garantir um ambiente adequado à realização das atividades do setor.
11. Vincular a alocação orçamentária ao planejamento estratégico da instituição.
12. Criar matriz de critérios técnicos para definição de prioridades para alocação orçamentária de investimentos.
13. Estabelecer e implementar metodologia de apuração de custos no âmbito da UFC, contemplando a definição de uma equipe responsável pela gestão de custos e a construção de informações gerenciais.



Perspectiva 3

Pessoas

Objetivo Estratégico 10

Garantir a excelência na gestão de pessoas

Objetivo Estratégico 11

Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência

Objetivo Estratégico 12

Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária



Objetivo Estratégico 10

Garantir a excelência na
gestão de pessoas



Objetivo Estratégico 10

Programa: Boas práticas de gestão de pessoas

Promover, ampliar e fortalecer as boas práticas de gestão de pessoas na UFC.

Unidade responsável:
PROGEP

Indicador 1 Índices de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)

Fórmula de cálculo: Levantamento de governança do Tribunal de Contas da União (TCU), no qual é utilizado o método estatístico Análise de Componentes Principais (PCA), extraindo-se apenas o primeiro componente principal, e os pesos são obtidos por regressão linear múltipla. Mais detalhes podem ser consultados no documento “Método de cálculo dos indicadores”, disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>.

Periodicidade: Bienal

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
69,40%	> 69,40%	-	> 69,70%	-	> 70,00%

Indicador 2 Índice de Gestão de Pessoas (iGestPessoas)

Fórmula de cálculo: Levantamento de governança do Tribunal de Contas da União (TCU), no qual é utilizado o método estatístico Análise de Componentes Principais (PCA), extraindo-se apenas o primeiro componente principal, e os pesos são obtidos por regressão linear múltipla. Mais detalhes podem ser consultados no documento “Método de cálculo dos indicadores”, disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>.

Periodicidade: Bienal

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
51,80%	> 51,80%	-	> 52,10%	-	> 52,40%



Objetivo Estratégico 10

Programa: Boas práticas de gestão de pessoas

Promover, ampliar e fortalecer as boas práticas de gestão de pessoas na UFC.

Ações estratégicas:

1. Consolidar o Programa de Gestão e Desempenho (teletrabalho) na UFC, por meio da implementação de políticas internas.
2. Facilitar, por meio de linguagem simplificada, o acesso dos servidores ao portfólio de ações e serviços da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Guia do Servidor UFC).
3. Criar o Programa de Interlocutores de Gestão de Pessoas.
4. Normatizar a Gestão do Dimensionamento de Pessoal da UFC, com implementação de editais de movimentação.
5. Colaborar com a disseminação das orientações normativas sobre integridade, conflitos de interesse e nepotismo, a fim de mitigar riscos e dar maior segurança aos servidores, em conformidade com as deliberações do comitê de governança da UFC.
6. Institucionalizar a Política de Gestão de Pessoas da UFC, fortalecendo as temáticas: diversidade, reconhecimento e desenvolvimento de gestores.
7. Consolidar o Programa de Flexibilização de Jornada de Trabalho na UFC, por meio da implementação de políticas internas.

Unidade responsável:

PROGEP

Objetivo Estratégico 10

Programa: Desenvolvimento de pessoas

Promover, ampliar e fortalecer as políticas de desenvolvimento de pessoas e sucessão de líderes no âmbito da UFC.

Unidade responsável:
PROGEP

Indicador

Percentual de servidores que receberam indicação de desenvolvimento pelo Programa de Gestão por Competências

Fórmula de cálculo: (Total de servidores que receberam indicação por diagnóstico para desenvolvimento ÷ total de servidores ativos) *100

Periodicidade: Anual

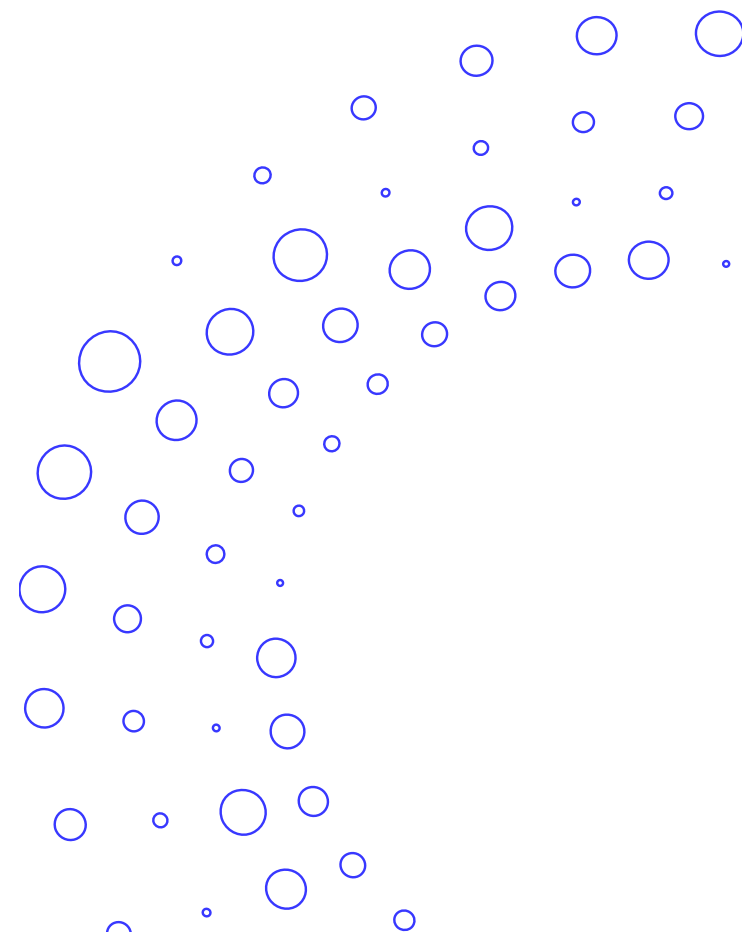
Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
-	> 3,63%	> 7,26%	> 10,88%	> 14,51%	> 18,14%

Ações estratégicas:

1. Favorecer as oportunidades de qualificação e capacitação dos servidores através do estabelecimento de regulamentações internas.
2. Fortalecer o Programa de Gestão por Competências, utilizando-o como instrumento norteador para as ações e políticas de gestão de pessoas.
3. Estimular o desenvolvimento de competências nas áreas de equidade, diversidade e inclusão no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Gestores.

4. Implementar melhorias nos instrumentos avaliativos dos servidores, impulsionando o desenvolvimento profissional.
5. Institucionalizar o Programa de Sucessão e Mentoria na UFC.
6. Instituir normativos com critérios para designação de gestores na UFC.



Objetivo Estratégico 10

Programa: Qualidade de vida no trabalho e inclusão

Promover um ambiente de trabalho saudável, seguro, inclusivo e com respeito à diversidade, buscando garantir um melhor nível de qualidade de vida no trabalho.

Indicador

Percentual de servidores que responderam “bom” ou “ótimo” na pesquisa da qualidade de vida no trabalho

Fórmula de cálculo: (Soma de servidores que responderam “bom” ou “ótimo” na pesquisa de qualidade de vida no trabalho ÷ total de servidores respondentes) *100

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
-	> 60,00%	> 65,00%	> 70,00%	> 75,00%	> 80,00%

Ações estratégicas:

1. Fortalecer a inteligência de dados em saúde e segurança no trabalho, a fim de promover ações de prevenção e promoção de saúde para os servidores da UFC.
2. Fortalecer as políticas de promoção de saúde, segurança e perícia, de acordo com o SIASS.
3. Desenvolver um mapa de acessibilidade da UFC (UFC INCLUI/PROGEP/STI/UFC INFRA).
4. Promover reformas estruturais tornando as edificações acessíveis (UFC INCLUI/STI/UFC INFRA).

5. Fomentar o pertencimento institucional, a fim de fortalecer o vínculo por meio do reconhecimento entre servidores e a instituição.
6. Fortalecer ações de capacitação/formação em assuntos de acessibilidade e inclusão, como audiodescrição, descrição de imagens, legendas etc.
7. Promover o fortalecimento de ações preventivas e de acolhimento relacionadas à violação de direitos humanos no âmbito do trabalho.
8. Desenvolver política para promoção de ações de igualdade, equidade, diversidade e inclusão.
9. Fortalecer ações de enfrentamento ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.
10. Promover o fortalecimento de ações voltadas à saúde física e mental dos servidores.

Unidade responsável:

PROGEP



Objetivo Estratégico 11

Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência



Objetivo Estratégico 11

Programa: Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos

Implementar ações para inclusão e acompanhamento de estudantes com deficiência e/ou vulnerabilidade socioeconômica e atletas, evitando a evasão.

Indicador

Taxa de permanência dos discentes assistidos

Fórmula de cálculo: $1 - \{ \text{Quantidade de estudantes evadidos} \div [\text{quantidade de estudantes assistidos} - (\text{quantidade de estudantes diplomados} + \text{quantidade de estudantes falecidos})] \}$

Periodicidade: Anual

Metas:

Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
-	0,9890	0,9892	0,9894	0,9896	0,9898

Ações estratégicas:

1. Promover e fortalecer ações de socialização dos estudantes (Jogos da UFC, Mostra de Artes PRAE e Encontros PRAE).
2. Incentivar e assessorar as unidades acadêmicas a instituir programa de tutoria, a fim de auxiliar os estudantes recém-ingressos e/ou com deficiência.
3. Aperfeiçoar a linha de atuação Acolhida aos Recém-Ingessos do Programa de Iniciação Acadêmica, a fim de melhorar o acompanhamento dos assistidos.
4. Modernizar e simplificar os editais de processos seletivos sob a responsabilidade da Pró-Reitoria

de Assuntos Estudantis, a fim de promover maior inclusão, clareza e acompanhamento nas atividades a serem executadas.

5. Fortalecer e aprimorar o acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes assistidos por meio da análise de relatórios mais elaborados na Secretaria de Apoio ao Estudante (SAE) e do monitoramento do projeto sobre evasão, mapeando os principais problemas, dificuldades e necessidades enfrentadas pelos estudantes em sua trajetória acadêmica.
6. Ampliar a oferta de atividades físicas e lúdicas na capital e interior, com base em levantamento de demandas dos estudantes assistidos.
7. Regulamentar o serviço do Restaurante Universitário, com uniformização dos padrões de atendimento e criação de soluções para as demandas excepcionais.
8. Consolidar o Restaurante Universitário como um espaço de realização e divulgação de estudos e pesquisas relacionadas ao setor e à área da nutrição, ratificando-o como um ambiente de desenvolvimento de pesquisas de ensino e extensão, além de local de recepção de estágios para estudantes de graduação na área de alimentação e nutrição, promovendo a interdisciplinaridade técnico-científica.

Unidade responsável:

PRAE



Objetivo Estratégico 11

Programa: Permanência e desempenho acadêmico dos estudantes assistidos

Implementar ações para inclusão e acompanhamento de estudantes com deficiência e/ou vulnerabilidade socioeconômica e atletas, evitando a evasão.

9. Contribuir para o atendimento a estudantes público-alvo da educação especial e/ou com transtornos de aprendizagem em suas demandas específicas e aos docentes em suas adaptações didático-metodológicas.
10. Assessorar de modo transversal a institucionalização de projetos de extensão que envolvam temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem na universidade, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade e a Pró-Reitoria de Extensão.
11. Planejar e executar campanhas e formações para a comunidade universitária sobre acessibilidade e inclusão no Ensino Superior, mediante criação/apresentação de um calendário institucional, propostas de ações permanentes e melhoria no fluxo da comunicação interna da UFC, referente ao tema, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade e a Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC.
12. Subsidiar e assessorar programas e projetos com formação e/ou informações que contribuam para o acesso e a participação das pessoas com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem na produção científica, comunicação, esporte, cultura e arte na UFC.
13. Implementar espaços temporários para filhos de discentes em idade pré-escolar, com atividades lúdicas, a fim de permitir que os pais tenham condição de permanecer em sala de aula.
14. Garantir o acesso linguístico a estudantes surdos.
15. Desenvolver projetos de pesquisa que envolvam temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem na universidade.
16. Mapear projetos de pesquisa que envolvam temáticas relacionadas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e/ou com transtorno de aprendizagem na universidade.
17. Monitorar disponibilidade de *softwares* de tecnologia assistiva nos laboratórios de informática nos *campi* da UFC.
18. Estimular uma cultura inclusiva na UFC, com parcerias intrainstitucionais, especialmente com a Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC, auxiliando na capilarização das informações.
19. Descentralizar os serviços da PRAE pelos *campi* da UFC.
20. Efetivar parcerias com servidores (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Ceará para efetivação do Projeto Aula Base, que objetiva o ensino e/ou capacitação a discentes de conhecimentos pré-requisitos em disciplinas de estudo com elevado índice de retenção.

Unidade responsável:

PRAE

Objetivo Estratégico 11

Programa: Qualidade de vida dos estudantes da graduação

Disponibilizar serviços para atendimento social, pedagógico, psicológico, nutricional, esportivo e artístico para melhoria da qualidade de vida do estudante e aperfeiçoamento da sua formação acadêmica.

Unidade responsável:

PRAE

Indicador

Quantidade de estudantes alcançados pelas ações

Fórmula de cálculo: Contagem de estudantes participantes.

Periodicidade: Semestral

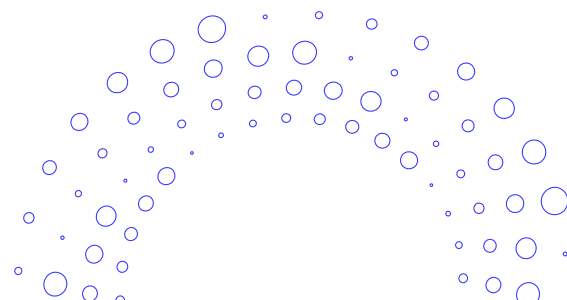
Metas:

	Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
S1	271	302	342	387	439	497
S2	271	308	349	395	448	507

Ações estratégicas:

1. Ampliar infraestrutura física para a prática de atividades desportivas e físicas diversas nos *campi* da capital e interior, em parceria com o Instituto de Educação Física e Esporte e a Superintendência de Infraestrutura.
2. Indicar e propor espaços e equipamentos voltados para a convivência, lazer e descanso, em parceria com a Superintendência de Infraestrutura.

3. Ofertar atividades físicas para estudantes PCDs, com atenção a melhor acessibilidade para a área desportiva, no que se refere ao atendimento, ao acesso e à inclusão de pessoas com deficiência, inclusive no que diz respeito a recursos tecnológicos, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade e o Instituto de Educação Física e Esportes.
4. Ampliar o intercâmbio esportivo das seleções em nível local, estadual, nacional e internacional.
5. Realizar ações de prevenção e cuidado da saúde mental dos estudantes por meio de ações compartilhadas entre o Centro de Especialidades Médicas da UFC (CEMUFC) e a Clínica-Escola de Psicologia UFC.
6. Realizar oficinas, palestras, rodas de conversa e eventos comemorativos para tratar de temáticas direcionadas ao público discente, tais como: assédio moral, empoderamento feminino, relações interpessoais, entre outras.
7. Desenvolver fluxos de cuidados iniciais para orientar a atuação de agentes de assistência estudantil, nas diversas unidades acadêmicas, em casos de urgência em saúde mental.



Objetivo Estratégico 11

Programa: Qualidade de vida dos estudantes da graduação

Disponibilizar serviços para atendimento social, pedagógico, psicológico, nutricional, esportivo e artístico para melhoria da qualidade de vida do estudante e aperfeiçoamento da sua formação acadêmica.

8. Capacitar os beneficiários recém-ingressos do Programa de Iniciação Acadêmica e os residentes universitários em temáticas que promovam a qualidade de vida.
9. Implementar o serviço de atendimento nutricional e promoção à saúde, com ênfase ao atendimento clínico dos beneficiários da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, bem como planejamento, elaboração e promoção de ações coletivas de educação alimentar e nutricional.
10. Adequar e modernizar a infraestrutura física dos prédios dos restaurantes universitários, tornando-os ambientes seguros e confortáveis, além de promover a acessibilidade às pessoas com deficiência, em parceria com a Secretaria de Acessibilidade e a Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.
11. Reestruturar e integrar o serviço multiprofissional de saúde do estudante à Assistência Estudantil.

Unidade responsável:

PRAE

Objetivo Estratégico 11

Programa: Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade

Realizar ações inovadoras e sustentáveis para o aperfeiçoamento da gestão dos benefícios e serviços da PRAE e da UFC Inlui.

Indicador

Percentual de processos de trabalho aperfeiçoados

Fórmula de cálculo: (Nº de processos melhorados ÷ número total de processos identificados para melhorias) *100

Periodicidade: Semestral

Metas:

	Linha de Base	2023	2024	2025	2026	2027
S1	-	6%	28%	50%	72%	94%
S2	-	17%	39%	61%	83%	100%

Ações estratégicas:

1. Criar espaços de democratização das políticas de assistência estudantil, a fim de fomentar a participação dos estudantes.
2. Criar um canal com os egressos da assistência estudantil, para fins de divulgação das políticas de assistência e seus benefícios na sua formação com troca de vivências.
3. Criar metodologia e institucionalizar avaliação das ações da assistência estudantil (capital e interior).
4. Aperfeiçoar e ampliar cadastro único do estudante com informações mais detalhadas sobre seu perfil socioeconômico, em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação e a Superintendência de Tecnologia da Informação.
5. Reestruturar a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, contemplando a função do pró-reitor adjunto e a ampliação das equipes nos *campi* de Fortaleza e dos interiores.
6. Realizar parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos de atividades físicas para os estudantes.
7. Elaborar um novo módulo no SI3 para a assistência estudantil, em parceria com a Secretaria de Tecnologia de Informação.
8. Desenvolver o controle de acesso das residências por meio de soluções tecnológicas, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Infraestrutura e Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais.
9. Desenvolver um aplicativo institucional com funcionalidades específicas do restaurante universitário, como consulta de saldo e extrato do cartão, consulta e avaliação do cardápio diário, em parceria com a Superintendência de Tecnologia da Informação.
10. Desenvolver a acessibilidade para as pessoas com deficiência nos canais de comunicação da PRAE.

Unidade responsável:

PRAE

Objetivo Estratégico 11

Programa: Gestão inovadora e sustentável na assistência estudantil e acessibilidade

Realizar ações inovadoras e sustentáveis para o aperfeiçoamento da gestão dos benefícios e serviços da PRAE e da UFC Inlui.

11. Criar um módulo integrado no SI3, com execução técnica da STI e consultoria da UFC Inlui, que permita gerenciar e acompanhar o ingresso, a matrícula, o trancamento, a saída, a situação acadêmica e os atendimentos a estudantes com deficiência e/ou com transtornos de aprendizagem realizados pela Secretaria de Acessibilidade.
12. Institucionalizar projeto de revitalização e manutenção periódicas das residências universitárias.
13. Realizar estudos para avaliar a readequação das vagas e dos valores de auxílios e bolsas da assistência estudantil, mediante disponibilidade orçamentária.
14. Aperfeiçoar a gestão de processos na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, a fim de otimizar, padronizar e gerenciar os riscos relacionados aos processos da assistência estudantil.
15. Fortalecer e ampliar a Comunicação Social da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, mediante a qualificação do sítio institucional, das redes sociais e outros recursos, em parceria com a Comunicação e Marketing da UFC.

Unidade responsável:

PRAE



Objetivo Estratégico 12

Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária



Objetivo Estratégico 12

Programa: UFC Cuida

Desenvolver ações de cuidados voltados para a saúde da comunidade universitária, incluindo ações de promoção de bem-estar e de prevenção do suicídio, buscando a redução dos seus índices e criando indicadores voltados para o acompanhamento e a avaliação das medidas a serem executadas a partir da implantação da política institucional do UFC Cuida.

Por se tratar de um novo programa, o indicador e seus atributos serão estabelecidos na próxima revisão do PDI 2023-2027.

Ações estratégicas:

1. Implementar o Programa Institucional de Promoção de Saúde Mental e de Prevenção de Suicídio (UFC Cuida), em parceria com as unidades acadêmicas e administrativas da UFC.

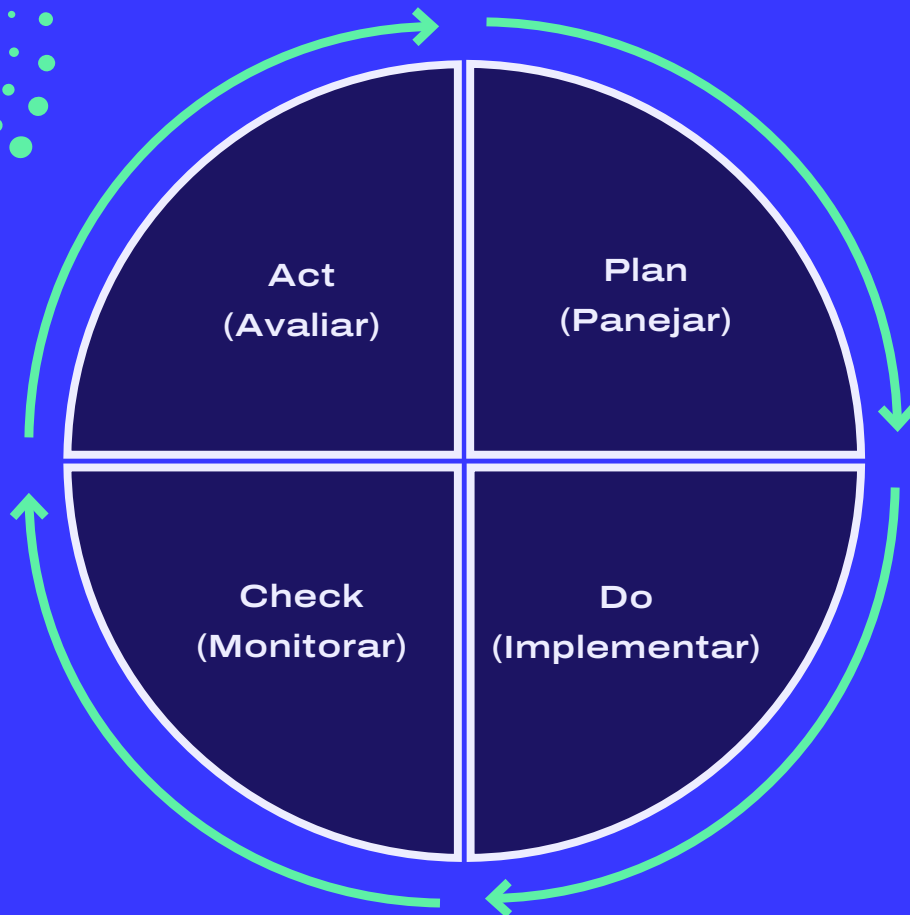
Unidade responsável:

PRAE



7. Implementação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia

7. Implementação, Monitoramento e Avaliação da Estratégia



Conforme já exposto neste documento, a construção do PDI 2023-2027 faz parte de um processo de gestão estratégica já bastante estruturado e consolidado na UFC, o qual integra planejamento (*plan*), implementação (*do*), monitoramento (*check*) e avaliação da estratégia (*act*), contribuindo para a melhoria contínua e para o alcance da visão de futuro e da missão institucional.

Assim, o PDI da UFC, sendo o plano estratégico resultante do processo de planejamento de longo prazo da instituição (*plan*), contém todas as diretrizes para a implementação, o monitoramento e a avaliação das estratégias institucionais.

Dando prosseguimento ao processo de planejamento, a implementação do PDI inicia com a aprovação do plano pelo CONSUNI. Após aprovado, todas as estratégias são cadastradas em uma plataforma exclusiva de acompanhamento do PDI da UFC: Nosso PDI.

Desenvolvida pela UFC, a plataforma é uma solução de *Business Intelligence* (BI), na qual os responsáveis pelos programas direcionadores do Plano de Desenvolvimento Institucional atualizam, a cada trimestre, o *status* das ações estratégicas e o resultado dos indicadores dos programas.

O objetivo principal dessa solução é a otimização do fluxo de monitoramento (*check*) do PDI, a fim de se obter maior segurança, confiabilidade e transparência dos resultados apresentados, bem como automatização de informações gerenciais. Por meio de relatórios gerados na própria plataforma e da vinculação aos Painéis de Planejamento (ferramenta de *Business Intelligence* que consolida



8. Apêndices

8. Apêndices

8.1 Políticas e Diretrizes Governamentais

Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031)

A Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD 2020-2031), instituída pelo Decreto n.º 10.531, de 26 de outubro de 2020, apresenta diretrizes governamentais de longo prazo para os eixos econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social, tendo ainda como diretriz principal, válida para todos os eixos, “elevar a renda e a qualidade de vida da população brasileira com redução das desigualdades sociais e regionais”, conforme apresentado na figura a seguir:

Pode-se considerar essa iniciativa um avanço na construção dos planos de longo prazo das instituições públicas federais. Isso porque, por meio desses cinco eixos, a EFD busca articular os problemas enfrentados pelo Estado brasileiro às políticas públicas que devem ser implementadas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

São 17 os objetivos para o desenvolvimento sustentável elencados na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), estando as ações propostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) da UFC, direta ou indiretamente alinhadas a eles.



Figura: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) | Fonte: Nações Unidas Brasil

Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) foi instituído pela Lei n.º 13.005/2014 e determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional durante esse período. Estabelece, dessa maneira, a estratégia nacional para a educação superior, contando com três metas para a elevação da qualidade do Ensino Superior. São elas:

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Taxa bruta de matrículas (TBM): indica a capacidade de absorção do sistema educacional em determinado nível de ensino.

Taxa líquida de matrícula (TLM): indicador do acesso ao sistema educacional por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-lo.

Taxa líquida de escolarização ajustada (TLEA): aperfeiçoamento do indicador "taxa líquida de matrículas".

Percentual da expansão de matrículas no segmento público: é um indicador da participação desse segmento na expansão total do sistema.

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Metas 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) voltadas à elevação da educação superior | Fonte: PROPLAD/UFC

Destaque-se que as referidas metas, relacionadas ao crescimento de matrículas na educação superior do setor público, à qualidade da educação superior e ao grau de qualificação do corpo docente e ao crescimento de matrículas na pós-graduação, contêm estratégias às quais este PDI está alinhado.

Plano Plurianual da União (PPA 2024-2027)

O Plano Plurianual (PPA 2024-2027) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de um conjunto de políticas públicas, definido como programas.

Dessa forma, suas diretrizes orientam programas fundamentados nas demandas da população, às quais está alinhado direta ou indiretamente o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFC para o período de 2024 a 2027:

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) representa o orçamento anual do governo, ou seja, onde estão relacionadas as receitas, com base na previsão da arrecadação, e as despesas, definidas em função dos programas e ações de governo, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme imagem a seguir.

Plano Plurianual (PPA)

Planejamento governamental de médio prazo (4 anos)

Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Sintoniza, anualmente, a LOA com as diretrizes, objetivos e metas definidos no PPA

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Orçamento Anual do Governo:

- Orçamento Fiscal
- Orçamento de Investimento
- Orçamento da Seguridade Social

8.2 Alinhamento às Políticas e Diretrizes Governamentais

A construção do PDI 2023-2027 baseou-se, primeiramente, no alinhamento às políticas e às diretrizes do governo federal, especialmente ao Plano Plurianual da União (PPA 2024-2027), à Lei Orçamentária Anual (LOA), ao Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme detalhamento a seguir.

Tabela de alinhamento

Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2024
Resultados para a sociedade	Aprimorar a formação discente	Social Econômico	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Objetivos 1.4; 2.6	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior
						8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior
						20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão
						4002 – Assistência ao estudante de Ensino Superior
						15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs
						21D7 – Apoio à educação a distância
						21GS – Internacionalização da Educação Superior
20RI – Funcionamento das instituições federais de Educação Básica						



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2024
Resultados para a sociedade	Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo	Social Econômico Institucional Infraestrutura	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Objetivos 1.4; 2.6	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 00PW – Contribuições a entidades nacionais 00UU – Contribuições regulares a organismos internacionais de direito privado sem exigência de programação específica 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs 21GS – Internacionalização da Educação Superior
Resultados para a sociedade	Fortalecer a extensão universitária na UFC	Social Econômico	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12, 13 e 14</u>	Objetivos 1.4; 2.6	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão 20RI – Funcionamento das instituições federais de Educação Básica
Processos internos	Aumentar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos da gestão, contribuindo para a entrega de valor à sociedade	Econômico Institucional	4 – Educação de qualidade	–	Objetivo 3.1; 3.2; 3.3	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 15R3 – Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das IFES



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2024
Processos internos	Aprimorar a governança e a comunicação institucional	Institucional	4 – Educação de qualidade	–	Objetivos 3.1; 3.2; 3.3	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 4572 – Capacitação de servidores públicos federais 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs
Processos internos	Fortalecer a cultura, a memória e o patrimônio cultural da UFC	Social Institucional	4 – Educação de qualidade 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	<u>Estratégias da meta 12</u>	Objetivo 1.5	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs
Processos internos	Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão	Institucional Infraestrutura	4 – Educação de qualidade 11 – Cidades e comunidades sustentáveis	<u>Estratégias das metas 12 e 14</u>	Objetivo 3.2	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs
Processos internos	Garantir a sustentabilidade ambiental respeitando a biodiversidade de cada <i>campus</i> , considerando o manejo de áreas verdes, a utilização de energias renováveis, a gestão de resíduos e o equilíbrio entre espaços construídos e naturais	Ambiental Infraestrutura	11 – Cidades e comunidades sustentáveis 12 – Consumo e produção responsáveis	–	Objetivo 2.1	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2024
Processos internos	Aprimorar a infraestrutura, os sistemas e a governança de TI na UFC	Institucional	4 – Educação de qualidade	<u>Estratégias das metas 12 e 14</u>	Objetivo 1.4; 3.3	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs
Pessoas	Garantir a excelência na gestão de pessoas	Institucional Social	3 – Saúde e bem-estar 4 – Educação de qualidade 5 – Igualdade de gênero 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	<u>Estratégias da meta 13</u>	Objetivo 1.6; 3.2	20TP – Pagamento de pessoal ativo da União 2004 – Assistência médica e odontológica aos servidores 212B – Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes 09HB – Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais 4572 – Capacitação de servidores públicos federais 20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs



Perspectiva	Objetivo Estratégico	EFD (2020-2031)	ODS AGENDA 2030	PNE (2014-2024)	PPA (2024-2027)	PLOA 2024
Pessoas	Contribuir para as condições necessárias à inclusão, à permanência e ao desenvolvimento dos discentes visando a uma formação de excelência	Social	3 – Saúde e bem-estar 4 – Educação de qualidade 5 – Igualdade de gênero 10 – Redução das desigualdades	<u>Estratégias da meta 12</u>	Objetivos 1.6; 1.13	20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão 4002 – Assistência ao estudante de Ensino Superior 20RI – Funcionamento das instituições federais de Educação Básica 21GS – Internacionalização da Educação Superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs
Pessoas	Promover a valorização da vida por meio da implementação de políticas institucionais voltadas à saúde da comunidade universitária	Social	3 – Saúde e bem-estar	<u>Estratégias da meta 12</u>	Objetivo 1.2	2004 – Assistência médica e odontológica aos servidores 212B – Benefícios obrigatórios aos servidores civis 4572 – Capacitação de servidores públicos federais 20RK – Funcionamento das instituições federais de Ensino Superior 8282 – Reestruturação e modernização das instituições federais de Ensino Superior 20GK – Fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão 4002 – Assistência ao estudante de Ensino Superior 15R3 – Apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFESs



8.3 Serviços Oferecidos pelo Sistema de Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas da UFC oferece serviços direcionados ao atendimento de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e pesquisadores. As bibliotecas dispõem dos seguintes serviços:

- Acesso livre à internet: As bibliotecas oferecem estações de acesso à internet para uso dos alunos na realização de pesquisas acadêmicas e/ou consulta ao catálogo *on-line*. É disponibilizada ainda rede de internet sem fio (*wireless*) nos ambientes de estudo, inclusive com acesso via Eduroam.
- Atendimento: As bibliotecas prestam atendimento por diversos meios e canais, seja presencialmente, por telefone, Whatsapp, *e-mail*, videoconferência ou nas redes sociais.
- Comutação bibliográfica: Atualmente, esse serviço funciona colaborativamente, por meio de listas de grupos de cooperação compostas por membros de bibliotecas universitárias de todo o país (CBBU Coopera). A comutação bibliográfica consiste na obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais.
- Consulta local: Consiste na permissão de consulta aberta e presencial aos acervos das bibliotecas para o público em geral.
- Cursos e treinamentos: As bibliotecas oferecem para estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos, sob demanda ou como parte do cronograma do Programa de Educação de Usuários, diversos cursos e treinamentos voltados para o uso otimizado dos recursos informacionais. Os cursos e treinamentos são ministrados por bibliotecários e em diferentes modalidades (presencial ou *on-line/remota*). O Sistema de Bibliotecas divulga ainda um calendário de eventos de capacitação programados ao longo do ano. Alguns eventos e treinamentos também constam no calendário universitário da UFC. Além dos cursos e treinamentos, as bibliotecas produzem diversos tutoriais e materiais instrucionais e os disponibilizam no site da BU.
- Emissão de nada consta: A declaração de nada consta é um documento expedido quando o usuário está com a situação regular na biblioteca, ou seja, sem materiais emprestados e sem multas pendentes. A solicitação do referido documento pode ser realizada mediante solicitação no balcão de atendimento de qualquer uma das bibliotecas, com entrega imediata, ou pode ainda ser solicitada via *e-mail* ou automaticamente via Meu Pergamum, conforme o tutorial disponibilizado no site da BU.
- Serviços de circulação: São os serviços de empréstimo domiciliar, devolução, reserva e renovação dos materiais bibliográficos que fazem parte dos acervos das bibliotecas.

- Ficha catalográfica: A ficha catalográfica automatizada pode ser gerada via módulo Catalog!|. A partir do preenchimento dos dados dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso (monografia, dissertação e tese), o sistema gera uma ficha catalográfica em um arquivo PDF, disponível para *download* e/ou impressão.
- Livros livres: Consiste em uma iniciativa que promove o compartilhamento de livros em diferentes espaços da UFC, sem a necessidade de cadastro, empréstimo, data de devolução ou multas. O objetivo do projeto é incentivar o gosto pela leitura, proporcionando mais espaços de cultura e lazer na universidade.
- Normalização de trabalhos acadêmicos: As bibliotecas orientam e oferecem continuamente cursos e treinamentos voltados para a normalização, formatação, padronização e uso adequado de diferentes estilos bibliográficos. As capacitações abordam diferentes normas (ABNT, APA, Vancouver, entre outras), gerenciadores de referências, entre outras ações relacionadas. Também são disponibilizados diversos guias e *templates*, a fim de auxiliar os usuários na padronização e formatação correta de seus trabalhos acadêmicos.
- Orientação sobre o uso da biblioteca e do acervo: Como parte das explicações relacionadas ao uso da biblioteca, o projeto Descobrimo a Biblioteca consiste em uma visita orientada e acontece sempre no início de cada semestre letivo, visando a apresentar aos novos alunos os serviços ofertados pelo Sistema de Bibliotecas da UFC. Os conteúdos abordados são: regulamento, guia de serviços, acervo, catálogo *on-line*, meios de acesso do usuário, livros eletrônicos, eventos da Biblioteca Universitária, entre outros temas. Tradicionalmente, a iniciativa faz parte da programação de recepção dos recém-ingressos na UFC. Também está disponível no site da BU uma versão acessível em vídeo do Descobrimo a Biblioteca com a incorporação da janela de Libras, recurso de acessibilidade linguística que oportuniza a apresentação dos serviços oferecidos pelas bibliotecas para a comunidade acadêmica surda.

- Recebimento e divulgação de dissertações, teses e TCCs: O Sistema de Bibliotecas da UFC recebe versões eletrônicas dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* (TCCs) e as dissertações e teses, produzidos na UFC, e realiza a inserção e divulgação da produção científica da universidade por meio de seus repositórios digitais de acesso público – o Repositório Institucional (RI) e o catálogo eletrônico do acervo (Pergamum) – mediante a autorização dos autores.
- Serviços on-line: Disponibiliza conexão às plataformas de acesso ao acervo (Pergamum, Catálogo *on-line* e Meu Pergamum).
- Serviços para pessoas com deficiência: O Sistema de Bibliotecas oferece vários serviços especializados para pessoas com deficiência, a saber:
 - Digitalização e/ou conversão de materiais bibliográficos em formatos acessíveis (oferecido em parceria com a Secretaria de Acessibilidade da UFC);
 - Rede Rebeca: rede que agrega materiais em formato acessível que podem ser solicitados pelas bibliotecas participantes;
 - Orientação à pesquisa bibliográfica para usuários com deficiência visual;
 - Levantamento bibliográfico para usuários com deficiência visual;
 - Atendimento presencial, remoto ou via outros canais e meios aos usuários com deficiência;
 - Transcrição de textos em Braille – Impressora Braille (Secretaria de Acessibilidade/Biblioteca de Ciências Humanas).

8.4 Aprovação PDI 2023-2027

Conselho Universitário (CONSUNI)

O documento original foi aprovado no Conselho Universitário (CONSUNI), conforme **Resolução n.º 19/CONSUNI, de 14 de dezembro de 2022.**

A primeira Revisão Anual (2023) foi aprovada no CONSUNI em 15 de dezembro de 2023.

Comitê de Governança (CGOV)

O documento original foi apreciado na 4ª reunião do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará em 20/12/2022.

A primeira Revisão Anual (2023) foi apreciada na 4ª reunião do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará em 14 de dezembro de 2023.

As atas das reuniões podem ser consultadas no site da Secgov.

15/12/2022 11:07 SEI/UFC - 3998421 - Resolução Conselhos/Comitês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/12/2022

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUNI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional, referente ao quinquênio 2023-2027, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião virtual de **14 de dezembro de 2022**, realizada por meio da plataforma *Google Meet*, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.064230/2022-41, na forma do que dispõem o art. 207 da Constituição Federal, o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “v” do artigo 11, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “b” do art. 36 do Regimento do Consuni e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral da UFC, combinados as orientações previstas no Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e na Instrução Normativa do Ministério da Economia n.º 24, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao quinquênio 2023-2027, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 14/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3998421** e o código CRC **B1632628**.

Av. da Universidade, 2853 - 85-33667340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

https://sei.ufc.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4335938&infra_sistema=1... 1/2



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ